

Sanitas, S.A. de Seguros

Relatório especial de revisão
Relatório sobre a situação financeira e de solvência
em 31 de dezembro de 2025

Relatório especial de revisão independente

Aos administradores da Sanitas, S.A. de Seguros:

Objetivo e âmbito do nosso trabalho

Realizámos a revisão, com um nível razoável de segurança, das secções «Avaliação para efeitos de solvência» e «Gestão do capital» contidas no Relatório em anexo sobre a situação financeira e de solvência da Sanitas, S.A. de Seguros, em 31 de dezembro de 2025, elaboradas em conformidade com o disposto na Lei n.º 20/2015, de 14 de julho, relativa à organização, supervisão e solvência das entidades seguradoras e resseguradoras, nos seus regulamentos de desenvolvimento e na legislação da União Europeia de aplicação direta, com o objetivo de fornecer informação completa e fiável em todos os aspetos significativos, em conformidade com o quadro regulamentar Solvência II.

Este trabalho não constitui uma auditoria às contas nem está sujeito à legislação que regula a atividade de auditoria em vigor em Espanha, pelo que não emitimos um parecer de auditoria nos termos previstos na referida legislação.

Responsabilidade dos administradores da Sanitas, S.A. de Seguros

Os administradores da Sanitas, S.A. de Seguros são responsáveis pela elaboração, apresentação e conteúdo do relatório sobre a situação financeira e de solvência, em conformidade com a Lei n.º 20/2015, de 14 de julho, relativa à organização, supervisão e solvência das entidades seguradoras e resseguradoras, bem como com os respetivos regulamentos de desenvolvimento e com a legislação da União Europeia de aplicação direta.

Os administradores são responsáveis por definir, implementar, adaptar e manter os sistemas de gestão e controlo interno a partir dos quais se obtêm as informações necessárias para a elaboração do referido relatório. Estas responsabilidades incluem o estabelecimento dos controlos que considerem necessários para garantir que a elaboração das secções «Avaliação para efeitos de solvência» e «Gestão do capital» do relatório sobre a situação financeira e de solvência, objeto do presente relatório de revisão, esteja isenta de incorreções significativas decorrentes de incumprimento ou erro.

A nossa independência e controlo de qualidade

Realizámos o nosso trabalho de acordo com as normas de independência e controlo de qualidade exigidas pela Circular n.º 1/2017, de 22 de fevereiro, da Direção-Geral de Seguros e Fundos de Pensões, que estabelece o conteúdo do relatório especial de revisão da situação financeira e de solvência, individual e de grupos, assim como o responsável pela sua elaboração, e pela Circular n.º 1/2018, de 17 de abril, da Direção-Geral de Seguros e Fundos de Pensões, que desenvolve os modelos de relatórios, os guias de atuação e a periodicidade do âmbito do relatório especial de revisão sobre a situação financeira e de solvência, individual e de grupos, assim como o responsável pela sua elaboração.

www.pwc.es

PricewaterhouseCoopers Auditores, S.L.
Torre PwC, P.º da Castellana 259 B, 28046
Madrid, Espanha
Tel.: +34 915 684 400 / +34 902 021 111

R. C. Madrid, folha M-63.988, fólio 75, tomo 9.267, livro 8.054, secção 3.ª
Inscrita no R.O.A.C. com o número S0242 - NIF: B-79031290

A nossa responsabilidade

A nossa responsabilidade consiste em realizar uma revisão destinada a fornecer um nível razoável de garantia relativamente às secções «Avaliação para efeitos de solvência» e «Gestão do capital» contidas no relatório em anexo sobre a situação financeira e de solvência da Sanitas, S.A. de Seguros, correspondente a 31 de dezembro de 2025, e apresentar uma conclusão com base no trabalho realizado e nas evidências que obtivemos.

O nosso trabalho de revisão baseia-se no nosso juízo profissional e inclui a avaliação dos riscos decorrentes de erros significativos.

O nosso trabalho de revisão baseou-se na aplicação dos procedimentos destinados à recolha de provas descritos na Circular n.º 1/2017, de 22 de fevereiro, da Direção-Geral de Seguros e Fundos de Pensões, que estabelece o conteúdo do relatório especial de revisão da situação financeira e de solvência, individual e de grupos, assim como o responsável pela sua elaboração, e na Circular n.º 1/2018, de 17 de abril, da Direção-Geral de Seguros e Fundos de Pensões, que desenvolve os modelos de relatórios, os guias de atuação e a periodicidade do âmbito do relatório especial de revisão sobre a situação financeira e de solvência, individual e de grupos, assim como o responsável pela sua elaboração.

Os responsáveis pela revisão do relatório sobre a situação financeira e de solvência foram os seguintes:

- Revisor principal: Carlos Simón Luis, que analisou os aspetos de natureza atuarial e é responsável pelas tarefas de coordenação atribuídas pelas circulares acima referidas.
- Revisor profissional: Pedro Díaz-Leante Sanz, que reviu todos os aspetos de natureza financeira e contabilística.

Os auditores assumem total responsabilidade pelas conclusões por eles expressas no relatório especial de auditoria.

Consideramos que as evidências que obtivemos constituem uma base suficiente e adequada para a nossa conclusão.

Conclusão

Na nossa opinião, as secções «Avaliação para efeitos de solvência» e «Gestão do capital» contidas no relatório em anexo sobre a situação financeira e de solvência da Sanitas, S.A. de Seguros, em 31 de dezembro de 2025, foram elaboradas, em todos os aspetos significativos, em conformidade com o disposto na Lei n.º 20/2015, de 14 de julho, assim como na respetiva regulamentação de desenvolvimento e na legislação da União Europeia de aplicação direta, sendo a informação completa e fiável.

PricewaterhouseCoopers Auditores, S.L.



Carlos Simón Luis



Pedro Díaz-Leante Sanz

(N.º de inscrição na Ordem 3614, NIF 02271681V)

(N.º ROAC 20488, NIF 18168246V)

7 de abril de 2026



SANITAS S.A. DE SEGUROS

2026

Relatório sobre a Situação Financeira e de Solvência (SFCR)



Parte de Bupa

Informações gerais

Este Relatório sobre a Situação Financeira e de Solvência (doravante, “SFCR”) foi elaborado de acordo com os requisitos estabelecidos nos artigos 80.º a 82.º da Lei 20/2015, de 14 de julho, relativa à organização, supervisão e solvência das entidades seguradoras e resseguradoras (doravante, “LOSSEAR” ou “Lei 20/2015”) e nos artigos 91.º e seguintes do Real Decreto N.º 1060/2015, de 20 de novembro, relativo à organização, supervisão e solvência das entidades seguradoras e resseguradoras (doravante, “ROSSEAR”), no Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão de 10 de outubro de 2014 que completa a Diretiva 2009/138/CE do Parlamento Europeu e do Conselho relativa ao acesso à atividade de seguros e resseguros e ao seu exercício (Solvência II) (doravante, Regulamento Delegado) e nas Diretrizes de desenvolvimento da EIOPA, e contém um resumo dos seguintes aspetos relacionados com a situação financeira e de solvência da Sanitas S.A de Seguros (doravante, Sanitas, Sanitas Seguros, a Companhia, a Entidade ou a Sociedade) a 31 de dezembro de 2025:

- Atividade realizada e resultados obtidos.
- Sistema de Governação.
- Perfil de risco.
- Avaliação para efeitos de Solvência II.
- Gestão do capital.

O presente relatório faz parte do chamado Pilar III da regulação de solvência, que tem como objetivo a transparência das entidades na sua informação aos segurados, ao supervisor e ao mercado. As entidades estão sujeitas a uma regulação muito estrita com o objetivo fundamental de contribuir para a proteção dos segurados e manter a estabilidade do mercado financeiro.

Conteúdo

Informação geral	2
Conteúdo.....	3
Sumário Executivo	6
A. Atividade e Resultados	11
A.1 Atividade.....	11
A.2 Resultados em matéria de subscrição	17
A.3 Rendimento dos investimentos	20
A.4 Resultados de outras atividades	23
A.5 Quaisquer outras informações	24
B. Sistema de Governação	26
B.1 Informações gerais sobre o Sistema de Governação.....	26
B.2 Requisitos de aptidão e idoneidade	34
B.3 Sistema de gestão de riscos incluindo a Avaliação Interna de Riscos e Solvência	35
B.4 Sistema de Controlo Interno	40
B.5 Função de Auditoria Interna.....	42
B.6 Função Actuarial	44
B.7 Externalização.....	45
B.8 Quaisquer outras informações	46
C. Perfil de Risco.....	48
C.1 Risco de subscrição	49
C.2 Risco de mercado	52
C.3 Risco de contraparte.....	55
C.4 Risco de liquidez	56
C.5 Risco operacional	57
C.6 Outros riscos significativos	58
C.7 Quaisquer outras informações.....	59
D. Avaliação para efeitos solvência	62
D.1 Ativos	62
D.2 Provisões técnicas	67
D.3 Outros passivos	74
D.4 Métodos de avaliação alternativos	76

D.5 Outras informações.....	76
E. Gestão do capital.....	78
E.1 Fundos próprios	78
E.2 Capital de solvência obrigatório e capital mínimo obrigatório	82
E.3 Uso de submódulo de risco de ações com base na duração no cálculo do capital de solvência obrigatório.....	84
E.4 Diferenças entre a fórmula-padrão e qualquer modelo interno utilizado	84
E.5 Incumprimento do capital mínimo obrigatório e do capital de solvência obrigatório	84
E.6 Outras informações	84
Anexos	86
1. Aprovação do Conselho de Administração	86
2. Relatório de auditoria externa	86
3. Modelos quantitativos (QRTs).....	86

Sumário Executivo

Sumário Executivo

Durante o exercício de 2025, a Sanitas continuou a demonstrar uma posição financeira sólida em termos de rentabilidade, liquidez e solvência, o que lhe permite garantir aos seus segurados, em todos os momentos, os níveis de proteção e qualidade de serviço que caracterizam a Companhia.

À luz dos resultados apresentados no presente relatório, a Sanitas demonstrou a sua capacidade de desenvolver a sua atividade de forma eficaz num contexto económico e geopolítico ainda marcado pela incerteza, mantendo os seus compromissos para com os clientes, reforçando a sua proposta de valor e adaptando-se com agilidade às necessidades do mercado.

Este desempenho assenta num sistema de governação sólido e num quadro robusto de gestão de riscos, que permitem assegurar uma gestão saudável e prudente da atividade e facilitar a antecipação dos desafios presentes e futuros, a identificação das suas implicações estratégicas e a gestão adequada dos riscos associados ao desenvolvimento do negócio.

Atividade e resultados

A Sanitas foi constituída em 1956, em Espanha, como Sociedade Anónima, tendo por objeto social o exercício da atividade seguradora, que desenvolve nos ramos de assistência de saúde, doença, acidentes, morte e, a partir de março de 2025, no ramo de outros danos materiais.

Em 8 de junho de 2022, a Direção-Geral de Seguros e Fundos de Pensões (doravante designada “DGSFP”) emitiu a Resolução n.º 1/2022, estabelecendo que a Sanitas Holding S.L.U. é parte integrante de um grupo sujeito a supervisão nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 132.º da LOSSEAR. Sendo a Sanitas a entidade seguradora com o balanço de maior valor, cabe à DGSFP a supervisão do grupo europeu, que, à data deste relatório, cumpre todos os requisitos regulamentares aplicáveis.

O objetivo da Sanitas é cuidar da saúde e da qualidade de vida das pessoas e contribuir para a criação de um mundo melhor, objetivo que se reflete em todas as áreas da organização. Para tal, a Companhia desenvolve a sua atividade seguradora, oferecendo soluções orientadas para melhorar a saúde e o bem-estar das pessoas, através de um modelo de atendimento integral que combina prestação de cuidados de saúde, soluções digitais, prevenção e medicina personalizada.

Neste contexto, a Sanitas consolidou Blua como o seu ecossistema integral de saúde digital, ultrapassando mais de um milhão de consultas digitais no final de 2025, e reforçou a inovação médica com o lançamento de “Mi Salud Genómica”, o maior projeto privado de sequenciação genómica e um programa pioneiro na medicina preventiva.

Além disso, durante o exercício de 2025, a Sanitas continuou a avançar na implementação da sua estratégia e reforçou a sua proposta de valor através do desenvolvimento de novos serviços e soluções adaptados às necessidades em constante evolução dos clientes. Neste contexto, a Companhia alargou a sua atividade ao ramo de outros danos materiais através do lançamento de soluções de proteção para animais de estimação, reforçando assim a sua oferta de serviços relacionados com os cuidados de saúde e o bem-estar.

Além disso, no âmbito da sua estratégia de crescimento e diversificação geográfica, em 2025 a Sanitas iniciou a sua atividade internacional em Portugal através da abertura de uma sucursal que comercializa seguros de saúde sob a marca Bupa Portugal.

Do ponto de vista comercial, o exercício de 2025 registou uma evolução particularmente favorável. A Companhia tem-se empenhado em maximizar o potencial de todos os seus produtos, canais e

mercados, o que lhe permitiu atingir o melhor resultado de vendas dos últimos nove anos. Durante o exercício, registaram-se 533 005 novas adesões de clientes, tendo-se ultrapassado, pelo segundo ano consecutivo, a marca das 500 000 adesões, o que reflete a solidez do crescimento regular do negócio.

Este sólido resultado comercial, aliado a níveis moderados de anulações, permitiu à Sanitas aumentar a sua carteira de segurados até atingir 2 580 485 clientes no final de 2025, o que representa um aumento de 5,9% em relação ao exercício anterior, consolidando assim uma base sólida que reforça a capacidade da Sociedade para manter um crescimento sustentável e enfrentar objetivos cada vez mais exigentes.

Em termos financeiros, os prémios adquiridos durante o exercício ascenderam a 2 312 milhões de euros, enquanto os prémios imputados, líquidos de resseguro, se situaram em 2 187 milhões de euros. O resultado líquido do exercício ascendeu a 179,2 milhões de euros, refletindo a solidez do modelo de negócio da Companhia e a evolução favorável da sua atividade.

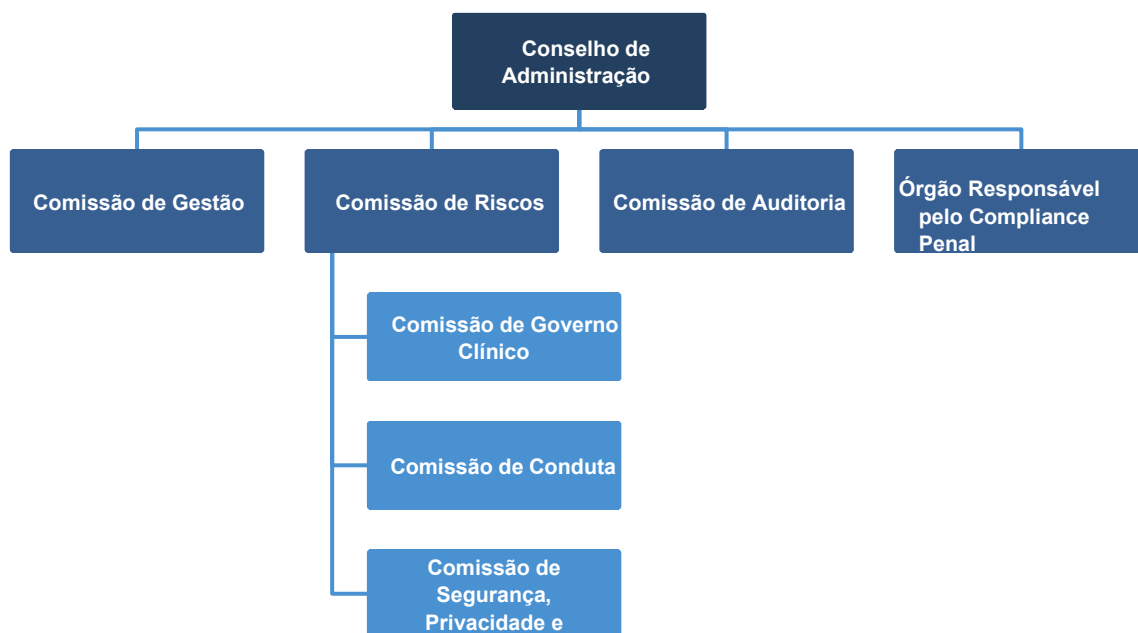
Um dos fatores-chave na evolução da Sanitas ao longo de 2025 foi a sua firme aposta em colocar o cliente no centro de todas as decisões, promovendo a excelência no serviço. Neste sentido, a Companhia tem continuado a melhorar os níveis de satisfação e a aprofundar a sua avaliação, o que permitiu identificar oportunidades de melhoria e desenvolver planos de ação específicos, daí resultando que o NPS da Sanitas Seguros atingiu, em dezembro, um novo máximo histórico, situando-se nos 74,8 pontos.

Para a Sanitas, a saúde das pessoas e a saúde do planeta estão intrinsecamente ligadas; por isso, a par da estratégia financeira e comercial, a estratégia de sustentabilidade torna-se um pilar fundamental, pois cuidar da saúde do planeta é também cuidar da saúde das pessoas, em consonância com o conceito “One Health”. Ao longo de 2025, a Sanitas contribuiu para a criação de um mundo melhor, empenhada tanto na luta contra as alterações climáticas como na transformação social, com uma ambição clara: conseguir uma sociedade mais saudável, acessível e inclusiva para mais pessoas. Para tal, dispõe de uma estratégia de sustentabilidade a curto, médio e longo prazo que se baseia em três pilares: as pessoas, com o objetivo de melhorar o acesso aos cuidados de saúde e à prevenção; as comunidades, promovendo comunidades mais saudáveis e inclusivas; e o planeta, com a ambição de reduzir o seu impacto no planeta e restaurar ecossistemas naturais essenciais. Esta estratégia é complementada pela ambição do Grupo Bupa de atingir zero emissões líquidas em 2040, através dos objetivos a médio prazo validados pela iniciativa “Science Based Targets Initiative”.

Nos próximos exercícios, a Sanitas espera dar continuidade à tendência positiva de 2025, tanto no que diz respeito ao crescimento da carteira como à rentabilidade do negócio, sem deixar de dar prioridade ao cliente e à sua experiência.

Sistema de Governação

O órgão responsável em última instância pelo Sistema de Governação é o Conselho de Administração da Sanitas (doravante, o “Conselho”), que define as orientações estratégicas, supervisiona a gestão da Entidade e garante a existência de um sistema eficaz de Controlo Interno e Gestão de Riscos. Para o desempenho adequado das suas funções, delega determinadas atribuições da sua competência em três comissões e no Diretor Executivo da Entidade, que supervisiona a Direção-Geral da Companhia e a sua Comissão de Gestão.



O Conselho está obrigado a proteger os bens, a reputação e a sustentabilidade da Sanitas. Para atingir este objetivo, conta com o apoio de funções-chave (Função de Risco, Função de Verificação da Conformidade, Função Atuarial e Função de Auditoria Interna), cuja atuação se rege pelos princípios de independência e objetividade estabelecidos na LOSSEAR e nas respetivas normas de desenvolvimento.

Perfil de risco

O perfil de risco da Sanitas mantém-se estável em relação ao exercício anterior e reflete, principalmente, a natureza da sua atividade seguradora.

Em 2025, os principais riscos a que a Companhia está exposta e que geram encargos de capital, são (a) o risco de subscrição de seguros de saúde, decorrente da atividade seguradora, (b) o risco imobiliário, incluído no risco de mercado, e (c) o risco operacional, que abrange uma vasta gama de riscos inerentes às operações da Sanitas, excluindo tanto o risco estratégico como o reputacional, conforme estabelecido pela fórmula-padrão de Solvência II.

Durante o ano de 2025, a Entidade desenvolveu diversas ações destinadas a avaliar o risco de sustentabilidade¹, à sua integração no processo de tomada de decisões estratégicas e táticas e ao cumprimento da nova legislação.

¹ Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 da Comissão, de 4 de junho de 2021, que complementa o Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho, designado por Regulamento de Taxonomia, e o Regulamento Delegado (UE) 2021/2178 da Comissão, de 6 de julho de 2021, que complementa o Regulamento de Taxonomia.

Gestão do capital

Do ponto de vista da solvência, os fundos próprio disponíveis da Sanitas ao abrigo de Solvência II no final de 2025 é de 538,1 milhões de euros, que cobrem suficientemente o capital de solvência obrigatório de 257,1 milhões de euros. O excedente de 281 milhões de euros reflete a capacidade da Sanitas para financiar o potencial crescimento futuro e executar a estratégia definida no plano de negócios.

	2025	2024
Fundos Próprios	538,1	467,6
SCR	257,1	230,7
Rácio de Cobertura de Solvência	209,3%	202,7%

Dados em milhões de euros

No cumprimento da sua missão, a Comissão de Risco monitoriza permanentemente o nível de solvência, e a prudência de um sistema de gestão de risco robusto orienta todas as decisões estratégicas.

No âmbito deste processo de supervisão, a proposta de distribuição de dividendos aos seus acionistas é adaptada e ajustada, seguindo sempre uma abordagem conservadora e prudente.

Com a aprovação prévia da Direção-Geral de Seguros e Fundos de Pensões (doravante, “DGSFP”), a Sanitas distribuiu, no exercício de 2025, um dividendo provisório no valor de 148,1 milhões de euros.

É importante referir que a decisão da Sociedade de distribuir dividendos se baseia numa análise exaustiva e ponderada da situação da Entidade, capaz de demonstrar que a operação não prejudica nem a situação patrimonial, nem a situação financeira e de solvência, nem a posição de liquidez necessária da Companhia, e que estão cumpridos os requisitos legais e regulamentares para a sua distribuição.

Atividade e Resultados

A. Atividade e Resultados

A.1 Atividade

A.1.1 Informações gerais da Companhia

A Sanitas foi constituída como Sociedade Anónima em Espanha no ano de 1956. A sua sede social está localizada em Madrid, na calle Ribera del Loira, 52.

A Companhia tem por objeto social a realização da atividade seguradora, que desenvolve nos ramos de assistência médica, doença, acidentes, morte e outros danos materiais, assim como a realização de quaisquer outras atividades relacionadas ou complementares à referida, que poderão ser levadas a cabo pela Companhia diretamente ou através da participação no capital de outras entidades. Essas atividades podem ser realizadas no âmbito territorial do Espaço Económico Europeu, sujeitas ao cumprimento dos requisitos legais e regulamentares.

Em 19 de março de 2025, foi aprovada a autorização solicitada à DGSFP para operar no ramo de outros seguros de danos materiais, com o objetivo de comercializar seguros de saúde para animais de companhia.

Por outro lado, neste exercício de 2025, a Entidade notificou a DGSFP da sua intenção de operar em Portugal através de uma sucursal, com a externalização das funções de gestão do quadro médico e das reclamações relativas aos cuidados de saúde. Em 12 de fevereiro de 2025, a DGSFP comunicou à Sanitas a aprovação da entidade reguladora portuguesa (ASF) e, a 26 de fevereiro, foi constituída a Sanitas S.A. de Seguros, sucursal em Portugal, com sede em Lisboa e domicílio social na Praça Marquês de Pombal, n.º 14. As operações no país tiveram início em maio de 2025, de acordo com a legislação aplicável em território português.

A Sanitas é supervisionada pela DGSFP e auditada pela PricewaterhouseCoopers Auditores, S.L.

A.1.2 Estrutura do Grupo

Desde 1989 que a Sanitas faz parte do grupo britânico Bupa (British United Provident Association).

99,91% do capital social da Sanitas é detido pela Sanitas Holding S.L.U., que é integralmente detida pela The British United Provident Association Ltd, uma entidade britânica (doravante “BUPA”), supervisionada pela Prudential Regulation Authority (“PARA”) e pela Financial Conduct Authority (“FCA”).

A Bupa é um grupo internacional especializado em saúde sem acionistas, o que lhe permite reinvestir todos os seus lucros nas suas próprias atividades e garantir um crescimento sustentado a longo prazo, ao mesmo tempo que melhora o serviço que oferece aos seus clientes.

Com data de 8 de junho de 2022, a DGSFP emitiu a Resolução 1/2022, em que reconhece que a Sanitas Holding S.L.U. faz parte de um grupo sujeito a supervisão nos termos do artigo 132.1.b) da LOSSEAR. Sendo a Sanitas S.A. de Seguros a seguradora com o balanço mais elevado, de acordo com o artigo 134.2 do LOSSEAR, compete à DGSFP a supervisão do grupo europeu.

A.1.3 Estrutura jurídica

A estrutura jurídica da Sanitas em 31 de dezembro de 2025 é a seguinte: 99,91% das ações da Companhia pertencem à Sanitas Holding, S.L.U., Sociedade domiciliada em Madrid, Espanha e pertencente, em última instância, à sociedade britânica The British United Provident Association, Ltd. com uma atividade semelhante ou complementar à desenvolvida pela Sanitas.



A Sanitas é uma seguradora espanhola, estando por isso sujeita à tutela da DGSFP, mas pertence ao grupo Bupa, cuja sociedade-mãe a nível europeu está sediada no Reino Unido.

A.1.4 Informações gerais do negócio

A Sanitas é a segunda maior seguradora de saúde de Espanha em volume de prémios, segundo dados do ICEA.

A Companhia opera nos ramos de Solvência II de Despesas Médicas², Proteção de Rendimentos e Incêndio e Outros danos aos bens, assim como no ramo local de Morte, que não é especificamente categorizada em Solvência II, mas assimilado de acordo com a transposição local da regulamentação como ramo de Vida. A secção A.2.2, Evolução dos resultados de subscrição, apresenta a informação desagregada por ramo nos anos de 2025 e 2024.

A área geográfica de subscrição limita-se a Espanha e Portugal.

Uma vez que o ramo de despesas médicas representa 99,8% do total dos prémios imputados, líquidos de resseguro, a informação presente neste relatório referir-se-á, em alguns casos, exclusivamente a esse ramo, sem apresentar uma discriminação específica por área geográfica. No entanto, a informação detalhada por ramo e área geográfica está incluída nos QRT S.05.01, S.05.02 e S.05.02.01.

CONTA TÉCNICA SEGURO DE NÃO VIDA	2025	2024
Prémios Imputados ao Exercício, Líquidos de Resseguro	2.186.904	1.971.205
Rendimentos de ativos tangíveis e de investimentos	9.815	13.603
Outras Rendimentos Técnicos	56.760	51.209
Sinistralidade do Exercício, Líquida de Resseguro	(1 658 593)	(1 489 731)
Variação de Outras Provisões Técnicas Líquidas de Resseguro (+ ou -)	(149)	(206)
Participação em Lucros e Estornos	(82)	(124)
Gastos de Exploração Líquidas	(367.892)	(323.344)
Outros Gastos Técnicos	(7.473)	(5.199)
Gastos de ativos tangíveis e de investimentos	(1.871)	(1.718)
Resultado da Conta Técnica do Seguro Não Vida	217.419	215.695
Dados em milhares de euros		

² Nos termos da Lei n.º 20/2015, o ramo de Despesas Médicas corresponde ao ramo de Assistência de Saúde; o ramo de Proteção de Rendimentos corresponde aos ramos de Acidentes e Doença; e o ramo de Incêndio e Outros Danos Materiais corresponde ao ramo de Outros Danos Materiais.

CONTA NÃO TÉCNICA	2025	2024
Rendimentos de ativos tangíveis e de investimentos	18.901	17.210
Gastos de ativos tangíveis e de investimentos	(612)	(75)
Outros Rendimentos	8.116	7.955
Outros Gastos	(5.419)	(5.115)
Resultado da Conta Não Técnica	20.986	19.975
Resultado antes de impostos	238.406	235.670
Imposto sobre Lucros	(59.156)	(58.368)
Resultado do exercício	179.249	177.303
Dados em milhares de euros		

Os prémios recebidos em 2025 ascenderam a 2.312 mil milhões de euros. O volume de prémios contabilizados, líquidos de resseguro, ascendeu a 2.187 milhões de euros, o que representa um aumento de 10,9% em relação ao exercício anterior, graças ao sucesso das vendas em todos os canais, especialmente nos acordos de distribuição e no canal de Corretores, e à melhoria na taxa de rotatividade, resultante do foco que está a ser dado às ações de retenção e fidelização de clientes.

Em relação aos gastos técnicos, a rubrica principal referiu-se às prestações líquidas de resseguro, no valor de 1.659 milhões de euros, e um rácio de sinistralidade líquida em 2025 que aumentou 0,2% face ao ano anterior.

Os gastos de exploração, incluindo comissões e gastos de pessoal, totalizaram 368 milhões de euros, o que representa 16,8% do valor dos prémios imputados líquidos de resseguro. O valor relativo a outros gastos técnicos ascendeu a 7,5 milhões de euros.

O lucro contabilístico líquido de impostos ascendeu a 179,2 milhões de euros. Este valor resulta de um lucro técnico positivo de 217,4 milhões de euros e de um resultado não técnico também positivo de 21,0 milhões de euros. O gasto correspondente ao Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ascendeu a 59,2 milhões de euros.

Estratégia e evolução do ano 2025

Nos últimos meses do ano, os elevados níveis de incerteza relativos às políticas económicas, ao comércio internacional e à política global mantiveram-se elevados, embora com episódios pontuais de moderação. Os avanços parciais nas negociações comerciais entre as duas principais potências económicas do mundo permitiram, pelo menos temporariamente, conter um aumento adicional das tensões tarifárias e das restrições ao comércio internacional. Da mesma forma, os esforços diplomáticos destinados à gestão dos conflitos no Médio Oriente e da guerra na Ucrânia continuam a representar uma via possível para limitar as tensões geopolíticas globais. A zona euro continua a avançar a um ritmo de expansão limitado, apoiada na melhoria gradual da procura externa e na relativa moderação dos preços da energia; em Espanha, a atividade económica e o emprego têm demonstrado resiliência recentemente, embora a desaceleração prevista, a par da persistência da incerteza internacional e financeira, sugira que a evolução a curto e médio prazo possa vir a ser condicionada por fatores adversos.

No contexto atual descrito, e em conformidade com o plano estratégico aprovado pela Comissão de Gestão da Sociedade, ao longo de 2025 trabalharão-se no sentido de maximizar o potencial em todos os produtos, canais e mercados, o que resultou no melhor registo de vendas dos últimos nove anos, ultrapassando, pelo segundo ano consecutivo, a marca das 500.000 novas adesões, impulsionado pelo crescimento orgânico do negócio. Além disso, a Sanitas reforçou as suas iniciativas de fidelização e retenção de clientes, o que contribuiu para conter as anulações e para manter uma taxa de anulação 0,2% inferior à de 2024.

Os resultados alcançados pela Sanitas a nível comercial, aliados a níveis de perdas contidos, consolidam uma base sólida para um crescimento sustentável e reforçam a capacidade da Sociedade para fazer face a objetivos cada vez mais exigentes.

Um dos elementos-chave da estratégia para 2025 tem sido a busca pela excelência no serviço ao cliente. Esta excelência foi alcançada, entre outras coisas, graças às seguintes ações: colocar o cliente no centro de todas as decisões, desenvolver capacidades digitais, melhorar os serviços de saúde prestados pela Sanitas e contribuir para um mundo mais sustentável.

Com o foco na colocação do cliente no centro das nossas decisões, continuámos a implementar melhorias nos nossos processos. Continuamos também a aprofundar a medição da satisfação dos clientes em cada uma das nossas interações com eles, o que nos permite identificar áreas de melhoria em primeira mão e desenvolver planos de ação altamente direcionados.

Em termos de desenvolvimento das nossas capacidades digitais, a Sanitas continua a liderar a transformação do setor. Na Sanitas, o paciente digitalizado é uma realidade e proporcionamos a todos os nossos clientes o acesso a uma experiência 100% digital através do nosso seguro de saúde digital Blua. Neste sentido, no último ano ultrapassámos o milhão de consultas digitais, com cerca de 3900 profissionais ligados por videoconsulta em mais de 36 especialidades, integrando novos serviços no ecossistema Blua, como o check-up dentário.

No que diz respeito à Inteligência Artificial, a Sanitas está ativamente empenhada na identificação e implementação de soluções que permitam agilizar processos e melhorar a experiência dos segurados, através da utilização de sistemas baseados em Inteligência Artificial, garantindo, em todos os momentos, o cumprimento das normas harmonizadas estabelecidas no Regulamento (UE) 2024/1689³. O referido Regulamento exige que as entidades classifiquem os sistemas de inteligência artificial em função do seu nível de risco. Neste contexto, a Sanitas dispõe de uma base de dados em

³ O Regulamento (UE) 2024/1689 de 13 de junho de 2024, que estabelece regras harmonizadas em matéria de inteligência artificial, já está em vigor e está a passar por várias fases de implementação. Exige que as entidades classifiquem os sistemas de inteligência artificial de acordo com o seu risco, sendo a data final de aplicação 2 de agosto de 2026.

atualização permanente que identifica os seus sistemas de inteligência artificial e está neste momento a trabalhar na elaboração da documentação exigida pelo Regulamento, dentro dos prazos nele estabelecidos.

Do mesmo modo, deu-se mais um passo no sentido da transformação dos cuidados de saúde no domicílio com o Sanitas Salud Mascotas, uma solução para a proteção sanitária de cães e gatos com ampla cobertura veterinária. Por último, também em 2025, a Sanitas reforça o seu crescimento internacional com a entrada em Portugal, onde já se iniciou a comercialização de seguros de saúde sob a marca Bupa Portugal.

Tudo isto aliado à excelência no serviço ao cliente e à criação de uma rede de cuidados de saúde competitiva para construir uma estratégia de prestação sólida para o futuro. A Sanitas continuou a apostar na manutenção dos melhores padrões de qualidade em toda a sua rede de hospitais e centros clínicos, assim como na obtenção dos mais elevados níveis de atendimento e serviço em todos os seus centros de atendimento ao cliente; prova disso é que o NPS da Sanitas Seguros atingiu, em dezembro, os 74,8, o que representa uma melhoria de 3,4 p.p. face ao ano anterior.

Nos próximos exercícios, a Sanitas espera dar continuidade à tendência positiva de 2025, tanto no que diz respeito ao crescimento dos prémios como à rentabilidade do negócio, sem deixar de colocar o foco no cliente e na sua experiência.

Contribuir para o bem-estar social é um dos principais objetivos da Sanitas, cuja estratégia assenta na assistência de saúde integral. A Companhia está empenhada em levar a medicina ao maior número de pessoas possível, promovendo assim uma Sociedade mais diversa e inclusiva. Em linha com a sua estratégia de sustentabilidade, a Sanitas disponibiliza o produto Sanitas Inclusivo, um seguro concebido especificamente para responder às necessidades das pessoas com deficiência, sem margem comercial.

Distribuição dos colaboradores da Sanitas

No que diz respeito ao quadro de pessoal da Sanitas, o número de colaboradores no final do exercício de 2025 é de 1178, incluindo os 8 colaboradores da sucursal de Portugal, o que representa um aumento de 10 colaboradores em relação ao ano anterior, com uma percentagem de 63% de mulheres e 37% de homens.

No que diz respeito à distribuição da equipa por faixas etárias, 62% têm entre 30 e 50 anos, 34% têm mais de 50 anos e os restantes 4% têm menos de 30 anos.

No que diz respeito à diversidade de capacidades, a Sanitas Seguros cumpre a legislação relativa à contratação de pessoas portadoras de deficiência. Em primeiro lugar, através do emprego direto de 23 pessoas (1 das quais da sucursal de Portugal) e, em segundo lugar, através da contratação indireta, uma vez que dispõe de autorização oficial para medidas excecionais, o que permite a contratação através de Centros Especiais de Emprego. No seu conjunto, o emprego direto e a contratação através de Centros Especiais de Emprego.

98% dos colaboradores têm um contrato sem prazo, o que reforça o compromisso da Sanitas para com os seus colaboradores e visa incentivar um desempenho profissional ótimo. A Companhia aposta na criação de emprego estável e de qualidade.

Produtos comercializados pela Sanitas

A Sanitas, enquanto Companhia especializada em saúde, oferece uma gama de produtos inovadores em permanente evolução, adaptados às diversas necessidades dos seus clientes.

Como líderes em inovação e transformação digital, mantemo-nos firmes no nosso compromisso de oferecer as melhores soluções na área da saúde. A partir de 1 de outubro de 2024, e em consonância com o nosso objetivo de que os nossos clientes usufruam de vidas mais longas, saudáveis e felizes, demos um passo decisivo rumo ao futuro: toda a nossa carteira de segurados passou a fazer parte da Blua, a plataforma de saúde digital da Sanitas, disponível sem custos adicionais para todos eles. Com este desenvolvimento, reafirmamos o nosso compromisso com a digitalização dos cuidados de saúde e com a melhoria contínua dos nossos serviços, consolidando um modelo de cuidados mais acessível, preventivo e personalizado.

A par destas novidades, a Sanitas mantém a sua linha de produtos de saúde pensada para se adaptar às necessidades de cada um, entre eles: **Sanitas Único**, o melhor seguro de cobertura extra-hospitalar destinado a maiores de 60 anos; **Sanitas Avanza**, um seguro de saúde muito completo a um preço acessível, sem limite de consultas e com mais de 400 intervenções incluídas; **Sanitas Accede**, com acesso ilimitado a consultas e videoconsultas, além dos exames diagnósticos e dos métodos terapêuticos mais frequentes; **Sanitas Más Salud e Sanitas Más Salud Familias**, destinados a clientes particulares e famílias, com vantagens especificamente concebidas para famílias; **Sanitas Profesionais** para oferecer cobertura aos trabalhadores independentes; **Sanitas PME Digital**, assistência de saúde completa adaptada às necessidades deste segmento; **Sanitas Empresas**, um produto de assistência de saúde completa destinado a grandes empresas; gama exclusiva de produtos especificamente direcionados aos clientes do **Banco de Sabadell, BBVA, Santalucía, Nationale Nederlanden e Abanca**; **Sanitas Estudiantes**, concebido para estudantes que se deslocam para o estrangeiro; **Sanitas International Students e Sanitas International Residents**, dois seguros de assistência médica completa concebidos para cobrir as necessidades dos estrangeiros residentes no nosso país.

A Sanitas oferece uma vasta gama de complementos que facilitam a personalização da cobertura de cada apólice, o que inclui o reembolso de despesas farmacêuticas, seguro para trabalhadores independentes, cobertura de assistência familiar e diversos tipos de reembolsos de despesas médicas.

Por outro lado, em 2025, destaca-se o lançamento do **Mi Salud Genómica**, um serviço integral de análise genética oferecido pela Sanitas, concebido para ajudar a adaptar os cuidados médicos de acordo com o perfil genético do cliente. Recorre a tecnologias de última geração, como a sequenciação do genoma, para oferecer um plano de saúde totalmente personalizado.

Por último, também em 2025, a Sanitas entrou no mercado português sob a marca Bupa Portugal para a comercialização de seguros de saúde. O primeiro produto lançado foi o **Bupa Mais Saúde**, que oferece cobertura integral de consultas médicas ambulatoriais, permitindo aos segurados aceder a consultas rápidas e exames sem restrições, bem como a cobertura hospitalar. Após este lançamento inicial, a Sanitas continua a alargar a sua oferta no mercado português com novos produtos adaptados às necessidades locais, como o Conecta ou produtos destinados a PME/empresas.

A Sanitas disponibiliza ainda diversos produtos de seguro dentário com cobertura específica adaptada às necessidades de cada cliente, como **Sanitas Dental Milenium, Sanitas Dental Premium e Sanitas Dental One** e uma linha de produtos de seguro de vida em regime de cosseguro com a Santalucía, enquanto empresa especializada, como **Asistencia Familiar Iplus**.

A par da sua estratégia financeira e comercial, a Sanitas está fortemente empenhada em combater as alterações climáticas e em promover a transformação social que nos permitirá continuar a caminhar para um mundo sustentável. Neste sentido, os fatores, preferências e riscos de sustentabilidade foram tidos em conta no processo de criação e aprovação de novos produtos, na identificação do seu mercado-alvo, nos testes de produtos e noutros mecanismos de governação de produtos, para garantir a transparência da informação na sua divulgação aos clientes que procuram produtos de seguros com um perfil sustentável.

A.2 Resultados em matéria de subscrição

A.2.1 Introdução

O ano de 2025 foi um excelente ano para a Sanitas a nível comercial, tendo atingido um volume recorde de vendas que, aliado a níveis moderados de anulações e a uma taxa de anulação inferior à de 2024, reflete também a boa qualidade das vendas realizadas e permitiu à empresa continuar a crescer e a cumprir os seus objetivos. A isto acrescenta-se a elevada qualidade da assistência prestada aos clientes, o que contribui de forma decisiva para a sua satisfação e fidelização.

Do ponto de vista da carteira, o número de clientes segurados em dezembro de 2025 ascende a 2.580.485, o que representa um aumento de 5,9% em relação a dezembro de 2024. Este crescimento deve-se ao bom desempenho de todas as linhas de negócio, ao crescimento orgânico recorde na captação de clientes, ao reforço dos canais de venda, à aposta na digitalização e na inovação na área da saúde (como as videoconsultas e as iniciativas de IA) e à expansão da rede de cuidados de saúde

No que diz respeito ao rácio de sinistralidade líquida, este situa-se, em 2025, nos 75,8%, ligeiramente acima dos 75,6% registados em 2024, mantendo-se em níveis relativamente estáveis e controlados, apesar do crescimento do volume de negócios

Por outro lado, de acordo com os requisitos previstos na regulamentação de sustentabilidade⁴, durante o ano de 2025, a Entidade continuou a trabalhar na identificação das atividades elegíveis e alinhadas com a Taxonomia Europeia. Desta forma, a Companhia desenvolveu indicadores-chave da sua atividade de subscrição que estão alinhados com a Taxonomia, podendo afirmar que se trata de uma atividade facilitadora que contribui substancialmente para a adaptação às alterações climáticas. No entanto, apesar de os produtos de seguros pertencentes à linha de negócio de despesas médicas oferecerem uma cobertura abrangente e, portanto, incluírem e cobrirem os efeitos dos riscos climáticos, uma vez que a Entidade não consegue atualmente determinar a proporção exata do prémio que cobre exclusivamente os riscos climáticos, não se considerou a atividade de subscrição alinhada com a Taxonomia. As conclusões da primeira análise de alinhamento estão detalhadas na Demonstração de Sustentabilidade⁵ e no relatório ORSA, que será apresentado ao Conselho e à DGSFP no mês de junho deste ano.

⁴ Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 da Comissão, de 4 de junho de 2021, que complementa o Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho, designado por Regulamento de Taxonomia, e o Regulamento Delegado (UE) 2021/2178 da Comissão, de 6 de julho de 2021, que complementa o Regulamento de Taxonomia.

⁵ Elaborado em cumprimento da Diretiva (UE) 2022/2464 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de dezembro de 2022, em cumprimento da Lei 11/2018, de 28 de dezembro de 2018.

A.2.2 Evolução de resultados de subscrição.

A seguir apresenta-se a evolução da atividade de subscrição de acordo com a Conta Técnica da Companhia em 2024 e 2025:

Atividade de Subscrição	2025	2024
Prémios		
Prémios imputados	2.246.035	2.019.393
Prémios imputados cedidos ao resseguro	(59.131)	(48.189)
Prémios imputados líquidos	2.186.904	1971205
Sinistralidade		
Sinistralidade bruta	(1.699.213)	(1.523.224)
Sinistralidade cedida ao resseguro	40.620	33.493
Sinistralidade líquida	(1.658.742)	(1.489.937)
Gastos e rendimentos líquidos	(310.743)	(265.573)
Resultado Conta Técnica	217.419	215695
% Sinistralidade	75,8%	75,6%
% Sinistralidade combinada	90,06%	89,06%
% Rentabilidade da conta técnica	9,94%	10,94%

Dados em milhares de euros

Por ramos, a evolução de prémios e prestações dos dois últimos exercícios por segmento de negócio foi a seguinte:

Ano 2025:

	2025					
	Doença	Assistência Médica	Acidentes	Morte	Bens	TOTAL
a) Prémios adquiridos	4.475	2.303.643	268	3.254	163	2.311.804
a1) Seguro direto	4.226	2.217.467	268	3.254	165	2.225.380
a2) Resseguro aceite	249	86.666	0	0	0	86.915
a3) Alterações nas correções por imparidade dos prémios em dívida (+ ou -)	0	(489)	(0)	1	(2)	(490)
b) Prémios do resseguro cedido (-)	(2.182)	(57.191)	15	(664)	(16)	(60.037)
c) Alteração provisão prémios não consumidos e riscos em curso (+ ou -)	(83)	(65.560)	(0)	(7)	(118)	(65.769)
c1) Seguro direto	(83)	(57.589)	(0)	(7)	(118)	(57.798)
c2) Resseguro aceite	0	(7.971)	0	0	0	(7.971)
d) Alteração provisão prémios não consumidos, resseguro cedido (+ ou -)	0	939	(32)	0	0	907
Total Prémios Imputados Líquidos de Resseguro	2.210	2.181.832	251	2.584	29	2.186.904

Dados em milhares de euros

2025						
	Doença	Assistência Médica	Acidentes	Morte	Bens	TOTAL
a) Sinistros e gastos pagos	487	1.562.693	24	95	10	1.563.309
a1) Seguro direto	488	1.540.339	24	95	20	1.540.967
a2) Resseguro aceite	0	62.643	0	0	0	62.643
a3) Resseguro cedido (+ ou -)	(1)	(40.289)	0	0	(10)	(40.300)
b) Alteração provisão prémios não consumidos e riscos em curso (+ ou -)	6	52.706	0	(9)	0	52.703
b1) Seguro direto	6	50.252	0	(9)	0	50.249
b2) Resseguro aceite	0	2.774	0	0	0	2.774
b3) Resseguro cedido (+ ou -)	0	(320)	0	0	(0)	(321)
c) Gastos imputados a prestações	1	42.579	0	0	0	42.581
Total Sinistralidade Líquida Resseguro	494	1.657.978	24	86	10	1.658.593
Variação total de outras provisões técnicas líquidas de resseguro	0	0	0	149	0	149

Dados em milhares de euros

Ano 2024:

2024					
	Doença	Assistência Médica	Acidentes	Morte	TOTAL
a) Prémios adquiridos	4.069	2.066.480	280	3.003	2.073.832
a1) Seguro direto	3.863	1.995.877	279	3.003	2.003.023
a2) Resseguro aceite	207	71.567	0	0	71.775
a3) Alterações nas correções por imparidade dos prémios em dívida (+ ou -)	(1)	(964)	1	(1)	(965)
b) Prémios do resseguro cedido (-)	(1.909)	(46.932)	(131)	(632)	(49.605)
c) Alteração provisão prémios não consumidos e riscos em curso (+ ou -)	(86)	(54.348)	1	(6)	(54.439)
c1) Seguro direto	(86)	(52.692)	1	(6)	(52.783)
c2) Resseguro aceite	(0)	(1.656)	0	0	(1.656)
d) Alteração provisão prémios não consumidos, resseguro cedido (+ ou -)	0	1.417	(0)	0	1.416
Total Prémios Imputados Líquidos de Resseguro	2.074	1.966.617	150	2.365	1.971.205

Dados em milhares de euros

2024					
	Doença	Assistência Médica	Acidentes	Morte	TOTAL
a) Prestações e gastos pagos	469	1.417.711	10	232	1.418.422
a1) Seguro direto	468	1.389.222	34	232	1.389.956
a2) Resseguro aceite	1	61.221	0	0	61.222
a3) Resseguro cedido (+ ou -)	0	(32.732)	(23)	0	(32.756)
b) Alteração provisão prémios não consumidos e riscos em curso (+ ou -)	(25)	29.250	6	1	29.232
b1) Seguro direto	(25)	32.662	6	1	32.644
b2) Resseguro aceite	0	(2.675)	0	0	(2.675)
b3) Resseguro cedido (+ ou -)	0	(737)	0	0	(737)
c) Gastos imputados a prestações	1	42.076	0	0	42.077
Total Sinistralidade Líquida Resseguro	445	1.489.037	16	233	1.489.731
Variação total de outras provisões técnicas líquidas de resseguro	0	0	0	206	206

Dados em milhares de euros

A.3 Rendimento dos investimentos

A.3.1 Resultados dos investimentos

Tal como se apresenta nas nossas demonstrações financeiras, a seguir detalham-se os rendimentos e gastos dos investimentos financeiros e imobiliários para o ano 2024 e 2025.

CONTA TÉCNICA SEGURO DE NÃO VIDA	2025	2024
I.2. Gastos de ativos tangíveis e de investimentos	9.815	13.603
a) Rendimentos provenientes dos investimentos imobiliários	1.412	1.364
b) Rendimentos provenientes de investimentos financeiros	8.403	12.239
c) Aplicações de correções de valor por imparidade de ativos tangíveis e investimentos	-	-
d) Ganhos de alienação de ativos tangíveis e de investimentos	-	-
I.9. Gastos de ativos tangíveis e de investimentos	(1.872)	(1.717)
a) Gastos de gestão dos investimentos	(1.608)	(1.619)
b) Correções de valor de ativos tangíveis e de investimentos	(184)	(75)
c) Perdas provenientes de ativos tangíveis e de investimentos	(80)	(23)

Dados em milhares de euros

CONTA NÃO TÉCNICA SEGURO DE NÃO VIDA	2025	2024
III.1. Rendimentos de ativos tangíveis e de investimentos	18.901	17.210
a) Rendimentos provenientes dos investimentos imobiliários	5.503	5.349
b) Rendimentos provenientes de investimentos financeiros	11.793	11.861
c) Aplicações de correções de valor por imparidade de ativos tangíveis e investimentos	1.605	-
d) Ganhos de alienação de ativos tangíveis e de investimentos	-	-
III.2. Gastos de ativos tangíveis e de investimentos	(612)	(75)
a) Gastos de gestão dos investimentos	(612)	(75)
b) Correções de valor de ativos tangíveis e de investimentos	(-)	-
c) Perdas provenientes de ativos tangíveis e de investimentos	-	-

Dados em milhares de euros

A Sanitas dispõe de uma Política de Investimentos e Tesouraria com diversos controlos que garantem a solvência da Entidade, o princípio do investimento prudente e o cumprimento da regulamentação aplicável. O cumprimento dos requisitos desta política é verificado periodicamente pela Comissão de Riscos.

No que diz respeito à composição da carteira, a Sanitas possui uma carteira de investimentos conservadora, com grande peso em ativos de tesouraria ou instrumentos financeiros, tais como depósitos bancários, certificados de depósito, fundos de liquidez e de curtíssimo prazo, instrumentos de dívida pública de países do Espaço Económico Europeu e títulos de rendimento fixo privado.

Em todos os casos acima referidos, e principalmente no que diz respeito aos títulos emitidos no mercado de rendimento fixo, a Sanitas assegura-se de que as emissões em que investe garantam liquidez suficiente, caso seja necessário proceder à sua venda.

O prazo é gerido com o objetivo de manter um nível moderado de sensibilidade face às oscilações das taxas de juro e um controlo adequado do risco de reinvestimento. A estratégia atual inclui um prolongamento gradual dos prazos de vencimento, principalmente em instrumentos do setor bancário e em obrigações do Estado de países da União Europeia, mantendo o foco na liquidez e na qualidade de crédito. Além disso, a Sanitas analisa continuamente alternativas de investimento que se enquadrem no seu apetite pelo risco e que possam revelar-se atrativas para a sua estratégia.

A situação dos investimentos em 31 de dezembro de 2025, e a sua comparação com o ano anterior de acordo com as Demonstrações Financeiras da Sanitas, encontram-se discriminadas na tabela anexa:

Ativos Financeiros	2025	2024
Caixa e outros meios líquidos equivalentes	66.753	162.062
Ativos financeiros mantidos para negociação	200.300	136.804
Ativos financeiros disponíveis para venda	1.121	1.121
Depósitos em instituições de crédito	40.710	-
Carteira de Investimentos até ao vencimento	398.765	279.714
Total Ativos Financeiros	707.649	579.701

Dados em milhares de euros

Por outro lado, de acordo com os requisitos de sustentabilidade estabelecidos no Regulamento de Taxonomia, a Entidade avaliou o risco de sustentabilidade da carteira de investimentos abrangendo as provisões técnicas e recursos próprios em 31 de dezembro de 2025. Para realizar esta avaliação, a Entidade recorreu a informação de fornecedores especializados em critérios ambientais, sociais e de governação (ESG). Esta informação está relacionada com aspetos como o ranking da sustentabilidade, indicadores de impactos adversos e indicadores de taxonomia europeia. Os detalhes desta avaliação serão incluídos no Relatório ORSA a submeter ao Conselho e à DGSFP em junho deste ano.

Caixa e outros meios líquidos equivalentes

Em 2025, a exposição de caixa e equivalentes no âmbito dos Ativos Financeiros é de 9% (contra 28% em 2024), com o objetivo de otimizar a rentabilidade da carteira, mantendo um perfil de risco e liquidez em consonância com as necessidades da Entidade e dentro dos limites do Apetite pelo Risco de Liquidez. Ao longo do exercício, a posição em contas correntes e depósitos com prazo inferior a três meses foi sendo progressivamente reduzida, tendo os recursos sido canalizados para o fundo Amundi Ultra Short Term Responsible I C e para um depósito com vencimento superior a um ano.

Esta estratégia permite manter um elevado nível de liquidez e facilita a reinvestimento futuro em instrumentos com prazos mais longos e maior rentabilidade, em consonância com as previsões do mercado. No final de 2025, a Sanitas detinha 66.753 mil euros em contas correntes, cuja distribuição pelas diferentes instituições bancárias depende da qualidade de crédito e da remuneração.

Ativos financeiros mantidos para negociação

Em 2025, manteve-se um investimento de 140.000 mil euros no fundo BNP Paribas Insticash Eur 1D Short Term VNAV e foram adicionados 60.300 mil ao Amundi Ultra Short Term Bond I C, com o objetivo de melhorar a rentabilidade do dinheiro disponível, mantendo um perfil conservador. Ambos os fundos têm como objetivo otimizar a gestão da liquidez e diversificar a carteira. Além disso, ambos os fundos têm valor liquidativo e reembolso diários, pelo que são classificados como mantidos para negociação.

Depósitos em instituições de crédito

Os depósitos em instituições de crédito mantêm-se em níveis muito baixos. Atualmente, a Sanitas dispõe apenas de um depósito bancário no Crédit Agricole com um prazo de vencimento de 15 meses. Em 2025, esta rubrica registou um aumento de 40.710 mil euros, reforçando assim a posição de liquidez disponível a prazo fixo.

Carteira de investimento até ao vencimento

Os títulos de rendimento fixo ascendem a 398.765 mil euros, representando a maior exposição em relação ao total de ativos financeiros (56%). A sua composição divide-se em: (i) carteira de investimento até à maturidade e (ii) empréstimos e créditos a receber, os quais, por sua vez, se dividem em obrigações empresariais com vencimentos entre 2026 e 2029, no valor de 248.365 mil euros e dívida pública de governos da União Europeia (Espanha, França e Itália) com prazo de vencimento de 4 anos e no valor de 150.400 mil euros.

A Sanitas, com esta distribuição da carteira composta por fundos líquidos e de curtíssimo prazo, depósitos bancários, obrigações empresariais e dívida pública europeia, consegue manter uma estrutura de investimento equilibrada, que combina liquidez, baixo risco e diversificação.

Graças a isso, a Companhia obtém uma rentabilidade positiva no final do exercício, em consonância com o seu perfil conservador e com os objetivos de preservação do capital e de estabilidade financeira.

A.3.2 Ganhos e perdas reconhecidos no património

Os ativos financeiros classificados como disponíveis para venda em 31 de dezembro de 2024 e 2025 são os seguintes:

	Milhares de euros	
	2025	2024
F.I.A.M.M.	1.031	1.031
Ações não cotadas	90	90
Valores de rendimento fixo	-	-
	1.121	1.121

A percentagem de participação na F.I.A.M.M. não é significativa, inferior a 1%, sem geração de rendimento durante 2024 e 2025. As ações não cotadas são participações minoritárias em sociedades que não estão oficialmente cotadas.

A.4 Resultados de outras atividades

A.4.1 Outros rendimentos e gastos significativos de atividades não relacionadas com seguros

Os rendimentos e gastos da Sanitas provenientes de atividades não relacionadas com operações de seguros correspondem sobretudo a rendimentos de locações a empresas do grupo e rendimentos financeiros, enquanto os gastos correspondem principalmente a publicidade e patrocínios, serviços prestados e recebidos de empresas do grupo e outros serviços não relacionados com atividades de seguros.

CONTA NÃO TÉCNICA	2025	2024
Rendimentos provenientes de investimentos imobiliários e ativos tangíveis ⁶	5.503	5.349
Rendimentos provenientes dos investimentos financeiros	11.793	11.862
Aplicações de correções de valor por imparidade de ativos tangíveis e de investimentos	1.605	-
Outros rendimentos	8.116	7.955
Total rendimentos não técnicos	27.017	25.166
Gastos de investimentos e contas financeiras	(612)	(75)
Correções de valor de ativos tangíveis e de investimentos	-	-
Outros gastos	(5.419)	(5.115)
Total gastos não técnicos	(6.031)	(5.190)
Resultado da Conta Não Técnica	20986	19975

Dados em milhares de euros

Os rendimentos anteriores de investimentos imobiliários correspondem principalmente aos rendimentos obtidos com as locações.

⁶ Estão incluídas as aplicações por correções de valor por imparidade de ativos tangíveis e investimentos imobiliários, e o lucro de alienação de ativos tangíveis e investimentos imobiliários

A.5 Quaisquer outras informações

Não existem outras informações adicionais relevantes sobre a atividade e os resultados que devam ser incluídas neste relatório.

Sistema de Governação

B. Sistema de Governação

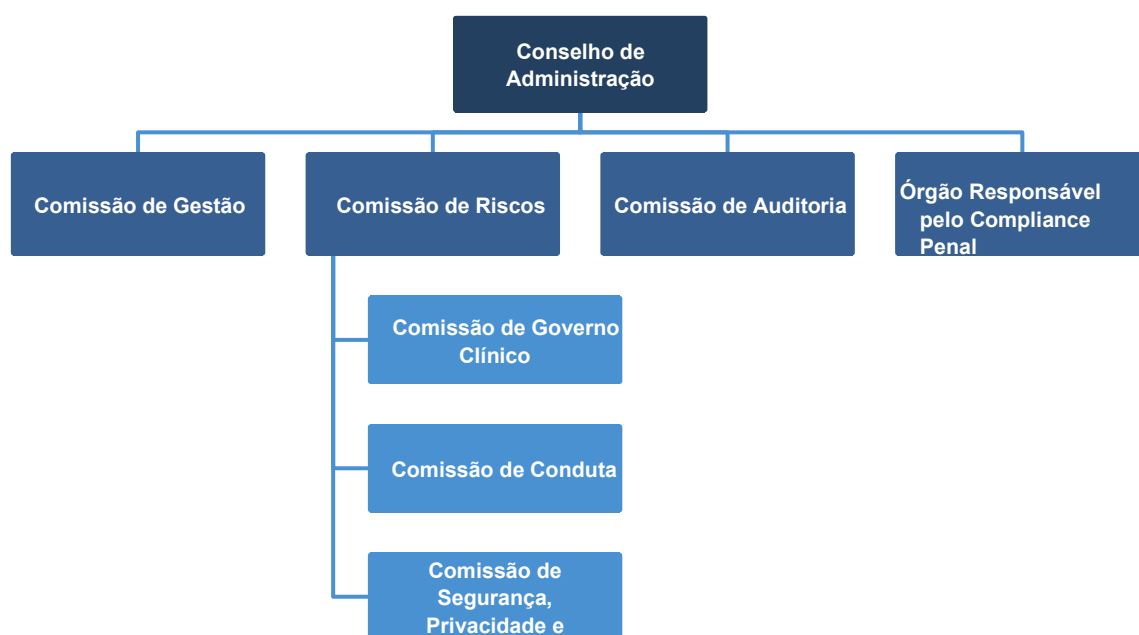
B.1 Informações gerais sobre o Sistema de Governação

A Sanitas possui um conjunto de princípios e valores que expressam o seu compromisso em matéria de governo corporativo, ética empresarial e responsabilidade social corporativa.

A estratégia da Companhia assenta numa política estruturada de governo corporativo que estabelece as bases para uma atuação responsável perante a Sociedade, alinhada com as melhores práticas de governo das principais empresas espanholas. Para isso, apoia-se na transparência e é orientada por um rigoroso Código de Conduta.

A Sanitas, enquanto Entidade sujeita à LOSSEAR e aos seus regulamentos de desenvolvimento, dispõe de um Sistema de Governo eficaz que garante uma gestão sólida e prudente das suas atividades e é adequado à natureza, volume e complexidade das suas operações.

O Conselho de Administração da Sanitas (doravante, o “Conselho”) é o responsável máximo pelo Sistema de Governo. Atribuiu determinadas funções da sua jurisdição a três Comissões e ao Administrador-Delegado, que supervisiona a Direção-Geral da Sociedade e a sua Comissão de Gestão.



Quando solicitado pelo Conselho, e pelo menos quatro vezes por ano, são elaborados e apresentados relatórios sobre as funções de cada Comissão e as decisões e recomendações por eles aprovadas, assim como qualquer outro relatório previsto no regulamento ou que a Comissão considere conveniente.

De igual modo, as atas das reuniões do Conselho e das Comissões registam e refletem o conteúdo das discussões mantidas e das decisões tomadas, nos termos previstos na regulamentação aplicável.

B.1.1 Responsabilidades do Conselho de Administração

O Conselho de Administração da Sanitas é nomeado pela Assembleia Geral de Acionistas e é responsável pela sua gestão e supervisão.

Da mesma forma, o Conselho de Administração, enquanto autoridade máxima do Sistema de Governo, estabelece também o Sistema de Controlo Interno e de Gestão de Risco.

As responsabilidades e obrigações do Conselho foram claramente definidas e estão estabelecidas nos estatutos e no documento intitulado "Regras de Atuação dos Administradores". O Conselho tem jurisdição exclusiva sobre todos os assuntos não atribuídos por lei ou pelos estatutos à jurisdição de outro órgão social e está investido dos mais amplos poderes e autoridade para administrar e representar a Sociedade.

O Conselho está obrigado a proteger os bens, a reputação e a sustentabilidade da Sanitas. Para atingir este objetivo, conta com o apoio de funções-chave (Função de Risco, Função de Verificação da Conformidade, Função Atuarial e Função de Auditoria Interna), cuja atuação se rege pelos princípios de independência e objetividade estabelecidos na LOSSEAR e nas respetivas normas de desenvolvimento.

No exercício das suas competências, o Conselho reúne pelo menos quatro vezes por ano e, para além de adotar as decisões relevantes para a Sanitas e todas as que lhe estão reservadas pela regulamentação aplicável ou pelos estatutos, aprova, entre outros assuntos, a estratégia e as políticas gerais da Companhia, o plano de negócios e os projetos significativos, para além de supervisionar o desempenho e os resultados da Companhia.

O Conselho confia ao Administrador-Delegado a gestão e a direção corrente da Entidade, não podendo ser delegados os poderes legal ou estatutariamente reservados ao Conselho de Administração.

De acordo com a Política de Governo Interna das Sociedade Subsidiárias, a Sanitas possui um "Board Charter" (Estatuto do Conselho) que resume o papel do Conselho de Administração e a sua interação com o Conselho da empresa-mãe. A Sanitas dispõe ainda de um "Governance Map" ("Mapa de Governo") que inclui, entre outras coisas, a descrição da distribuição de responsabilidades entre o Conselho e a Direção, uma Estrutura de "Delegated Authorities" (Estrutura de Delegação de Responsabilidades na equipa de gestão da Sanitas), a Estrutura de Gestão de Risco e as políticas aplicáveis, e a existência de uma supervisão adequada da segunda e terceira linhas através das funções de Riscos (incluindo Governo Clínico) e Auditoria Interna.

Desde 2018, o Conselho realiza uma avaliação interna anual da sua eficácia e, a cada três anos, adjudica essa revisão a um revisor externo reconhecido. A última revisão ocorreu em 2025, e a avaliação externa positiva confirmou a confiança nesse Órgão.

B.1.2 Estrutura do Conselho de Administração

Em 31 de dezembro de 2025, o Conselho de Administração era composto por sete membros com perfis diversos que acrescentam valor à Sociedade: quatro administradores não executivos (um dos quais exerce as funções de Presidente do Conselho) e três administradores executivos (entre os quais o Administrador-Delegado).

Os membros do Conselho de Administração e as pessoas que exercem funções de gestão de topo na Sociedade reúnem as condições de idoneidade, qualificação e experiência exigidas pelos regulamentos que regem a organização, supervisão e solvência dos seguros privados.

O Presidente do Conselho de Administração é uma pessoa distinta do Administrador-Delegado, em linha com as recomendações internacionais de boa governação que aconselham a separação das duas funções.

O papel do Administrador-Delegado

O Administrador-Delegado é responsável pela gestão diária e representação da Companhia de acordo com a estratégia e os objetivos anuais e de longo prazo aprovados pelo Conselho. O Administrador-Delegado pode tomar decisões sobre todos os assuntos que afetem as operações, o desempenho e a estratégia de negócio da Sanitas, com exceção dos assuntos reservados ao Conselho ou que tenham sido delegados pelo Conselho nas suas Comissões.

No exercício das suas responsabilidades, o Administrador-Delegado dispõe de uma sólida estrutura organizacional composta pela Direção-Geral de Seguros e pelas restantes Direções Funcionais da Entidade.

Para facilitar a coordenação e a gestão ideais desta estrutura organizacional, são realizadas reuniões semanais de gestão, em que participam os responsáveis das Direções Funcionais, para além do Diretor-Geral de Seguros. Nestas reuniões são definidos objetivos e tomadas decisões relevantes no âmbito da estratégia e das atividades da Sociedade, de acordo com a Estrutura de Delegação de Responsabilidades aprovada pelo Conselho.

Sob a dependência hierárquica e supervisão direta do Administrador-Delegado, existe, em primeiro lugar, uma Direção-Geral, que agrega tanto a atividade comercial global da Sociedade (ou seja, todos os canais através dos quais a Sociedade gera o seu rendimento de prémios, as áreas geográficas em torno das quais a sua organização comercial está estabelecida e, desse modo, a gestão de todos os seus clientes), como a atividade de contratação e gestão dos seus gastos médicos, incluindo todos e cada um dos departamentos que, tanto a nível central como regional, trabalham para otimizar a forma como a Sanitas contrata as prestações médicas e assistenciais cobertas pelas suas apólices, com profissionais médicos e hospitais.

Também sob a dependência e supervisão direta do Administrador-Delegado existe uma Direção-Geral de Finanças, que integra a Direção Atuarial, a Direção de Controlo de Gestão, Financeiro e Controlo Interno, a Direção de Tesouraria, a Direção Fiscal e a Direção de Compras.

De igual modo, sob a dependência e supervisão direta do Conselho de Administração, existe uma Direção de Governo Corporativo, Jurídico e Privacidade e uma Direção de Riscos e Compliance, responsáveis por definir e implementar a Estrutura de Gestão de Riscos e supervisionar a conformidade da Sociedade com a legislação aplicável e as políticas internas aprovadas pelo Conselho de Administração. A Direção de Gestão de Reclamações também faz parte da Direção de Compliance.

Por último, destacam-se outras direções transversais com responsabilidades em áreas como Recursos Humanos, Transformação e Estratégia, que também dependem diretamente do Administrador-Delegado da Companhia, sendo que esta última inclui, entre outras, duas direções: a Direção de Sistemas de Informação, liderada pelo CIO, e a Direção de Segurança da Informação, liderada pelo CISO.

Todas as Direções Funcionais referidas são hierarquicamente independentes da Direção-Geral da Sociedade e estão vinculadas ao Administrador-Delegado, com representantes na Comissão de Gestão de Seguros.

Direção-Geral da Sanitas Seguros

A Direção-Geral da Sanitas Seguros é liderada pelo Diretor-Geral da Sociedade e pela sua Comissão de Gestão.

A Comissão de Gestão é composta pelos responsáveis de cada área de gestão da Companhia e por representantes das Direções Funcionais, que aconselham e apoiam o Diretor-Geral e o resto da equipa de direção na gestão corrente e na evolução do negócio.

Para dar apoio à Comissão de Gestão, a Direção-Geral conta com uma Comissão de Negócios que reporta à Comissão de Gestão. As respetivas funções incluem monitorizar as previsões mensais de vendas, aprovar e monitorizar os planos para cada um dos canais de vendas e áreas de gestão regionais da Sociedade, assim como tomar decisões sobre outras iniciativas comerciais. A referida Comissão recebe um relatório anual da subcomissão de Acompanhamento de Incentivos.

Além disso, o Órgão de Distribuição, criado de acordo com o disposto no Real Decreto-Lei 3/2020, de 4 de fevereiro, e responsável pela atividade de distribuição de seguros, também reporta periodicamente à Comissão de Gestão.

B.1.3 Estrutura de Governo

O Conselho confiou determinadas funções da sua competência ao Administrador-Delegado e às Comissões.

Refira-se que uma terceira parte independente realiza uma revisão da eficácia do Conselho, da Comissão de Auditoria e da Comissão de Riscos de três em três anos, a mais recente das quais foi realizada em 2025 com resultados muito positivos.

Em seguida, descrevem-se as principais funções de cada uma delas.

Comissão de Gestão

A Comissão de Gestão é formada pelos membros da direção de cada uma das áreas de gestão da Sanitas e pelos representantes das Direções Funcionais que apoiam e aconselham o Diretor-Geral e os restantes membros da administração na gestão corrente e no desenvolvimento contínuo do negócio.

Além disso, conforme estabelecido no Regulamento da Comissão de Gestão, esta pode exigir que os membros da equipa de gestão ou outros colaboradores da Sociedade compareçam nas suas reuniões. Estes devem participar nas reuniões da Comissão e prestar a sua colaboração e acesso à informação de que dispõem, quando solicitados.

Entre outras, podemos referir as seguintes funções da Comissão de Gestão:

- Rever a proposta de Plano Estratégico e Operacional da Companhia, definindo e supervisionando o painel de indicadores de monitorização, liderando propostas para transações corporativas e outras alianças estratégicas e aprovando projetos de investimento e desinvestimento, como a abertura e modificação de escritórios comerciais e projetos de desenvolvimento de sistemas de informação.
- Rever e aprovar compras, compromissos de compra ou renovações de contratos de bens e serviços e/ou negociações com prestadores de cuidados de saúde, conforme estabelecido na Estrutura de Delegação de Responsabilidades da Entidade.
- Efetuar o acompanhamento periódico do Plano Operacional Anual e do fecho contabilístico, incluindo a situação de solvência e a posição de tesouraria e investimentos, conforme refletidos nas atas, e definir planos de ação com os responsáveis das áreas correspondentes, se necessário, para posterior acompanhamento da sua execução.
- Estabelecer e supervisionar a conformidade com a estratégia de preços e subscrição da Companhia, incluindo aprovações para atualizações de prémios e taxas para novos produtos e para contratos de resseguro aceites, resseguros cedidos e cosseguros, assim como quaisquer outros contratos relevantes para a Companhia.
- Realizar uma análise dos potenciais impactos na Sociedade decorrentes de alterações legislativas e regulamentares, e definir as ações a realizar para promover quaisquer alterações ou ações necessárias.
- Monitorizar as atividades do Departamento de Apoio ao Cliente e os indicadores de satisfação do cliente, e aprovar as iniciativas e atividades de marketing, assim como outras comunicações à carteira de segurados.
- Rever periodicamente as reclamações processadas pelo Departamento de Gestão de Reclamações, assim como o Relatório Anual de Reclamações, antes de as submeter à Comissão de Riscos da Companhia.
- Rever e aprovar periodicamente os processos e regulamentos associados ao Sistema de Gestão da Sociedade, assim como assegurar a conformidade com a Estrutura de Gestão de Riscos aprovada pelo Conselho de Administração e rever periodicamente as conclusões de controlo interno elaboradas.

Comissão de Riscos

A Comissão de Riscos é composto por quatro membros não executivos do Conselho e um administrador executivo. É responsável por monitorizar e avaliar o perfil de risco e o apetite pelo risco da Sanitas. Entre outras, as suas principais responsabilidades são:

- Garantir a eficácia do modelo de gestão de riscos e da estrutura de controlo interno da Sociedade, incluindo a monitorização do apetite pelo risco e a eficácia do modelo de conformidade regulamentar da Sanitas.
- Garantir a eficácia operacional da Função Atuarial da Companhia.
- Executar tarefas de tesouraria e investimentos atribuídas pelo Conselho de Administração, tais como definir a política de investimentos e tesouraria proposta e garantir o seu cumprimento, verificar os planos de investimento e retorno do mesmo, bem como garantir que os investimentos cumprem os limites de apetite de risco pré-estabelecidos e garantir que os investimentos são adequados para cobrir as provisões técnicas e a margem de solvência.
- Analisar as reclamações dos clientes recebidas pela Companhia e as propostas de melhoria identificadas.
- Analisar e aprovar o Relatório Anual de Reclamações antes da sua submissão ao Conselho de Administração para aprovação final.

- Rever, analisar e submeter à aprovação do Conselho, quando apropriado, o Relatório de Avaliação Interna de Riscos e Solvência (ORSA), o Relatório Periódico para o Supervisor (RSR), o Relatório sobre a Situação Financeira e de Solvência (SFCR) e qualquer outro relatório exigido pela legislação em vigor.
- Aprovar o plano anual de Riscos e Conformidade Regulamentar.
- Rever e fazer recomendações sobre as principais conclusões e decisões tomadas pelas Comissões de Governo Clínico, de Conduta e de Segurança, Privacidade e Inteligência Artificial, cada uma das quais envia o seu relatório trimestral à Comissão de Riscos sobre assuntos da sua competência.
- Reportar ao Conselho de Administração qualquer aspeto relacionado com os relatórios, reuniões, recomendações e quaisquer outros assuntos que considere pertinentes para as funções da comissão.

Comissão de Auditoria

A Comissão de Auditoria é composta por quatro membros não executivos e independentes do Conselho. As suas principais funções são:

- Informar a Assembleia Geral de Acionistas sobre quaisquer questões levantadas em relação a assuntos da competência da Comissão e, em particular, sobre os resultados da auditoria, explicando de que forma esta contribuiu para a integridade da informação financeira e o papel que a Comissão desempenhou nesse processo.
- Supervisionar a eficácia do controlo interno da Companhia, da auditoria interna e discutir com o auditor quaisquer pontos fracos significativos no Sistema de Controlo Interno detetados durante a auditoria, sem que a independência do auditor possa ser afetada.
- Supervisionar a preparação e apresentação da informação financeira necessária e submeter recomendações ou propostas ao Conselho de Administração visando a salvaguarda da sua integridade.
- Apresentar ao Conselho de Administração propostas de seleção, nomeação, reeleição e substituição do auditor de contas.
- Estabelecer relações apropriadas com o auditor externo para receber informações sobre questões que possam ameaçar a sua independência, para análise por parte da Comissão, e quaisquer outras questões relacionadas com o processo da auditoria de contas.
- Emitir anualmente, antes da emissão do relatório de auditoria de contas, um relatório que expresse uma opinião sobre se a independência dos auditores ou das empresas de auditoria foi comprometida.
- Comunicar previamente ao Conselho de Administração todos os assuntos previstos na lei e, quando aplicável, nos estatutos, e, em especial, as informações financeiras que a Entidade deva tornar públicas periodicamente, a criação ou aquisição de participações em sociedades com objeto específico ou domiciliadas em países ou territórios considerados paraísos fiscais, e as transações com partes relacionadas.
- A partir de 2025, executar as tarefas de gestão da sustentabilidade que lhe sejam atribuídas pelo Conselho de Administração, bem como assegurar o cumprimento da estratégia definida pela Sociedade.

Órgão Responsável pelo Compliance Penal

O Órgão Responsável pelo Compliance Penal configura-se como uma das medidas estabelecidas pelo Art. 31.º bis do Código Penal, que a Companhia deve cumprir no âmbito do seu modelo de prevenção de condutas criminosas, de acordo com a legislação aplicável em matéria de responsabilidade criminal das pessoas coletivas. Entre as suas principais funções contam-se as seguintes:

- Definir e atualizar periodicamente o Mapa de Riscos Penais, em que se identifiquem as atividades da Companhia em cujo âmbito possam ser cometidos crimes que devem ser prevenidos.
- Supervisionar, controlar e avaliar o funcionamento do Modelo de Prevenção e Detecção de Crimes, em coordenação com os responsáveis diretos pelos controlos estabelecidos para prevenir crimes.

A Função de Verificação de Compliance realiza anualmente uma revisão interna do Modelo de Prevenção do Crimes da Sanitas, tanto na perspetiva da "conceção" como da "eficácia".

A revisão interna anual do Modelo de Prevenção de Crimes realizada em 2025 confirmou que o mesmo cumpre todos os requisitos e reflete a situação atual da Sanitas, considerando os riscos penais a que está exposta, identificando também aqueles que se consideram remotos e refletindo os controlos internos existentes que mitigam esses riscos.

B.1.4 Estrutura de Delegação de Responsabilidades

A Sanitas possui uma Estrutura de Delegação de Responsabilidades aprovada pelo Conselho de Administração.

Esta Estrutura de Delegação de Responsabilidades regula, entre outras, as seguintes decisões:

- Fusões e aquisições.
- Contratos com fornecedores não assistenciais.
- Contratos com fornecedores assistenciais.
- Investimentos em capital.
- Projetos de consultoria.
- Contratos de seguros.
- Parcerias com terceiros.
- Lançamento de novos produtos, promoções e aumento de prémios.

A Estrutura de Delegação de Responsabilidades ("Delegated Authorities") determina, em função do montante e da questão a tratar, as decisões de gestão que só podem ser aprovadas pelo Conselho de Administração e as que podem ser aprovadas pelo Administrador-Delegado, pelo Diretor Financeiro ou pelas Comissões relevantes.

B.1.5 Funções Principais

As principais funções do Sistema de Governo são: Função de Risco, Função de Verificação de Conformidade, Função de Auditoria Interna e Função Atuarial.

Mais detalhes sobre os papéis e responsabilidades destas funções estão descritos nas secções B.3: Sistema de Gestão de Riscos, B.4: Sistema de Controlo Interno, B.5: Função de Auditoria Interna e B.6: Função Atuarial.

B.1.6 Política de Remuneração

O modelo de gestão da remuneração na Sanitas baseia-se no desempenho individual e empresarial, tendo em conta tanto o que foi conseguido como a forma como foi alcançado. Assim garante-se o respeito pelos valores e o apetite pelo risco da Sanitas.

A Sanitas desenvolveu uma Política de Remuneração específica para cumprir os regulamentos de Solvência II nesta matéria.

A Política de Remuneração está alinhada com os objetivos e a estratégia da Sanitas e procura incentivar a obtenção de resultados e estabelecer um equilíbrio entre o curto e o longo prazo, tendo em mente os clientes atuais e futuros.

O pacote de remuneração inclui um salário fixo, incentivos de curto e longo prazo (para um grupo muito pequeno de colaboradores) e diversos benefícios sociais. A dimensão e a composição deste pacote variam consoante o cargo ou a responsabilidade, para atingir uma remuneração competitiva que garanta o melhor desempenho e uma gestão eficaz do risco.

Comissão de Remunerações

O Grupo Bupa, de que a Sanitas faz parte, tem uma Comissão de Remunerações constituída por administradores não executivos independentes que complementa as suas informações com consultoria externa independente.

Entre as funções da Comissão de Remunerações do Grupo está a de estabelecer e rever a Política de Remuneração.

Ao determinar os incentivos a pagar em cada ano, a Comissão de Remuneração do Grupo tem em conta os resultados da Sanitas e do Grupo e até que ponto os objetivos foram alcançados de forma consistente com os valores da Bupa. Além disso, estes incentivos estão sujeitos a eventuais ajustes com base na gestão de riscos e no cumprimento dos limites definidos pelo apetite de risco da Sanitas.

Por fim, os planos de incentivo de curto e longo prazo dos executivos estão sujeitos a cláusulas de redução (malus) ou de recuperação (clawback).

B.1.7 Informação sobre operações significativas

Durante o exercício de 2025, a Sanitas não realizou quaisquer transações significativas com acionistas ou membros do Conselho de Administração.

B.2 Requisitos de aptidão e idoneidade

A Sanitas está firmemente empenhada em garantir que os seus administradores, executivos seniores e responsáveis pelas funções do Sistema de Governo cumpram os requisitos de aptidão e idoneidade ao desempenhar as responsabilidades e obrigações dos cargos para que foram nomeados. Estes administradores e executivos seniores devem possuir a competência, o carácter, a diligência, a honestidade, a integridade e as qualificações necessárias para desempenhar as suas funções e responsabilidades de forma adequada.

Na Política de Recursos Humanos existe uma norma específica sobre Aptidão e Idoneidade, em que se estabelecem os princípios e as normas mínimas de conformidade que determinam a idoneidade das pessoas que ocupam, ou que estão a ser consideradas para ocupar, um cargo de administrador ou de alto dirigente na Entidade. Além disso, são definidos requisitos de aptidão e idoneidade para todos os colaboradores, que são proporcionais ao nível de responsabilidade de cada cargo.

No caso dos colaboradores-chave, antes da nomeação e uma vez por ano, a Sanitas analisa as qualificações, o conhecimento, a experiência e a reputação do titular do cargo para garantir que este tem e mantém o nível de aptidão e idoneidade adequado para proporcionar à Sanitas uma gestão prudente e adequada.

B.3 Sistema de gestão de riscos incluindo a Avaliação Interna de Riscos e Solvência

A Sanitas dispõe de um Sistema de Gestão de Risco que lhe permite conduzir o seu negócio de acordo com a estratégia e a Política de Gestão de Riscos definidas pelo Conselho, garantindo as bases para uma atuação responsável e a estabilidade da Entidade para a proteção dos seus segurados.

B.3.1 Estrutura de Gestão de Riscos

A Política de Gestão de Riscos define as expectativas do Conselho em relação à gestão de riscos da Sanitas. A Estrutura de Gestão de Riscos (doravante “RMF”, segundo a sigla em inglês) é a base da Política de Gestão de Riscos e estabelece uma metodologia comum para proteger a solvência da Entidade e apoiar o cumprimento dos seus objetivos estratégicos.

A RMF é aplicada de forma transversal em toda a organização e assenta num Sistema de Governo robusto, que é revisto pelo menos uma vez por ano e envolve o Conselho de Administração, o Administrador-Delegado, a Comissão de Gestão, a Comissão de Riscos, a Comissão de Auditoria e o órgão responsável pelo Compliance Penal.

Em termos operacionais, a RMF visa garantir que exista uma governação clara dos riscos, que a propensão ao risco seja devidamente definida e monitorizada e que os riscos sejam identificados, medidos, geridos e comunicados de forma coerente. Além disso, promove a implementação de controlos eficazes para reduzir a exposição ao risco e a utilização sistemática da informação sobre riscos como apoio à tomada de decisões empresariais.

Para alcançar estes objetivos, a RMF baseia-se em vários princípios fundamentais. Em primeiro lugar, exige a identificação contínua dos riscos atuais e emergentes, incluindo os relacionados com a sustentabilidade, a par da avaliação dos seus possíveis impactos. Em segundo lugar, estabelece a necessidade de definir claramente os limites da propensão ao risco dentro dos quais as atividades devem ser desenvolvidas. Além disso, promove a adoção de medidas proporcionadas para mitigar e gerir os riscos identificados e incentiva a análise rigorosa da informação, de modo a facilitar a tomada de decisões baseadas no risco.

De forma complementar, a RMF promove uma cultura de risco sólida em toda a organização. Esta cultura assenta na definição clara de responsabilidades e mecanismos de prestação de contas, na promoção de comportamentos adequados face ao risco e na comunicação atempada e transparente de incidentes, sem receio de represálias.

No seu conjunto, a Estrutura de Gestão de Riscos proporciona à Sanitas uma abordagem estruturada, coerente e alinhada com as expectativas do Conselho, contribuindo para a gestão prudente do negócio e para o crescimento sustentável da Entidade.

Apetite pelo risco

O apetite pelo risco da Sanitas é uma das principais ferramentas que lhe permite cumprir o seu forte compromisso com a gestão de riscos, de modo a oferecer os melhores resultados aos seus clientes, atingir os objetivos estratégicos, orientar a tomada de decisões, especialmente durante o planeamento de negócios, e continuar a expandir o seu negócio de forma segura e sustentável.

O apetite pelo risco é estabelecido pelo Conselho para definir o tipo e o nível de risco que está disposto a assumir e determinar os limites dentro dos quais devem estar os riscos

mais significativos para a Companhia, de modo a que se possa verificar que o perfil de risco se encontra dentro desses limiares.

O apetite pelo risco é definido através de um conjunto de declarações relacionadas com áreas-chave, críticas para a continuidade e o cumprimento da estratégia da Companhia, como a saúde financeira, o risco de seguro, a conduta empresarial, o governo clínico, as práticas de saúde e segurança, a segurança da informação, a privacidade e outros riscos operacionais.

Para que as declarações de alto nível sejam utilizadas na prática e de forma sistemática na Sanitas, são traduzidas em limites de risco mensuráveis e mais granulares, que se utilizam para gerir o negócio no dia a dia e se documentam formalmente na “Estrutura de Apetite de Risco”. Isto é complementado pelas Políticas Corporativas, que estabelecem os principais riscos a mitigar e os requisitos e controlos mínimos a implementar.

O objetivo das declarações e limites de apetite pelo risco não é evitar completamente qualquer atividade que esteja fora do apetite pelo risco, mas sim identificar esses casos em tempo útil para que o Conselho possa considerar a situação concreta e, em casos específicos, aprovar a decisão de aceitar a gestão fora do apetite pelo risco.

Trimestralmente é submetido à Comissão de Risco um relatório sobre a posição de conformidade do apetite pelo risco, para revisão e aprovação.

Sistema de Gestão Integrado

Na Sanitas, a aplicação prática da Estrutura de Gestão de Riscos e Controlo Interno assenta em três pilares que compõem o Sistema de Gestão Integrado da Companhia, que é composto pelos seguintes elementos:

- As políticas empresariais, que são revistas periodicamente e estabelecem os princípios fundamentais de gestão nas principais áreas de risco e os limites associados ao apetite pelo risco nessas áreas, com base nos quais a Sanitas desenvolve as suas operações.
- Processos de gestão que estão ligados aos principais riscos da Companhia, formalizam e documentam operações e controlos que mitigam os riscos e se ligam aos requisitos das políticas.
- A estrutura organizacional da Companhia, e especificamente as equipas que realizam o seu trabalho diário de acordo com os processos e, por isso, desenvolvem as suas atividades alinhadas com o sistema de gestão e são responsáveis pela gestão dos seus riscos no desempenho das suas funções.

Para garantir a implementação adequada deste Sistema de Gestão e estruturar a comunicação e as responsabilidades na gestão de riscos, a Companhia dispõe de um modelo de três níveis, conforme se define a seguir:

- A primeira linha, composta por colaboradores, Direção e áreas operacionais, de negócio e de apoio, garante que todas as políticas são devidamente implementadas através de um sistema de gestão estruturado e formalizado, definindo os processos e controlos necessários.
- A segunda linha, composta pela Função Atuarial, pela Função de Risco e pela Função de Verificação da Conformidade, supervisiona e verifica as práticas de gestão de risco realizadas pela primeira linha e, com base nisso, forma uma opinião independente sobre a qualidade e adequação do ambiente de controlo interno da Companhia.

- A terceira linha, Auditoria Interna, garante de forma independente que a Estrutura de Gestão de Riscos é adequada e, por conseguinte, fornece uma garantia independente sobre o Sistema de Gestão Integrado.

Para reforçar e demonstrar esta estrutura de gestão, a Companhia dispõe de sistemas e tecnologia, incluindo o SAI360, a ferramenta de gestão de riscos da Companhia, que agrega e verifica o funcionamento adequado de todos os elementos do Sistema de Gestão Integrado para garantir um controlo interno sólido.

Da mesma forma, o programa de cultura de risco e conformidade congrega anualmente atividades de sensibilização e formação em matéria de riscos para todos os fins.

Desde o início deste programa de cultura, foram lançadas inúmeras iniciativas de comunicação, sensibilização e formação, envolvendo sempre os colaboradores da linha da frente. Alguns exemplos incluem o curso de Riscos e Compliance que todos os colaboradores devem realizar quando são admitidos na Companhia, sessões em pequenos grupos sobre gestão de risco e conformidade e campanhas de comunicação interna, tanto na integração de novos colaboradores como periodicamente, com o objetivo de promover e manter a sensibilização dos colaboradores para a importância do controlo interno.

Além disso, todos os colaboradores com remuneração variável têm associado um elemento referente à gestão adequada do risco, com o objetivo de fomentar o seu compromisso com a cultura de risco da Companhia.

B.3.2 Perfil de Risco

Recorrendo à Estrutura de Gestão de Riscos, a Sanitas estabelece o seu perfil de risco e define a sua estratégia, tendo em conta não só os riscos conhecidos e geridos, mas também os potenciais riscos emergentes que, embora ainda não percebidos, podem comprometer a sua concretização.

A primeira linha revê periodicamente o perfil de risco com o apoio e verificação da segunda linha, para garantir que todos os riscos são conhecidos, monitorizados, controlados e, quando necessário, têm um plano de mitigação associado.

A Companhia mantém um capital económico como mitigador contra determinados riscos inerentes, refletindo a natureza das operações da Companhia e o nível de risco a elas associado. Os mais significativos são os riscos relacionados com o negócio de seguros da Sociedade. Isto inclui o risco operacional, o risco de determinação do preço ou a subscrição inadequada de apólices de seguro e o risco de que as reclamações possam diferir materialmente do esperado.

Existem alguns riscos que, para além de serem mitigados pelo capital económico, têm associados outros métodos de mitigação mais eficazes. Estes são riscos significativos para a Companhia e incluem riscos relacionados com o cliente e de conduta, para além de riscos operacionais específicos, incluindo os relacionados com a segurança da informação e a privacidade.

Existem ainda outros riscos para os quais o capital não é um fator de mitigação adequado e que são prioritários para a Companhia. Incluem-se aqui riscos estratégicos, riscos de liquidez e riscos de reputação.

A Secção C deste documento fornece informações mais detalhadas sobre o perfil de risco da Sanitas, considera as principais categorias de risco, avalia o impacto de cada risco na posição de solvência e fornece uma análise detalhada do SCR por categoria de risco no final de 2025.

Contudo, em resumo, quanto à análise do perfil de risco da Companhia, importa destacar que os principais riscos quantificáveis da Sanitas são o risco de subscrição de saúde, o risco imobiliário e o risco operacional.

Em relação ao risco de subscrição, o negócio de seguros da Sanitas é de curto prazo e apresenta uma baixa volatilidade. Além disso, os contratos são renováveis anualmente.

Como o negócio da Sanitas consiste em apólices de um ano, a maioria dos investimentos é feita por prazos inferiores a 18 meses, pelo que o risco de mercado é relativamente baixo.

Relativamente ao risco imobiliário, é importante destacar que o valor dos ativos imobiliários da Sociedade está concentrado principalmente no imóvel que alberga a sede principal da Sociedade em Madrid, e numa série de imóveis utilizados como residências para idosos, que são arrendados a preço de mercado à Sanitas Mayores.

Por último, em relação ao risco operacional, abrange um vasto leque de riscos inerentes às operações da Sanitas. Os riscos operacionais são os que podem causar perdas devido a erros humanos, processos internos inadequados ou defeituosos, falhas do sistema e/ou como consequência de eventos externos. São excluídos tanto os riscos estratégicos como os de reputação, conforme estabelecido pela fórmula-padrão de Solvência II.

B.3.3 Avaliação Interna de Riscos e Solvência (ORSA)

O Sistema de Gestão Integrado de Riscos inclui o processo ORSA, através do qual a Sanitas avalia todos os riscos inerentes à sua atividade e determina as necessidades de capital correspondentes ao seu perfil de risco. Este é um processo contínuo desenvolvido ao longo do ano fiscal e é um pilar essencial da Estrutura de Gestão de Riscos e Controlo Interno.

Neste processo, a Sanitas mede os riscos fundamentais a que está ou poderá estar exposta durante o desenvolvimento do seu plano de negócios: risco de mercado, risco de contraparte, risco de subscrição, risco operacional, risco de liquidez, risco de reputação, risco estratégico e risco de sustentabilidade. Neste sentido, a avaliação de risco ESG dos investimentos, a avaliação de risco de alterações climáticas dos produtos e as conclusões do Teste de Materialidade serão integrados no relatório ORSA a apresentar ao Conselho a 10 de junho de 2026.

Além disso, o processo ORSA considera o nível de capital ou Fundos Próprios necessários para satisfazer as necessidades gerais de solvência durante o período contemplado, o fecho do exercício de 2025 e o período estabelecido no plano de negócios de 2026 a 2028, tendo em conta o perfil de risco, a estratégia em que se baseia o plano de negócios e as suas projeções, e o apetite pelo risco aprovado pelo Conselho de Administração.

O processo ORSA permite a verificação do cumprimento contínuo do requisito de capital de solvência numa vasta gama de cenários relevantes, sempre dentro do contexto do apetite de risco estabelecido pela Entidade e aprovado pelo Conselho de Administração. Faz parte do planeamento a médio prazo da Entidade e considera todos os riscos relevantes que ameaçam a concretização dos objetivos estratégicos em relação às necessidades futuras de solvência.

Os resultados do processo são compilados no relatório ORSA, que o Conselho analisa e aprova anualmente antes de o submeter à DGSFP.

A Função de Risco e a Função Atuarial validam a informação subjacente ao relatório ORSA, confirmando que toda a informação quantitativa é adequada à sua finalidade e que as fontes de informação são válidas, tendo em conta os princípios da proporcionalidade e da materialidade.

B.4 Sistema de Controlo Interno

O Sistema de Governo da Sanitas é composto por uma estrutura organizacional transparente, com uma clara distribuição e separação de funções e um eficiente sistema de transmissão de informação, que garante uma gestão sólida e prudente da atividade e mecanismos de controlo interno eficazes.

B.4.1 Sistema de Controlo Interno

O Sistema de Gestão de Riscos e Controlo Interno é um conjunto de políticas, regulamentos, processos e manuais operacionais que descrevem as operações da Entidade e fornecem à Gestão de Topo, ao longo do tempo, um nível razoável de segurança quanto à fiabilidade da informação financeira e à eficácia das operações que permitem atingir os objetivos estabelecidos e o cumprimento dos regulamentos aplicáveis à Companhia.

Este conjunto de políticas, regulamentos, processos e manuais operacionais é mantido atualizado, permitindo que sejam identificados riscos e definidos controlos para os mitigar.

Tal como referido na secção B.3.1 Estrutura de Gestão de Riscos, a integração do Sistema de Controlo Interno na estrutura organizacional é realizada de acordo com o modelo de três linhas, tal como se define a seguir:

- A primeira linha, composta pelos colaboradores, direção e áreas operacionais, comerciais e de apoio, é responsável e gere os riscos revendo periodicamente a eficácia dos controlos que mitigam esses riscos.
- A segunda linha, composta pela Função Atuarial, pela Função de Riscos e pela Função de Compliance, presta aconselhamento, apoia e verifica a adequação da supervisão exercida pela primeira linha, realizando exercícios de revisão que proporcionam uma garantia razoável quanto ao ambiente de controlo interno da Companhia.
- A terceira linha, Auditoria Interna, assegura de forma independente a eficácia do Sistema de Controlo Interno e garante que a Estrutura de Gestão de Riscos é adequada.

Os resultados desta avaliação servem para informar as Comissões relevantes sobre a eficácia da gestão de riscos e do ambiente de controlo interno e são um elemento-chave na aprovação do relatório de Contas Anuais pelo Conselho. Fornecem também ao Administrador-Delegado e à Comissão de Remunerações as informações necessárias para avaliar a gestão de riscos da Companhia relacionada com o cálculo de incentivos.

Adicionalmente, importa referir que a Companhia continua a trabalhar na adaptação e reforço do seu sistema de controlo interno para fazer face às novas exigências de riscos e oportunidades associados aos fatores de sustentabilidade.

B.4.2 Função de Risco e Função de Verificação da Conformidade.

A Funções de Risco e a de Verificação da Conformidade são geridas pela Direção de Risco e Conformidade, que reporta ao Administrador-Delegado e tem acesso direto à Comissão de Riscos e ao Conselho de Administração.

A Função de Risco apoia-se na Política de Gestão de Riscos, enquanto a Função de Verificação da Conformidade se apoia na Política de Conformidade e Risco de Conduta. Ambas as políticas são revistas e atualizadas periodicamente.

Anualmente, ambas as funções elaboram um Plano de Riscos e Conformidade que descreve todas as atividades necessárias para garantir que a Companhia está a implementar uma gestão de risco adequada. Entre as suas funções estão as atividades de verificação planeadas para o ano. Este Plano tem uma abordagem baseada no risco e tem em conta a estratégia o perfil de risco, as regulamentações externas e os requisitos das Políticas Corporativas.

Ambas as funções são, em sentido lato, responsáveis pela supervisão e verificação da estrutura de gestão de risco e controlo interno da Entidade.

Em particular, a Função de Risco tem, fundamentalmente, a dupla missão de garantir que os riscos são geridos de forma eficaz, sempre dentro dos níveis de apetite pelo risco estabelecidos, e assessorar o Conselho de Administração sobre a eficácia do controlo interno da Companhia. Entre as suas funções está também a de informar o Conselho sobre quaisquer acontecimentos relevantes que possam afetar o sistema de controlo interno.

Na sua relação com as funções da linha da frente, baseia-se no conceito fundamental de supervisão do bom funcionamento do Sistema de Gestão do Risco. Para isso, a Função deve estabelecer uma relação de comunicação fluida e contínua que permita a deteção precoce de anomalias e erros, assim como de riscos emergentes.

A Função de Verificação da Conformidade é responsável por avaliar o impacto potencial que quaisquer alterações no ambiente jurídico podem ter nas operações da Companhia e assessorar o Conselho de Administração sobre a conformidade geral com as disposições legais, regulamentares e administrativas que afetam a Companhia.

Além disso, ambas as funções realizam, ao longo do exercício, auditorias independentes sobre a eficácia dos diferentes elementos da Estrutura de Gestão de Riscos e do Sistema de Controlo Interno, proporcionando um maior grau de confiança nas informações financeiras, nos processos, nos dados ou noutras informações relevantes que a direção ou terceiros com quem a Sanitas se relaciona possam ter interesse em obter.

A Sanitas elabora anualmente um relatório de Riscos e Conformidade, que é apresentado à Comissão de Riscos da Sanitas Seguros e cujo principal objetivo é refletir o plano anual da área e documentar as atividades e ações realizadas durante o exercício.

Em particular, apresenta as principais ações da Função de Riscos e Verificação da Conformidade, incluindo a elaboração do Plano anual aprovado pela Comissão de Riscos, a identificação e o acompanhamento das obrigações regulamentares aplicáveis e a coordenação interna através do Fórum de Conformidade. Além disso, descreve a relação com as entidades de supervisão, em particular com a Direção-Geral de Seguros e Fundos de Pensões, a revisão do perfil de risco da Companhia, a realização de verificações e recomendações para reforçar o sistema de conformidade, a gestão de incidentes regulamentares ou operacionais e as atividades de aconselhamento, formação e sensibilização em matéria de conformidade.

B.5 Função de Auditoria Interna

A Função de Auditoria Interna fornece uma garantia independente e objetiva à Comissão de Auditoria sobre a eficácia dos sistemas de governação, gestão de riscos e controlo interno. Fá-lo com base num plano de garantia que segue uma metodologia baseada em riscos. Isto ajuda o Conselho de Administração a cumprir o seu propósito e a proteger os seus ativos, reputação e sustentabilidade. Garante também que os riscos para os clientes e para o negócio sejam identificados e geridos de forma adequada.

Para manter a sua independência e objetividade, a Direção de Auditoria Interna reporta diretamente ao Presidente da Comissão de Auditoria e hierarquicamente ao Diretor de Auditoria Interna do Grupo Bupa. O Diretor de Auditoria Interna tem acesso irrestrito ao Conselho e ao Presidente da Comissão de Auditoria. A Comissão de Auditoria é responsável por aprovar a nomeação (e demissão) do Diretor de Auditoria Interna. A Função de Auditoria Interna não tem responsabilidade operacional direta ou autoridade sobre as atividades comerciais, riscos e controlos que avalia. A Função de Auditoria Interna possui políticas e procedimentos para apoiar as operações da Função. Isto ajuda a garantir que os potenciais conflitos de interesses dos membros da equipa de auditoria são identificados e geridos adequadamente com o objetivo de manter a independência da Função em todos os momentos. Pelo menos uma vez por ano, o Diretor de Auditoria Interna confirma a independência organizacional da Função de Auditoria Interna e, em caso de conflito, reporta à Comissão de Auditoria sobre as ações ou salvaguardas empregues para resolver o conflito.

Todos os anos, a Função de Auditoria desenvolve um plano de garantia baseado em riscos, tendo em conta os principais riscos, os planos de negócio, os requisitos regulatórios e quaisquer outras informações relevantes. O plano é revisto e aprovado pela Comissão de Auditoria e atualizado periodicamente, conforme for necessário. O Diretor de Auditoria Interna reporta periodicamente à referida Comissão sobre a atividade de auditoria interna e anualmente apresenta um relatório sobre o sistema de governo, gestão de riscos e controlo interno da Organização. O relatório permite ao Conselho e à sua Comissão de Auditoria avaliar os sistemas de gestão de riscos e de controlo interno e considerar os seus pontos fortes, fracos e oportunidades de melhoria futuras. Além disso, o Diretor de Auditoria Interna participa regularmente na Comissão de Riscos e outros fóruns executivos para garantir que o trabalho de auditoria é adequadamente informado, comunicado e apoiado.

A Política de Auditoria Interna é implementada e estabelece o papel, a autoridade e a independência da função para executar as suas atividades. A Função opera em conformidade com a Estrutura Internacional de Práticas Profissionais do Instituto Global de Auditores Internos (incluindo todos os elementos obrigatórios das Normas Globais de Auditoria Interna, os Requisitos Tópicos e as Orientações Globais), o Código de Boas Práticas de Auditoria Interna do Reino Unido, outros requisitos legais e regulamentares aplicáveis e as próprias políticas e procedimentos internos da Função. A Política de Auditoria Interna é revista anualmente e foi aprovada pela última vez pela Comissão de Auditoria em dezembro de 2025.

A Função de Auditoria mantém um programa de melhoria e garantia da qualidade que inclui a atividade externa contínua de garantia da qualidade realizada por terceiros; monitorização interna do controlo de qualidade; e uma autoavaliação anual sobre a conformidade com a Estrutura de Práticas Profissionais Internacionais do Instituto Global de Auditores Internos e o Código de Boas Práticas de Auditoria Interna do Reino Unido. A revisão da qualidade inclui “feedback” para a melhoria contínua, que é recolhido através de inquéritos de satisfação dos próprios colaboradores e partes interessadas da Função. Além disso, é realizada uma revisão externa de qualidade da Função a cada 5 anos, de acordo com a Estrutura Internacional de Práticas Profissionais do Instituto Global de

Auditores Internos e o Código de Boas Práticas de Auditoria Interna do Reino Unido. A próxima data de revisão é 2027.

O desempenho da Função é medido através de indicadores revistos anualmente e aprovados pela Comissão de Auditoria, e que incluem, entre outros, o cumprimento do plano de auditoria de acordo com as normas estabelecidas, o desenvolvimento da Função, a satisfação das partes interessadas e a gestão dos recursos.

B.6 Função Atuarial

A Função Atuarial reporta à Direção-Geral de Finanças, a sua função de controlo garante a independência da linha da frente e tem acesso direto à Comissão de Riscos, uma comissão delegada do Conselho.

Esta função é independente das áreas onde os cálculos e processos são desenvolvidos e para posteriormente serem validados e revistos por ela (essencialmente subscrição, resseguro e provisões técnicas). É também hierarquicamente independente das restantes funções fundamentais previstas na regulamentação.

A Função Atuarial da Companhia é regulada pela Política de Riscos de Seguros, que inclui também as normas atuariais da IFRS 17, Disposições Técnicas Solvência II, de Precificação e Subscrição e de Resseguro.

Em concreto, de acordo com os regulamentos Solvência II e a política interna, esta Função é responsável por:

- Coordenar o cálculo das provisões técnicas.
- Assegurar a adequação das metodologias e premissas utilizadas no cálculo das provisões técnicas.
- Avaliar a suficiência e a qualidade dos dados utilizados no cálculo das provisões técnicas.
- Comparar as melhores estimativas com experiências anteriores.
- Informar o Conselho sobre a fiabilidade e a adequação do cálculo das provisões técnicas.
- Supervisionar o cálculo das provisões técnicas para os casos em que são utilizadas aproximações.
- Pronunciar-se sobre a política geral de subscrição.
- Pronunciar-se sobre a adequação dos acordos de resseguro.
- Contribuir para a implementação eficaz do Sistema de Gestão de Riscos.
- Contribuir, em conjunto com a Função de Risco, para a revisão dos cálculos e da metodologia dos requisitos de capital no âmbito de Solvência II (SCR).
- Rever as metodologias, hipóteses e cálculos do USP (Parâmetros Específicos).

No âmbito das suas atribuições, a Função Atuarial elabora o Relatório Anual da Função Atuarial, que descreve as tarefas realizadas pela Função, bem como as áreas de melhoria, principalmente relacionadas com as provisões técnicas, a política de subscrição e o resseguro.

É de salientar que, nos últimos anos, a Entidade tem continuado a avançar em diversas áreas relacionadas com o risco de sustentabilidade. Neste contexto, o Relatório da Função Atuarial inclui uma secção específica que descreve em pormenor as tarefas, os progressos e os desenvolvimentos realizados, em especial os que estão diretamente ligados à função.

B.7 Externalização

A Sanitas externalizou uma atividade crítica e comunicou-a à autoridade de supervisão, em conformidade com os requisitos estabelecidos por Solvência II. O serviço externalizado crítico, de acordo com os requisitos de Solvência II, é o serviço de apoio ao cliente prestado pela Sanitas Emisión S.L.

Os fornecedores externos são uma parte importante do ambiente Sanitas. Embora possamos confiar o fornecimento de produtos e serviços a diversos fornecedores externos, continuamos obrigados a gerir todos os riscos, especialmente os riscos digitais, para atingir os nossos objetivos comerciais, incluindo os da nossa cadeia de fornecimento.

A Sanitas tem duas políticas aprovadas pelo Conselho de Administração. Por um lado, uma Política de Externalização, que garante a incidência da externalização nas suas atividades, assim como os sistemas de informação e acompanhamento que deverão ser implementados em caso de externalização. Por outro lado, uma Política de Gestão do Risco de Terceiros, cujo objetivo, entre outros, é garantir que temos processos de seleção, contratação e gestão eficazes de todos os nossos fornecedores externos e que estes nos permitem gerir os riscos envolvidos ao longo de todo o ciclo de relacionamento com os mesmos.

O cumprimento da Política de Gestão do Risco de Terceiros e das respetivas orientações permite à Sanitas obter os seguintes benefícios:

- Melhor seleção de fornecedores, considerando não só os custos, mas também os riscos envolvidos;
- Maior conhecimento destes fornecedores antes da assinatura do contrato;
- Aumento das exigências sobre os mesmos, o que reduzirá o risco de externalização de uma função ou serviço;
- Redução de casos de conflitos contratuais; e
- Conformidade com os requisitos legais e regulamentares.

B.8 Quaisquer outras informações

Não existe qualquer outra informação material adicional relevante.

Perfil de Risco

C. Perfil de Risco

O cálculo do SCR é um bom indicador do perfil de risco da Sanitas em Solvência II.

Os principais riscos a que a Entidade está exposta estão incluídos na fórmula-padrão e são os seguintes:

- Risco de subscrição de seguros.
- Risco de mercado.
- Risco de contraparte.
- Risco operacional.

A distribuição dos riscos quantificáveis refletidos no SCR, sem ter em conta o efeito de diversificação ou a capacidade de absorção de perdas por impostos diferidos (LADT), é a seguinte:

Composição do SCR	2025	2024
Risco de Subscrição	63,8%	62,1%
Risco de Mercado	12,5%	13,3%
Risco de Contraparte	3,3%	4,3%
Risco Operacional	20,3%	20,4%
Total sem diversificação e sem LADT	100,0%	100,0%

A tabela seguinte mostra a repartição dos módulos que compõem o SCR em 31 de dezembro de 2024 e 2025:

Composição do SCR	2025	2024
Risco de Subscrição Saúde	211.134	181.286
Risco de Subscrição Não Vida	44	0
Risco de Subscrição Vida - Morte	508	610
Risco de Mercado	41.590	38.877
Risco de Contraparte	10.961	12.493
SCR Básico antes Diversificação	264.236	233.265
Diversificação	(35.606)	(34.513)
SCR Básico após Diversificação	228.630	198.752
Risco Operacional	67.414	59.626
Absorção Perdas de Impostos Diferidos (LADT)	(38.933)	(27.725)
Total SCR	257.110	230.653
Total MCR	113.343	101.129
Fundos Próprios	538.090	467.573

Dados em milhares de euros

C.1 Risco de subscrição

O risco de subscrição é o risco decorrente dos compromissos assumidos na atividade seguradora. Em síntese, podemos afirmar que este risco consiste na insuficiência dos prémios e/ou reservas para fazer face aos sinistros que cobrem.

O capital de risco de subscrição de seguros de saúde não vida (incluindo Despesas Médicas e Proteção de Rendimentos) obtido através da fórmula-padrão e após a aplicação do parâmetro específico de prémios situa-se, em dezembro de 2025, em 211,1 milhões de euros, o capital de risco de subscrição não vida correspondente ao ramo de Incêndio e Outros danos materiais ascende a 0,04 milhões de euros e o capital de risco de subscrição de seguros de vida correspondente ao ramo de morte ascende a 0,5 milhões de euros.

C.1.1 Risco de prémios

O risco de prémios surge do potencial estabelecimento de pressupostos/metodologias de preços incorretos que podem levar a prémios insuficientes.

Para controlar este risco, a Companhia possui uma política de subscrição baseada na adequação dos prémios através de:

- Uma boa subscrição que compatibilize os riscos assumidos com as tarifas calculadas.
- Um processo de determinação de preços apropriado, baseado em contribuições da carteira e informação de qualidade.
- Monitorização contínua da carteira face a possíveis desvios.

A subscrição de riscos, entendida como a avaliação dos riscos antes do seguro, é essencial para evitar a seleção adversa. Neste sentido, a Sanitas dispõe de uma área específica de Subscrição de Riscos, com processos e princípios de avaliação claros, precisos e justos.

Os processos de renovação e retarificação dos prémios são formalmente estabelecidos e estão sujeitos a diferentes processos de aprovação, dependendo das diferentes fases do processo. A metodologia é documentada e são identificadas as variáveis de tarificação. Em qualquer caso, o princípio orientador para o cálculo dos prémios é a suficiência técnica.

O risco de prémio é continuamente monitorizado para corrigir quaisquer potenciais desvios que possam ocorrer. O risco é medido através da monitorização mensal do desempenho da carteira (exposição, prémios, sinistros e despesas) utilizando relatórios analíticos que mostram os principais rácios em comparação com o período anterior.

Entre as medidas de controlo existentes para avaliar e monitorizar o risco estão:

- A Comissão de Gestão monitoriza a previsão mensal para identificar possíveis desvios e, se necessário, tomar ações corretivas consistentes com o desvio detetado.
- O Departamento de Análise e Investigação de Seguros emite um relatório mensal sobre a evolução da carteira geral, que monitoriza a carteira, o prémio médio, a sinistralidade média, o rácio de sinistralidade e a contribuição final. Esta monitorização é realizada para produtos principais, grupos de risco homogêneos, grupos de produtos, grupos principais e grupos de produção recente.

- Realização do teste de onerosidade, com base nos requisitos da IFRS17. O objetivo desta análise é relacionar os fluxos futuros derivados dos contratos atuais com os passivos reconhecidos para avaliar a sua adequação ou inadequação, o que pode dar origem a uma provisão adicional para riscos contínuos caso se revele onerosidade. Os resultados do teste de onerosidade do fecho do exercício indicam que não existe onerosidade nos contratos atuais da Sanitas.
- Monitorização do capital de subscrição obtido pela fórmula-padrão Solvência II.
- Acompanhamento do parâmetro específico de risco de prémios para Despesas Médicas (segundo a sigla em inglês, USP “Undertaking Specific Parameter”). Este parâmetro é um bom indicador do risco de subscrição de prémios da Companhia, uma vez que mede a volatilidade dos sinistros da Companhia nos últimos anos.
- Declaração da Função Atuarial no seu relatório anual sobre a política de subscrição da Companhia.

De acordo com todos os controlos e monitorizações acima descritos, não houve qualquer alteração material nos riscos a que a Companhia está exposta durante o ano de 2025, encontrando-se todos bem geridos.

C.1.2 Risco de reservas

O risco de reservas decorre de variações no tempo e no valor do padrão de perdas previsto no cálculo das provisões técnicas, o que pode levar a uma insuficiência de reservas.

Este risco é controlado e monitorizado através de:

- Separação de funções no cálculo e revisão das provisões técnicas da Companhia.
- Estabelecimento de metodologias comprovadas e documentadas que permitam cálculos adequados.
- Realização de análises de back-testing que comparam os valores estimados de provisão de anos anteriores com o valor real dos sinistros pendentes posteriormente conhecidos.
- Declaração da Função Atuarial no seu relatório anual sobre a constituição de reservas e a sua adequação.

Tal como no caso anterior, não se verificou qualquer alteração material no risco de reservas durante o ano de 2025 devido à sólida gestão da Companhia, e as análises de back-testing realizadas demonstram a suficiência das provisões.

C.1.3 Risco de anulações

Trata-se do risco associado ao termo dos contratos de seguro, que, em 2025, ascende a 93,1 milhões de euros, após diversificação.

Para mitigar este risco, por um lado, é efetuado um acompanhamento contínuo da satisfação do segurado e, por outro lado, dispõe-se de um modelo rentável de retenção da carteira que permite desincentivar as anulações dos segurados através de ações individualizadas, em função das características de cada um.

O processo de digitalização levado a cabo pela Companhia contribuiu significativamente para a mitigação deste risco.

Além disso, o rácio de anulações é monitorizado diariamente a partir de várias perspetivas: a nível global da carteira, por produto, por canais ou por zonas geográficas, permitindo ativar rapidamente medidas concretas sempre que necessário.

C.1.4 Risco catastrófico

O risco catastrófico é o risco derivado da ocorrência de eventos catastróficos que levam a um aumento significativo da sinistralidade. No caso das despesas médicas, concentram-se principalmente no risco de uma pandemia. De notar que este risco está expressamente excluído dos termos e condições da Companhia, embora em situações como o coronavírus e a gripe aviária, a Companhia tenha fornecido a sua cobertura de saúde sem considerar esta exclusão. Tendo isto em conta e sob um princípio de prudência, a Companhia determina o risco catastrófico sob a fórmula-padrão de Solvência II.

C.1.5 Risco de subscrição: Vida

Em dezembro de 2025, o capital de risco de subscrição de seguros de vida correspondente ao ramo de seguro de morte ascende a 0,5 milhões de euros

Embora represente um risco muito limitado devido ao volume de negócios, trata-se do risco inerente ao seu negócio de seguros de vida, e inclui os riscos de mortalidade, longevidade, invalidez, redução da carteira, gastos de gestão e riscos catastróficos.

C.1.6 Outros Riscos associados à subscrição

O risco de subscrição pode ser analisado na ótica dos sub-riscos que o geram, nomeadamente:

- Risco de aumento dos custos médicos. Este risco pode ter várias origens, desde o risco de inflação até à redução do poder negocial com os prestadores de cuidados de saúde. Estes riscos são mitigados e controlados através de acordos de escala a longo prazo e de um volume de carteira saudável que lhes permite ser mantidos.
- Risco de antisseleção. Este risco é definido como a concentração de riscos cuja taxa de perda provável é superior à taxa média de perda técnica. A Companhia controla este risco através da sua atual política de subscrição médica, dos seus próprios preços e da monitorização periódica do desempenho da carteira.
- Alterações na composição da carteira. Este risco deriva de possíveis alterações na composição da carteira que podem levar a uma maior concentração num determinado segmento e/ou produto. Este risco é controlado através da monitorização da evolução da carteira por segmento. Caso sejam observadas concentrações excessivas, são aplicadas medidas corretivas para melhorar a diversificação da carteira.

Durante 2025, não se verificaram alterações materiais nos riscos associados à subscrição.

C.2 Risco de mercado

O risco de mercado surge da volatilidade dos preços de mercado dos instrumentos financeiros. A exposição a este risco é medida pelo impacto das flutuações ao nível das variáveis financeiras, como os preços das ações, as taxas de juro, os preços dos imóveis e as taxas de câmbio.

O risco de mercado é composto pelos seguintes sub-riscos:

- Risco de taxa de juro.
- Risco diferencial ou de spread.
- Risco de rendimento variável.
- Risco imobiliário.
- Risco cambial.
- Risco de concentração.

A estratégia de investimento da Sociedade baseia-se na correlação entre ativos (investimentos financeiros) e passivos (compromissos futuros), o que leva a uma gestão sólida em termos de duração, qualidade dos ativos, diversificação, liquidez e retorno do investimento.

A Sanitas gere ativamente o risco de mercado através de investimentos em ativos de elevada qualidade de crédito (investment grade), de acordo com as classificações emitidas pelas agências de notação Moody's, Standard & Poor's e Fitch.

É realizada periodicamente uma análise da qualidade de crédito das contrapartes em que a Companhia investe. É avaliado o impacto de uma revisão positiva ou negativa por parte das agências de notação, bem como das alterações nas notações, e são tomadas as medidas adequadas, se necessário.

É importante referir que continua a ser realizada uma procura de instrumentos de investimento líquidos ou canceláveis antecipadamente, alinhados com o apetite pelo risco da Sociedade, procurando mitigar o impacto nos gastos financeiros em alguma medida, sem sacrificar a segurança. Isto ajudou a suavizar o impacto das flutuações das taxas de juro na carteira durante o ano.

C.2.1 Risco de taxa de juro

O risco da taxa de juro é definido como a sensibilidade do valor dos ativos, passivos e instrumentos financeiros a alterações na estrutura a prazo das taxas de juro ou na volatilidade das taxas de juro.

No que diz respeito aos investimentos da Sanitas relacionados com este tipo de risco, é de salientar que, regra geral, os investimentos com prazos inferiores a 18 meses têm normalmente um peso significativo no conjunto dos mesmos. Mais concretamente, no final de 2025, 54% dos investimentos tinham um prazo de vencimento não superior a 18 meses.

Em 2025, a exposição da Sociedade ao risco de flutuação da taxa de juro representa 14,9% do risco de mercado, excluindo o efeito de diversificação.

C.2.2 Risco de spread

O risco de spread mede a sensibilidade do valor dos ativos, passivos e instrumentos financeiros a alterações no nível ou na volatilidade dos spreads de crédito em relação à estrutura a prazo da taxa de juro sem risco.

A exposição da Sanitas ao risco de spread, a 31 de dezembro de 2025, é constituída principalmente por investimentos em dívida pública, obrigações de empresas e depósitos.

A exposição ao risco de taxa de spread, excluindo o efeito de diversificação, representa 15,6% do total do SCR de mercado da Sociedade, contra os 9,5% de 2024.

C.2.3 Risco de rendimento variável

Mede a sensibilidade do valor dos ativos, passivos e instrumentos financeiros a alterações no nível ou na volatilidade dos preços do mercado de ações.

A Sanitas tem uma participação mínima noutras empresas não cotadas (0,7 milhões de euros), pelo que não está exposta a este risco.

C.2.4 Risco imobiliário

Mede a sensibilidade do valor dos ativos, passivos e instrumentos financeiros a alterações no nível ou na volatilidade dos preços do mercado de imóveis.

O choque imobiliário, avaliado de acordo com a fórmula-padrão de Solvência II, representa o efeito imediato no valor líquido dos ativos e passivos esperado no caso de uma redução instantânea de 25% no valor dos investimentos imobiliários, tendo em conta cada uma das exposições individuais.

Para determinar o valor de mercado dos imóveis, as avaliações destes ativos são realizadas de dois em dois anos. Caso seja revelada uma perda de valor em algum dos ativos, esta será imediatamente registada. As últimas avaliações são de outubro de 2025, não se tendo observado qualquer deterioração. Foram realizadas por agências oficiais de avaliação que cumprem os requisitos e seguem a metodologia estabelecida na regulamentação em vigor.

Dentro do risco de mercado, o risco imobiliário é o mais elevado, sendo responsável por 48,6% do risco de mercado, excluindo o efeito de diversificação.

C.2.5 Risco de concentração

O submódulo de risco de concentração aplica-se a todos os ativos considerados nos submódulos de risco de rendimento variável, spreads e imobiliário, e exclui explicitamente os ativos incluídos no módulo de risco de contraparte, para evitar sobreposições entre os dois elementos da fórmula-padrão do SCR.

O risco de concentração resulta da falta de diversificação na carteira de ativos devido à exposição significativa ao risco de incumprimento de um único emitente de valores ou de um grupo de emitentes relacionados.

Ao longo do ano de 2025, a Sanitas procurou uma maior diversificação em termos de número, tipo de contrapartes e instrumentos financeiros da sua carteira, com o objetivo de minimizar o impacto deste risco; para tal, aumentou o investimento em dívida pública, em diferentes entidades financeiras (obrigações de empresas) e em fundos monetários e de curtíssimo prazo

Assim, sem ter em conta o efeito de diversificação, o SCR de concentração no exercício de 2025 representa 20,3%, o que significa uma clara redução, em relação ao valor de 2024, de 34,5% do risco de mercado.

C.2.6 Risco cambial

Mede a sensibilidade do valor dos ativos, passivos e instrumentos financeiros a alterações no nível ou na volatilidade das taxas de câmbio de divisas.

A exposição da Sanitas a este risco é insignificante.

C.3 Risco de contraparte

O módulo de risco de incumprimento da contraparte refletirá perdas potenciais decorrentes de um incumprimento inesperado ou deterioração da solvência das contrapartes e devedores das entidades nos próximos doze meses.

O âmbito do módulo de risco de incumprimento de contraparte inclui contratos de mitigação de risco, tais como contratos de resseguro, titularização e derivados, e créditos com intermediários, assim como outras exposições de crédito não cobertas pelo submódulo de risco de spread.

No final de 2025, sem ter em conta o efeito de diversificação, o risco de contraparte da Sanitas representa uma proporção baixa (3,3%) do risco global.

Tendo em conta a definição anterior, a Sanitas, ao abrigo do princípio da prudência nos investimentos, regula a adequação dos seus investimentos e, por conseguinte, articula-os através dos seguintes mecanismos:

- A existência de uma Comissão de Riscos, que se reúne, pelo menos, 4 vezes por ano para garantir o cumprimento e a vigência da Política de Tesouraria e Investimentos.
- Uma Política de Tesouraria e Investimentos da Companhia, aprovada e documentada, assente em três pilares: segurança, liquidez e rentabilidade.
- O apetite pelo risco de investimento definido para a Companhia.
- O apetite pelo risco de liquidez, que é revisto de 3 em 3 anos.
- A Direção de Tesouraria, responsável por identificar os investimentos adequados para a Companhia e por os gerir de forma adequada, dentro dos parâmetros definidos na Política de Tesouraria e Investimentos, na Comissão de Risco e no apetite pelo risco.

Tendo em conta o exposto, o requisito mínimo de qualidade de crédito estabelecido pela Sanitas para qualquer uma das contrapartes em que se investe é de grau de investimento (investment grade), definido por, pelo menos, duas das três agências de notação seguintes: S&P, Moody's e Fitch.

No entanto, a Companhia analisa cada contraparte individualmente aquando da realização de qualquer investimento, podendo concretizar investimentos com entidades que tenham um nível de notação inferior ao acima referido, de acordo com os níveis de autorização prévia previstos na política.

Durante 2025, o foco tem sido manter em carteira contrapartes de elevada qualidade de crédito e, salvo circunstâncias externas à Companhia, a Sanitas pretende manter ou melhorar ao máximo a distribuição destas classificações, procurando sempre a melhor opção disponível.

C.4 Risco de liquidez

O risco de liquidez é definido como a incapacidade da Sociedade em cumprir as suas obrigações de pagamento, seja pela diferença entre o cumprimento das suas obrigações e os vencimentos dos seus investimentos, seja diretamente pela falta ou geração limitada de caixa da Sociedade para cumprir as suas obrigações de pagamento.

A Sanitas gere o risco de liquidez através de um processo orçamental que permite prever rendimentos e pagamentos futuros e, por conseguinte, o excedente ou défice de tesouraria que a companhia terá mensalmente nos 12 meses seguintes.

Além disso, e em consonância com o plano de negócios da Companhia, são elaboradas previsões de fluxo de caixa para 12, 24 e 36 meses. Esta previsão de fluxo de caixa é revista ao longo do ano, tendo em conta quaisquer atualizações efetuadas no plano de negócios.

De referir que, para se proteger dos impactos de tesouraria de curto prazo que possam afetar o negócio, o Conselho de Administração da Sanitas aprovou em 24 de maio de 2023 um apetite pelo risco de liquidez cujo objetivo é estabelecer um nível adequado de recursos líquidos em conta-corrente e aplicações financeiras de muito curto prazo para fazer face a possíveis cenários de esforço de tesouraria, bem como tomar decisões de investimento mais eficientes, otimizando a sua rentabilidade financeira.

A Sanitas não dispõe de linhas de crédito ou outras fontes externas de financiamento dos bancos, e as suas principais fontes de rendimento para cobrir as suas obrigações futuras são as inerentes ao seu próprio modelo de negócio de seguros.

C.5 Risco operacional

A Sanitas calcula o requisito de capital de solvência obrigatório com base na fórmula-padrão. Essa verba ascende, para o exercício de 2025, a 67,4 milhões de euros. Para além do cálculo da fórmula-padrão, é realizada uma análise de um conjunto de cenários operacionais extremos.

Os cenários operacionais acima mencionados considerados na avaliação do risco operacional estão geralmente relacionados com a continuidade do negócio, segurança da informação, privacidade de dados, falhas de sistema e relações com terceiros, entre outros.

Estes cenários abrangem impactos financeiros (como processos ou custos judiciais, despesas com análise de causa raiz, investigações internas e externas, pagamentos de indemnizações, despesas com contratação de colaboradores, penalizações, etc.) e impactos não financeiros (por exemplo, os que afetam a reputação da própria Companhia junto dos clientes e pacientes, e junto dos reguladores).

O exercício visa também identificar e garantir que os procedimentos de controlo estabelecidos que afetam o risco proposto são eficazes e que existem planos de ação a implementar caso cada um dos riscos incluídos nos cenários ocorra.

Os riscos identificados e geridos no mapa de riscos estão estruturados em sete categorias principais: conduta, operacionais, de seguros, estratégicos, financeiros, governo clínico e saúde e segurança. Estão subdivididos em diferentes módulos ou categorias, como, por exemplo, dados, conformidade regulatória, privacidade, segurança da informação, etc.

A razão da diferenciação entre riscos clínicos e riscos relacionados com clientes (conduta) é a ênfase especial dada a estas categorias, uma vez que o foco no cliente e a excelência clínica são dois dos pilares da estratégia da Sanitas.

No mapa de riscos da Sanitas, a primeira linha identificou o universo de riscos a que a Companhia está exposta, bem como um número suficiente de controlos para controlar e mitigar esses riscos. A Sanitas identificou também riscos de sustentabilidade tanto numa perspetiva ambiental, como social e de bom governo, e continua a trabalhar para adaptar esta estrutura às novas regulamentações.

O perfil de risco da Companhia encontra-se dentro dos limites de apetite pelo risco aprovados, e a eficácia do modelo de controlo interno é satisfatória.

C.6 Outros riscos significativos

Os seguintes riscos não são abrangidos explicitamente pela fórmula-padrão:

- Risco de inflação.
- Risco reputacional.
- Risco de estratégia.

Risco de inflação

O risco de taxas de inflação superiores ao esperado reflete-se implicitamente até certo ponto na avaliação do risco de prémio e do esforço da taxa de juro. Os contratos de seguro da Sanitas são de curta duração e o prémio pode ser reajustado aquando da renovação. Assim sendo, à data de publicação deste relatório, a inflação não é um risco importante para a Entidade.

Risco reputacional

Os danos na reputação podem surgir de falhas operacionais da Sanitas ou de outros riscos que, se materializados, podem afetar a sua solidez financeira.

Para garantir que são identificados os riscos que podem ter impacto na reputação, a Sanitas dispõe de uma Estrutura de Gestão de Riscos que define os diferentes tipos de impacto que os riscos identificados podem ter na Companhia.

A reputação é um valor empresarial que lhe permite enfrentar com mais confiança os acontecimentos externos ou internos e com maior resiliência. A comunicação externa e digital contribuem diretamente para o seu fortalecimento e proteção, o que se consegue através de três pilares:

- Sistema de Governo: as equipas de Comunicação Externa e Digital trabalham para garantir a boa reputação da Companhia seguindo as diretrizes estabelecidas na Política de Gestão de Marca e Reputação da Companhia.
- Monitorização contínua: seguimento permanente do ambiente digital e dos meios de comunicação.
- Gestão de crises: para gerir potenciais crises, respondemos de imediato a comentários negativos ou informações contrárias aos interesses da Sanitas.

Risco de estratégia

O risco estratégico é definido como perdas resultantes de definições estratégicas inadequadas e erros na conceção de planos, programas, estrutura, direção estratégica ou ineficiência na adaptação às constantes mudanças no ambiente empresarial.

A Sanitas gere este tipo de risco ao formular a sua estratégia e definir o seu plano de negócios. A avaliação atual é que o risco está predominantemente ligado a um resultado de lucro abaixo do ideal ou ao retorno do capital investido (ou seja, eficiência empresarial) e não à solvência.

C.7 Quaisquer outras informações

Princípio de prudência dos investimentos

De acordo com o artigo 79.º da LOSSEAR, a Sanitas tem uma Política de Investimentos e Tesouraria que faz parte do Sistema de Controlo Interno da Companhia.

Os princípios subjacentes a esta política são a segurança do investimento, a liquidez e a rentabilidade, garantindo que o princípio da prudência no investimento estabelecido no regulamento Solvência II é respeitado em todos os momentos.

Da mesma forma, quanto ao procedimento a seguir em matéria de investimentos e seleção de contrapartes financeiras, a prudência prevalece como denominador comum, zelando pelos interesses dos segurados.

Para garantir um ambiente de controlo interno robusto e a conformidade com a política, foram estabelecidos diversos controlos para garantir a solvência da Entidade na execução das suas operações, o princípio do investimento prudente e a conformidade com os regulamentos aplicáveis.

Da mesma forma, através da sua Política de Investimento e Tesouraria, a Companhia garante que o impacto do risco cambial, do risco de taxa de juro e do risco de sustentabilidade são geridos, apoiando os objetivos de sustentabilidade da Entidade e permitindo uma flexibilidade operacional adequada ao seu modelo de negócio.

O cumprimento dos requisitos desta política é verificado periodicamente e, no caso de riscos significativos, para além da revisão trimestral, a Direção da Companhia monitoriza os riscos.

A política de investimento da Sanitas é conservadora, com uma forte ênfase nos ativos de caixa ou instrumentos financeiros de curto prazo “equivalentes de caixa”, com uma duração máxima de três meses a partir da data de compra. Dá também prioridade aos depósitos bancários, certificados de depósito, fundos de liquidez, instrumentos de dívida pública, rendimento fixo privado e títulos garantidos.

No entanto, qualquer outra opção é avaliada dentro dos padrões da Política de Investimento e Tesouraria da Entidade e alinhada com o apetite pelo risco da Sanitas, embora a Sanitas apenas invista em ativos e instrumentos cujos riscos possam ser determinados, medidos, monitorizados, geridos, controlados e reportados tendo em conta a avaliação das suas necessidades globais de solvência, o seu perfil de risco, os limites de tolerância ao risco aprovados e a estratégia comercial da Entidade.

Por outro lado, a gestão de ativos e passivos é realizada de forma a garantir uma estrutura adequada entre ambos. As provisões técnicas são também investidas de forma consistente com a natureza e duração das obrigações esperadas, tendo em conta os prazos estabelecidos na política. Em qualquer caso, estas disposições são explicadas e apresentadas à Comissão de Riscos.

A Função de Tesouraria da Sanitas identifica estratégias de investimento adequadas em nome da Entidade, dentro dos limites do seu apetite pelo risco.

A Política de Tesouraria baseia-se nos seguintes princípios para o desempenho adequado da função: (i) Gestão de liquidez e financiamento, (ii) Capital e investimentos, (iii) Exposição a taxas de câmbio e taxas de juro e (iv) Gestão de relacionamento bancário.

Sob os quatro princípios acima referidos, a Política de Tesouraria detalha e define a gestão da função, os parâmetros de investimento, os riscos inerentes e os indicadores de gestão.

Relativamente à taxonomia europeia de sustentabilidade, durante o ano de 2025 a Sanitas continuou a trabalhar na identificação de atividades elegíveis e alinhadas com a Taxonomia, ou seja, as atividades que cumprem os critérios técnicos de seleção para determinar as condições em que uma atividade económica é considerada como contribuindo substancialmente para a adaptação às alterações climáticas e para determinar se essa atividade económica não causa danos significativos a nenhum dos restantes objetivos ambientais.

Assim, a Companhia desenvolveu indicadores-chave de investimento que estão em conformidade com a taxonomia estabelecida pelo Regulamento Delegado 2021/2178. Os resultados da avaliação da materialidade do impacto do risco de sustentabilidade dos investimentos serão incluídos no próximo relatório ORSA, que será submetido ao Conselho a 10 de junho de 2026.

Cenários de esforço

O teste de esforço é uma componente essencial da Gestão de Riscos e tem como finalidade identificar e avaliar que cenários podem ser prejudiciais para a entidade, bem como avaliar a sua resiliência a tais eventos.

O exercício é realizado uma vez por ano, e os resultados dos testes são quantificados e incluídos no relatório ORSA, que, juntamente com outros aspetos, avalia a capacidade da Sanitas, com base nos planos atuais, para suportar cenários adversos e a existência de recursos financeiros suficientes para cobrir as suas necessidades de capital e/ou requisitos mínimos obrigatórios de capital.

De salientar que este exercício está intimamente ligado ao processo de planeamento, pois determina se a entidade continuará a dispor de recursos de capital suficientes durante todo o período do plano caso se verifique o cenário adverso.

O teste pode ajudar a identificar riscos nos planos da companhia e melhorar a compreensão desses riscos. O que, por sua vez, resulta numa estratégia e planeamento do negócio mais robustos.

Testes de esforço inverso

Além disso, para além do teste de esforço acima mencionado, a Sanitas realiza anualmente testes de esforço em sentido inverso. Os resultados destes testes são incluídos no relatório ORSA submetido à DGSFP no primeiro semestre de cada ano.

O objectivo deste exercício é identificar as razões que podem levar a uma hipotética falha em atingir os níveis de solvência e encontrar as soluções mais adequadas para recuperar a situação inicial de crescimento. Assim sendo, o principal objetivo deste exercício é reduzir a incerteza existente no negócio e dar ainda mais segurança à solidez financeira da Companhia.

Avaliação para efeitos de solvência

D. Avaliação para efeitos de solvência

Enquanto a regulamentação local espanhola segue critérios de avaliação de acordo com as normas contabilísticas estabelecidas no Plano de Contabilidade para Entidades Seguradoras (doravante PCEA) e nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (doravante IFRS), Solvência II baseia-se numa avaliação económica e em medições de risco consistentes dos ativos e passivos.

A avaliação de ativos e passivos em Solvência II é a base para avaliar a solvência de uma companhia de seguros, uma vez que permite uma melhor compreensão dos riscos que enfrenta e da sua posição financeira.

A avaliação de ativos e passivos é a etapa preliminar e primária no cálculo dos Fundos Próprios básicos e do capital de solvência obrigatório.

D.1 Ativos

A seguir é apresentada uma descrição do tratamento dos ativos da Sociedade ao abrigo de Solvência II.

D.1.1 Goodwill

O fundo de comércio é um ativo intangível que não pode ser avaliado economicamente, uma vez que não pode ser vendido em separado e/ou não tem valor obtido nos mercados oficiais. Por isso, é valorizado a zero no Balanço Económico.

O montante do fundo de comércio em dezembro de 2025 é de 10.173 milhares de euros (14.378 milhares de euros em 2024), montante que é eliminado no âmbito de Solvência II.

D.1.2 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis, na medida em que não possam ser vendidos separadamente e/ou não tenham valor obtido nos mercados oficiais, de acordo com o disposto no artigo 10.º do Regulamento Delegado, são valorizados a zero.

O montante dos ativos intangíveis, em dezembro de 2024, é de 63.594 milhares de euros (71.770 milhares de euros em 2024), montante que é, assim, eliminado no âmbito de Solvência II.

D.1.3 Comissões antecipadas, gastos de aquisição e outros gastos periodizados

Esta secção inclui as comissões e gastos decorrentes de contratos de seguros periodizados.

Na medida em que o montante da comissão ou gasto tenha resultado numa saída de caixa e, portanto, se trate apenas de rubricas para a periodização do gasto numa perspetiva contabilística, recebem um montante zero em Solvência II.

Em 31 de dezembro de 2025, as comissões pré-pagas e outras despesas de aquisição reconhecidas pela Sanitas no seu balanço ao abrigo do PCEA ascendem a 31.508 milhares de euros (27.553 milhares de euros em 31 de dezembro de 2024), montante que é eliminado ao abrigo de Solvência II.

D.1.4 Ativos por impostos diferidos

Os ativos fiscais diferidos são determinados pela diferença entre o valor dos ativos e passivos para efeitos fiscais e a sua avaliação no balanço de Solvência II.

Os ativos fiscais diferidos são avaliados pelos montantes que se espera recuperar das autoridades fiscais, de acordo com as normas em vigor ou aplicáveis à data da venda ou liquidação. Para efeitos de Solvência II, os impostos diferidos resultam da diferença entre a avaliação dos ativos e passivos avaliados de acordo com os regulamentos de Solvência II e o valor contabilístico atribuído a esses elementos.

Em 31 de dezembro de 2025, o ajustamento derivado destas alterações de avaliação gera um aumento dos ativos por impostos diferidos de 148.826 milhares de euros (134.835 milhares de euros em 2024). Assim, o montante de ativos por impostos diferidos registados no balanço ascende a 164.491 milhares de euros (148.978 milhares de euros em 2024).

D.1.5 Imóveis, terrenos e equipamentos mantidos para uso próprio

Os detalhes dos ativos incluídos nesta epígrafe são os seguintes:

	Solvência II		Valor contabilístico	
	2025	2024	2025	2024
Imóveis e terrenos mantidos para uso próprio	57.829	56.101	19.766	20.014
Equipamento	-	-	16.516	17.029
Total Imóveis, terrenos e equipamentos	57.829	56.101	36.282	37.043

Dados em milhares de euros

A Sanitas detém cinco ativos imobiliários na categoria de imóveis e terrenos de uso próprio, que no seu conjunto têm um valor contabilístico de 19.765 milhares de euros (20.014 milhares de euros em 2024). São registados nos registos contabilísticos pelo seu valor de custo menos o montante da amortização acumulada e das perdas por imparidade. As últimas avaliações são de 2025 e foram realizadas por agências oficiais de avaliação que cumprem os requisitos e seguem a metodologia estabelecida na regulamentação em vigor. Os valores de mercado constantes destas avaliações são válidos a 31 de dezembro de 2025, sendo a mais-valia bruta revelada nessa data de 38.063 milhares de euros (36.087 milhares de euros em 2024). Assim sendo, os imóveis da Sanitas para uso próprio estão incluídos no balanço de Solvência II pelo seu valor de mercado com base nas avaliações acima referidas.

A secção “Equipamento” inclui bens como equipamento de transporte, mobiliário e instalações, equipamento de processamento de informação, instalações de comunicação, etc. Na medida em que estes elementos não são sujeitos a avaliação externa ou interna para efeitos de determinação do seu valor de mercado, seguindo um critério conservador, o valor registado para efeitos de Solvência II foi determinado como zero, exceto para os elementos para os quais pode ser inferido um valor de mercado, de acordo com os critérios e metodologia homogeneizados com o Grupo.

O valor bruto da alienação de equipamentos detidos para uso próprio no final de 2025 ascende a 16.516 mil euros (17.029 mil euros em 2024).

D.1.6 Investimentos

Esta categoria inclui imóveis, dívida pública, dívida privada, fundos de investimento, depósitos em instituições de crédito e certificados de depósito, conforme se detalha a seguir:

	Solvência II		Valor contabilístico	
	2025	2024	2025	2024
Imóveis (não destinados a uso próprio)	69.212	62.753	42.900	41.842
Participações	-	-	-	-
Ações	602	779	90	90
Dívida Privada	252.528	130.892	254.043	131.143
Dívida Pública	150.769	151.967	150.648	150.445
Fundos de Investimento	201.332	137.835	201.332	137.835
Depósitos (excluindo equivalentes de caixa)	40.745	80.457	40.710	80.072
Total ativos	715.188	564.684	689.723	541.427

Dados em milhares de euros

Imóveis (não destinados a uso próprio)

Esta rubrica contém investimentos imobiliários para os quais o critério de avaliação em Solvência II é o mesmo que o descrito no caso dos imóveis e terrenos mantidos para uso próprio.

A Sanitas detém 16 ativos, 10 dos quais são lares de idosos arrendados a preço de mercado à Entidade relacionada, a Sanitas Mayores.

Estes ativos, assim como os imóveis de uso pessoal, são avaliados de dois em dois anos por agências de avaliação oficiais que cumprem os requisitos e seguem a metodologia estabelecida na regulamentação em vigor. A última avaliação foi realizada em 2025.

O total das mais-valias brutas refletidas nestas avaliações ascende a 26.312 milhares de euros (20.911 milhares de euros em 2024).

Investimentos financeiros (outras rubricas)

Regra geral, os investimentos financeiros da Sanitas são incluídos no balanço de Solvência II pelo seu valor de mercado. A seguir, detalhamos estes investimentos com os ajustamentos registados no âmbito de Solvência II, tanto em dezembro de 2025 como em dezembro de 2024:

31 de dezembro de 2025	Valor contabilístico	Ajustes de valor razoável	Solvência II
Ações	90	512	602
Dívida Privada	254.043	(1.515)	252.528
Dívida Pública	150.648	121	150.769
Fundos de Investimento	201.332	-	201.332
Depósitos (excluindo equivalentes de caixa)	40.710	35	40.745
Total investimentos financeiros	646.823	(847)	645.976

Dados em milhares de euros

31 de dezembro de 2024	Valor contabilístico	Ajustes de valor razoável	Solvência II
Ações	90	689	779
Dívida Privada	131.143	(251)	130.892
Dívida Pública	150.445	1523	151.967
Fundos de Investimento	137.835	-	137.835
Depósitos (excluindo equivalentes de caixa)	80.072	385	80.457
Total investimentos financeiros	499.585	2.345	501.930

Dados em milhares de euros

O valor bruto de impostos, devido ao ajustamento das aplicações financeiras ao seu valor de mercado em 31 de dezembro de 2025, representa um impacto negativo em Solvência II no que respeita ao valor contabilístico de 847 milhares de euros (2.345 milhares de euros positivos em 31 de dezembro de 2024), conforme se pode observar nos quadros acima.

D.1.7 Empréstimos com e sem garantia hipotecária

No fecho de 2025 e 2024 não existem saldos no Balanço Económico da Companhia nesta rubrica.

D.1.8 Montantes recuperáveis do resseguro

Os valores recuperáveis de resseguro são calculados de forma consistente com o cálculo das provisões técnicas de acordo com Solvência II.

Para efeitos de cálculo das Best Estimate Liabilities (segundo a sigla em inglês, BEL), a Sanitas estima fluxos de caixa de resseguro por mês e para cada resseguradora individual.

Os montantes recuperáveis do resseguro são calculados em duas fases: em primeiro lugar, o montante a receber do ressegurador e, em segundo lugar, um ajustamento para contabilizar as perdas esperadas devido ao potencial não pagamento do ressegurador (doravante "default") (de acordo com o artigo 42.º do Regulamento Delegado). Este ajustamento é calculado com base na classificação de crédito da resseguradora (doravante, "rating" creditício) e na data de pagamento prevista. Utilizamos os parâmetros de probabilidade padrão especificados pela EIOPA. No caso da Sanitas, o valor do ajustamento pelo efeito de "default" não é significativo, situando-se nos 215 mil euros (214 mil euros em 2024).

O valor do ajustamento em 31 de dezembro de 2025 reduz o valor em Solvência II em 23.034 milhares de euros (17.706 milhares de euros em 31 de dezembro de 2024) e deriva da diferente metodologia de cálculo das provisões técnicas entre o PCEA e Solvência II.

D.1.9 Créditos por operações de seguro direto e cosseguro

Em Solvência II é efetuado um ajustamento que corresponde à eliminação do saldo de recebimentos pendentes, na medida em que os fluxos de caixa a eles associados são tidos em conta nos fluxos de cálculo da BEL de prémios.

Em 31 de dezembro de 2025, o ajustamento registado correspondente à eliminação de recebimentos pendentes ascende a 425.376 milhares de euros (327.755 milhares de euros em 31 de dezembro de 2024).

D.1.10 Créditos por operações de resseguro

Os créditos das operações de resseguro são incluídos no balanço de Solvência II ao custo amortizado, uma vez que não apresentam diferenças significativas com o valor de mercado, sendo apenas efetuado um ajustamento correspondente à eliminação do montante de prémios acumulados não emitidos de resseguro aceite em Solvência II.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não foi efetuado qualquer ajustamento nesta rubrica.

D.1.11 Outros créditos

Regra geral, as rubricas desta epígrafe são incluídas no balanço de Solvência II pelo seu valor de mercado.

Os lançamentos mais significativos registados nesta rubrica do balanço da Sanitas Seguros correspondem aos saldos pendentes de liquidação no curto prazo, decorrentes de operações ordinárias com empresas do grupo. Assim sendo, considerando que o efeito da atualização dos fluxos de caixa não é significativo, os fluxos de caixa não são atualizados para determinar o seu valor de mercado no âmbito de Solvência II.

Adicionalmente, esta epígrafe inclui obrigações constituídas por um prazo superior a um ano, razão pela qual são valorizadas ao abrigo de Solvência II, aplicando um “mark to model” (desconto de fluxos de caixa estimados à data de fecho do balanço).

O valor do ajustamento a 31 de dezembro de 2025 reduz o valor em Solvência II em 14 mil euros (22 mil euros a 31 de dezembro de 2024) derivado do ajustamento por garantias constituídas no fecho do balanço, e corresponde à atualização do valor das referidas garantias descontando-as utilizando a curva sem risco disponibilizada pela EIOPA.

D.1.12 Caixa e outros ativos líquidos equivalentes

O caixa e outros equivalentes de caixa da Sanitas são incluídos no balanço ao abrigo do PCEA pelo seu justo valor, pelo que não é necessário qualquer ajustamento para a preparação das Demonstrações Financeiras no âmbito desta epígrafe. O valor desta rubrica ascende a 66.754 milhares de euros em dezembro de 2025 (82.062 milhares de euros em dezembro de 2024).

D.1.13 Outros ativos

De acordo com as normas de Solvência II, todos os outros ativos não incluídos nas rubricas do balanço acima referidas são registados pelo justo valor. Esta rubrica do balanço da Sanitas inclui, entre outros, as despesas antecipadas e os juros, cujo valor não deve ser refletido nas Demonstrações Financeiras em Solvência II, por se tratar de um simples acréscimo e, por isso, é eliminado e avaliado a zero.

Em 31 de dezembro de 2025, as despesas e juros antecipados refletidos no balanço contabilístico reduzem o montante de Solvência II em 3.361 milhares de euros (3.317 milhares de euros em 31 de dezembro de 2024).

D.2 Provisões técnicas

D.2.1 Resumo

No que diz respeito às linhas de negócio de Despesas Médicas, Proteção de Rendimentos e Incêndio e Outros danos materiais, as provisões técnicas ao abrigo de Solvência II incluem a Melhor Estimativa da Provisão⁷ de Prémios (BEL Prémios), a Provisão para Prestações (BEL Reservas) e a Margem de Risco. Por outro lado, a Provisão de Morte é calculada através de técnicas de vida.

- A BEL de Prémios compreende o valor presente dos fluxos de caixa futuros necessários para liquidar as obrigações de seguro, líquidas de resseguro, incorridas pela Companhia para a carteira comprometida. Estes fluxos de caixa correspondem, de acordo com os limites contratuais estabelecidos por Solvência II, à carteira em aberto em 31/12/2025, bem como às renovações programadas para 01/01/2026 e 01/02/2026.
- A BEL de Reservas compreende o valor presente de todos os fluxos de caixa futuros para liquidar as obrigações de seguros já incorridas que a Companhia deve cumprir, líquidas de resseguro. Este conceito é semelhante ao que a Companhia designa internamente por OCP (outstanding claims provision) segundo a regulamentação espanhola (critérios contabilísticos).
- Por outro lado, a margem de risco é igual ao custo de financiamento (6%) de um montante de Fundos Próprios elegíveis, para cobrir o capital de solvabilidade exigido, necessário à assunção de obrigações de seguros.
- A Provisão de Morte é calculada através de técnicas de vida. O montante desta provisão no âmbito da Solvência II, incluindo a sua margem de risco, ascende a aproximadamente 2,0 milhões de euros.

O detalhe das Provisões Técnicas que se segue representa a soma das linhas de negócio de Despesas Médicas, Proteção de Rendimentos, Incêndio e Outros danos materiais. Os componentes relativos à Proteção de Rendimentos e a Incêndios e outros danos materiais representam apenas 0,7% do total da Melhor Estimativa da Provisão de Prémios (bruta de Resseguro); por isso, tal como se detalha mais adiante, tendo em conta os princípios da materialidade e da proporcionalidade, estas provisões foram calculadas através de aproximações.

⁷ O conceito de “Melhor Estimativa da Provisão” é também reconhecido pela sua terminologia em inglês: Best Estimate Liabilities (BEL).

Em dezembro de 2025, a Sanitas dispõe do seguinte montante de provisões de acordo com Solvência II:

Provisões Técnicas	2025	2024
BEL Prémios		
Provisão Melhor Estimativa de Prémios (bruta de Resseguro)	187.196	165.440
Resseguro	(15.757)	(11.221)
BEL Prémios líquida	171.440	154.218
BEL Reservas		
Provisão Melhor Estimativa de Prestações (bruta de Resseguro)	(334.187)	(284.143)
Resseguro	3.396	2.962
BEL Reservas líquida	(330.791)	(281.181)
BEL Líquida	(159.351)	(126.963)
Margem de Risco	(19.070)	(16.512)
Provisão Técnica Saúde NSLT e Não Vida (líquida)	(178.421)	(143.475)
Provisão Técnica Mortes	(2.032)	(2.332)
Total líquido	(180.453)	(145.807)

Dados em milhares de euros

Os ajustamentos de matching, os ajustamentos de volatilidade ou as medidas transitórias referidas nos artigos 57.º e 69.º da Lei 20/2015 não são utilizados para o cálculo das Provisões Técnicas.

Não existem pressupostos relevantes quanto às futuras ações de gestão, conforme referido no artigo 310.º, n.º 1 do Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014.

D.2.2 Provisão para Sinistros

O valor da BEL de reservas à data de 31/12/2025 é de -330,8 milhões de euros. (-281,2 milhões de euros a 31/12/2024).

A melhor estimativa para as provisões para sinistros pendentes tem em conta as projeções de fluxos de caixa para os sinistros ocorridos antes ou na data de avaliação, independentemente de terem sido declarados ou não, ou seja, todos os sinistros incorridos pendentes de liquidação. As projeções de fluxos de caixa devem incluir todos os pagamentos de sinistros futuros, para além das despesas associadas.

Para calcular a BEL de reserva, o valor dos sinistros ocorridos até ao final de 2025 foi avaliado somando os valores abaixo indicados:

- Provisão para sinistros pendentes de participação (IBNR – Incurred But Not Reported).
- Provisão para reclamações pendentes de pagamento e/ou liquidação (RBNS – Reported But Not Settlement)

No caso das despesas Médicas, o cálculo é estimado utilizando uma combinação de técnicas estatísticas e atuariais, que preveem os sinistros com base em padrões de pagamento e liquidação de sinistros históricos. De notar que, dada a fila de espera curta da Sanitas e as taxas de juro atuais, o ajustamento de desconto nos padrões de pagamento de sinistros tem pouco impacto nos cálculos de provisão técnica.

No caso dos ramos de Proteção de Rendimentos, Incêndio e Outros danos materiais, o cálculo das provisões técnicas foi efetuado com base em aproximações, devido ao volume insuficiente de sinistros.

D.2.3 Provisão para Prémios

A melhor estimativa das provisões para prémios terá em conta as projeções de fluxos de caixa associadas a sinistros ocorridos após a data de avaliação e durante o restante prazo (período de cobertura) das apólices da Sanitas (apólices em curso).

As projeções de fluxos de caixa incluem todos os pagamentos de sinistros futuros, para além das despesas associadas, os fluxos de caixa resultantes da gestão contínua das apólices em curso e os prémios futuros esperados para as apólices em curso.

Todos os fluxos futuros são estimados utilizando projeções atuariais baseadas na carteira atual e em premissas futuras.

No que diz respeito às provisões para prémios, as entradas de dinheiro no caso da Sanitas superam as saídas, o que leva a uma melhor estimativa de valor negativo.

Além disso, de acordo com o artigo 310.º, n.º 2 do Regulamento Delegado, a avaliação da provisão para prémios tem em conta o comportamento futuro dos segurados, como a probabilidade de descontinuação da apólice durante o prazo de vigência.

Neste sentido, um dos principais inputs refere-se ao número de apólices em vigor à data do cálculo (contratos em vigor), bem como aos dados de novos registos e próximas renovações conhecidos até ao momento (pré-contratos). Além disso, também estão incluídas as estimativas de decréscimo correspondentes para os próximos meses.

Para o cálculo de 2025, foram consideradas as renovações que estavam em risco no prazo de dois meses a contar da data de avaliação (porque dois meses é o período em que a carta de renovação é enviada ao cliente, podendo este "não renovar a apólice").

Este tratamento dos pré-contratos tem um impacto muito material no cálculo do BEL de Prémios da Sanitas, uma vez que aproximadamente 51% da carteira é renovada em janeiro.

Limites do contrato

A metodologia utilizada para a BEL de prémios baseia-se na estimativa dos fluxos futuros de prémios, sinistros, recuperações de copagamentos, outras despesas e recuperações de resseguro para a carteira atual e as renovações de janeiro e fevereiro, de acordo com os limites contratuais. Estes limites contratuais são estabelecidos de acordo com os compromissos assumidos pela Companhia com os seus segurados, não havendo possibilidade de rejeição por parte da Sanitas. Neste sentido, as renovações de janeiro e fevereiro são consideradas dentro dos limites do contrato de acordo com a Lei 20/2015 e a nota explicativa emitida pela DGSFP a este respeito.

Valor das provisões técnicas e comparação com o ano anterior

Os resultados da avaliação das provisões técnicas no âmbito de Solvência II (excluindo Morte) em 31/12/2025 e a sua comparação com o ano anterior são detalhados a seguir:

Provisões Técnicas Solvência II	2025	2024	Variação
BEL Prémios Líquida	171.440	154.218	17.221
BEL Reservas Líquida	(330.791)	(281.181)	(49.610)
BEL líquida	(159.351)	(126.963)	(32.388)
Margem de Risco (USP)	(19.070)	(16.512)	(2.558)
Total Provisões Técnicas	(178.421)	(143.475)	(34.946)

Dados em milhares de euros

As provisões técnicas no âmbito de Solvência II aumentaram significativamente em cerca de 34,9 milhões de euros. Este aumento resulta:

- da variação da BEL de reservas em 49,6 milhões de euros, devido principalmente ao aumento da provisão para sinistros pendentes de declaração (IBNR) e da provisão para sinistros pendentes de liquidação e pagamento (RBNS).
- do aumento da BEL de prémios ascende a 17,2 milhões de euros, devido principalmente ao aumento esperado da carteira de renovações.
- Em relação à margem de risco, o aumento é sobretudo a consequência do aumento do risco de subscrição de saúde, impacto parcialmente compensado pela melhoria do parâmetro específico.

D.2.4 Provisões Técnicas de Vida

As provisões técnicas de vida são calculadas para as apólices de seguro de vida. Estas provisões representam o valor presente do custo futuro estimado da perda e das suas despesas associadas, líquido de prémios futuros. Uma vez que o cálculo das provisões técnicas para a linha de benefício por morte no âmbito de Solvência II (de acordo com a metodologia de vida prevista no regulamento) ascende a 2,0 milhões de euros, o montante desta provisão na Sanitas não é considerado material.

Em termos gerais, o cálculo da provisão para morte no âmbito de Solvência II considera todos os fluxos futuros prováveis ligados aos contratos de morte, tendo em conta os riscos biométricos (probabilidade de sobrevivência do segurado), o desconto financeiro de acordo com a curva sem risco e aplicando hipóteses de decréscimo da carteira.

D.2.5 Margem de risco

A margem de risco é uma componente das provisões técnicas, destinada a garantir que o seu valor é equivalente ao montante que a Companhia necessitaria para assumir e cumprir as obrigações de seguro e resseguro.

A margem de risco deve ser calculada determinando o custo de fornecimento de um montante de Fundos Próprios elegíveis igual ao SCR necessário para suportar os compromissos de seguro e resseguro durante todo o seu prazo.

No caso da Sanitas, os cálculos foram feitos de acordo com a regulamentação e na íntegra, sem quaisquer aproximações, exceto para o ramo de seguros de morte, em que, devido à sua natureza material, é aplicada uma aproximação baseada na duração.

D.2.6 Alterações na metodologia e hipóteses

Não se verificaram alterações materiais na metodologia de cálculo das provisões técnicas.

As premissas para projetar sinistralidade e despesas futuras foram atualizadas para refletir a experiência passada, juntamente com as alterações esperadas na inflação e nas tendências.

D.2.7 Reconciliação das Demonstrações Financeiras

Existem diferenças quantitativas e qualitativas entre as avaliações para efeitos contabilísticos e as realizadas ao abrigo da regulamentação Solvência II, decorrentes das diferentes metodologias de cálculo e abordagens previstas na normativa contabilística e em Solvência II, respetivamente.

As variações no total do ramo de Saúde Não Vida no ano de 2025 e a sua comparação com o ano anterior são as seguintes:

Dezembro 2025	Contabilística	Solvência II
Provisão prémios líquida	498.189	171.440
Provisão prestações líquida	351.229	(330.791)
Total	849.418	(159.351)
Margem de risco	0	(19.070)
Total provisões técnicas⁸	849.418	(178.421)

Dados em milhares de euros

Dezembro 2024	Contabilística	Solvência II
Provisão prémios líquida	433.326	154.218
Provisão prestações líquida	298.526	(281.181)
Total	731.852	(126.963)
Margem de risco	0	(16.512)
Total provisões técnicas	731.852	(143.475)

Dados em milhares de euros

	2025	2024
Provisão para prémios não consumidos (contabilística)	498.189	433.326
- Critérios contabilísticos vencimento de prémios	(498.189)	(433.326)
+ Critério melhor estimativa	171.440	154.218
= Melhor Estimativa Provisão para Prémios (Solvência II)	171.440	154.218
Provisão para prestações (contabilística)	351.229	298.526
- Critérios contabilísticos e métodos aprovados	(351.229)	(298.526)
+ Critério melhor estimativa	(330.791)	(281.181)
= Melhor Estimativa Provisão para Prestações (Solvência II)	(330.791)	(281.181)
Margem de Risco (Solvência II)	(19.070)	(16.512)

Dados em milhares de euros

Provisões Técnicas Contabilísticas

As provisões técnicas contabilizadas incluem: a provisão para prémios não consumidos e a provisão para sinistros.

A provisão para prémios não consumidos é determinada de acordo com o anterior Regulamento de Organização e Supervisão de Seguros Privados (ROSSP).

⁸ Inclui o ramo não vida

A provisão para prémios não consumidos compreende a fração dos prémios vencidos no exercício imputados ao período entre a data de fecho e o termo do período de cobertura. A alocação temporal do prémio é realizada de acordo com a distribuição temporal dos sinistros ao longo do período de cobertura do contrato.

As provisões para sinistros incluem provisões para sinistros pendentes de pagamento, liquidação e declaração.

Estas provisões são determinadas de forma prudente, tendo em conta a sinistralidade conhecida pela Companhia, mas ainda não paga, bem como a sinistralidade não conhecida. Para estimar esta última são utilizados métodos estatísticos aprovados pela DGSFP de acordo com os regulamentos do ROSSP.

Provisões Técnicas Solvência II

De acordo com Solvência II, as provisões técnicas são determinadas utilizando uma abordagem de melhor estimativa e com base no critério de fluxos de caixa. As disposições técnicas do presente regulamento incluem:

- Provisão para prémios.
- Provisão para reservas.
- Margem de risco.

A provisão para prémios no âmbito de Solvência II não segue um critério de vencimento de riscos como a provisão contabilística, mas é determinada considerando os fluxos de caixa futuros esperados para a carteira atual e renovações dentro dos limites do contrato. Estes fluxos de caixa futuros incluem a sinistralidade futura, despesas associadas e prémios futuros. Em conformidade com o exposto, a provisão para prémios no âmbito de Solvência II reconhece lucros futuros implícitos da carteira considerada, resultando numa provisão com sinal oposto ao obtido pelo critério contabilístico.

A provisão para reservas no âmbito de Solvência II é determinada de forma semelhante à provisão contabilística, embora os métodos utilizados estejam mais centrados no princípio da melhor estimativa, resultando em diferenças face aos métodos contabilísticos aprovados pela DGSFP.

A margem de risco é uma componente introduzida especificamente pelos regulamentos Solvência II e tem como objetivo garantir que o valor das provisões técnicas é equivalente ao montante que a Entidade necessitaria para assumir ou transferir os compromissos de seguros. Esta componente é determinada como o custo de capital (atualmente fixado pela regulamentação em 6%) do capital de solvência que seria gerado pelos compromissos assumidos.

Os vários componentes acima mencionados utilizam no desconto dos seus fluxos a pagar as taxas de juro das curvas de taxas de juro sem risco publicadas pela EIOPA para esse efeito. Este desconto não é aplicado às provisões técnicas para efeitos contabilísticos, embora o efeito seja muito pequeno dada a natureza de curto prazo do ramo (aproximadamente a um ano).

D.2.8 Nível de Incerteza

As provisões técnicas são calculadas utilizando modelos atuariais que incluem a utilização de pressupostos-chave baseados em dados históricos e do ano em curso. Assim sendo, a sinistralidade, os gastos e as taxas de anulações futuras irão flutuar, resultando em diferenças entre a experiência real e as hipóteses.

D.3 Outros passivos

O tratamento de outros passivos por Solvência II é descrito a seguir.

D.3.1 Outras provisões não técnicas

Estas provisões estão incluídas no balanço de Solvência II de acordo com as disposições do PCEA e da IAS 37. Esta norma estabelece que o montante reconhecido como provisão deve ser a melhor estimativa do desembolso necessário para liquidar a obrigação presente à data do balanço. Por outras palavras, deve ser o montante razoável que a companhia deve pagar para liquidar a dívida na data do balanço ou transferi-la para um terceiro nessa data para a cancelar. O montante das provisões não técnicas incluídas no Balanço de 2025 é de 8.689 milhares de euros (7.989 milhares de euros em 2024).

D.3.2 Passivos por imposto diferido

Os passivos fiscais diferidos são determinados pela diferença entre o valor dos ativos e passivos para efeitos fiscais e a sua avaliação no balanço de Solvência II. Os ativos e passivos fiscais diferidos só serão compensados quando representem valores a pagar ou a receber da mesma autoridade tributária e se refiram à mesma entidade jurídica.

Em 31 de dezembro de 2025, o montante total dos passivos por impostos diferidos ao abrigo de Solvência II ascende, em 2025, a 203.423 mil euros (176.703 mil euros em 2024).

D.3.3 Dívidas de operações de seguro, cosseguro e resseguro

As rubricas registadas nesta epígrafe do balanço são avaliadas segundo Solvência II pelo justo valor no momento do seu reconhecimento inicial, sendo posteriormente avaliadas pelo justo valor sem ter em conta as alterações na qualidade de crédito da Entidade.

Em 31 de dezembro de 2025, regista-se um ajustamento negativo no valor de 31.130 mil euros (21.371 mil euros em 31 de dezembro de 2024), sendo o valor de Solvência de 25.137 mil euros (22.342 mil euros em 31 de dezembro de 2024) nesta epígrafe.

O ajustamento corresponde à eliminação do saldo de dívidas condicionais ligadas a comissões dos recibos pendentes de emissão para estar em consonância com a metodologia de cálculo das provisões técnicas de Solvência II, uma vez que essas comissões são consideradas fluxo de caixa negativo no cálculo da BEL de prémios.

As restantes rubricas registadas nesta epígrafe têm maturidade inferior a um ano, e o efeito da atualização dos fluxos de caixa não é significativo, pelo que não é registado qualquer ajustamento para a elaboração do Balanço no âmbito de Solvência II.

D.3.4 Outras dívidas e rubricas a pagar

As rubricas registadas nesta epígrafe do balanço são avaliadas segundo Solvência II pelo justo valor no momento do seu reconhecimento inicial, sendo posteriormente avaliadas pelo justo valor sem ter em conta as alterações na qualidade de crédito da Entidade.

O valor da rubrica “Outras dívidas e valores a pagar” apresentado no Balanço de 2025 é de 80.086 mil euros (67.086 mil euros em 2024), cujo saldo corresponde, entre outras rubricas, a dívidas a outras empresas do grupo e fornecedores, dívidas a colaboradores e cauções recebidas por arrendamentos.

D.3.5 Outros passivos, não consignados em outras rubricas

Esta rubrica inclui principalmente dividendos ativos a pagar no curto prazo aos acionistas minoritários, sendo, por isso, registados pelo valor nominal.

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, não foi aplicável qualquer ajustamento no âmbito desta epígrafe.

D.4 Métodos alternativos de avaliação

A seguir são apresentados os ativos e passivos da Sanitas, que ao abrigo de Solvência II são avaliados utilizando métodos de avaliação alternativos:

- **Ações não cotadas:** A Sanitas detém pequenas percentagens de ações em diversas Sociedades que não estão cotadas em nenhum mercado regulamentado. O valor contabilístico destas ações ascendeu a 90 mil euros em 2025 (o mesmo valor de 2024). Para efeitos de Solvência II, a metodologia de avaliação determina que estas rubricas sejam avaliadas através do desconto dos fluxos de caixa estimados (Mark to model: Income approach). Devido à disponibilidade limitada de informação e à materialidade destas rubricas, o ajustamento registado inclui a sua avaliação segundo os critérios de Solvência II, aplicando o método da equivalência patrimonial ao capital próprio ajustado, obtido a partir das últimas contas anuais disponíveis ajustadas aos critérios de Solvência II. O valor de Solvência II dessas ações a 31 de dezembro de 2025 ascende a 602 mil euros (779 mil euros a 31 de dezembro de 2024).
- **Imóveis, terrenos e equipamentos de uso próprio e Imóveis (exceto os destinados a uso próprio):** para obter o valor de mercado destes ativos, segue-se o modelo de reavaliação consistente com o Real Decreto 1060/2015, de 20 de novembro, sobre a regulação, supervisão e solvência das entidades seguradoras e resseguradoras, artigo 89.3, que indica que os imóveis devem ser avaliados por uma Entidade avaliadora autorizada, sendo o justo valor o valor de tributação determinado pelo órgão competente.

D.5 Quaisquer outras informações

Durante os anos de 2025 e 2024, não se verificaram inclusões ou exclusões do Grupo de Consolidação no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas a que a Entidade pertence.

Gestão do capital

E. Gestão do capital

E.1 Fundos próprios

E.1.1 Resumo dos Fundos Próprios

Para efeitos da regulamentação de Solvência II, os ativos e passivos foram avaliados com base nos critérios estabelecidos pelo referido quadro regulamentar. A composição e quantificação dos Fundos Próprios resultante de Solvência II, uma vez efetuados os correspondentes ajustamentos de avaliação, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, é a seguinte:

Fundos Próprios	2025	2024
Ativos	1.024.392	889.871
Passivos	486.302	422.298
Excedente total de ativos e passivos – Solvência II	538.090	467.573
Dividendos, distribuições e custos previsíveis	-	-
Total Capitais Próprios Solvência II	538.090	467.573

Dados em milhares de euros

Durante este exercício de 2025 foram distribuídos dividendos intercalares (mediante autorização prévia da DGSFP) com base no resultado com um montante de 148.077 mil euros.

A evolução dos Capitais Próprios da Sanitas entre 2025 e 2024 é a seguinte:

	2025	2024	
Fundos Próprios segundo Solvência II 31.12.2024			467.573
Ganhos obtidos, incluindo as perdas e ganhos do exercício	179.249	177.303	1.946
Dividendos e quantias pendentes de distribuição	(148.077)	(159.546)	11.469
Dividendo por conta	(148.077)	(159.546)	11.469
Dividendo pendente de distribuição	-	-	-
Variação de Reservas	328.046	310.290	17.756
Reserva de reconciliação decorrente de ajustamentos Solvência II	161.540	122.195	39.344
Fundos Próprios segundo Solvência II 31.12.2025			538.090

Dados em milhares de euros

Em 2025, em linha com as instruções recebidas pela DGSFP na sua qualidade de supervisora do subgrupo europeu de que a Sanitas Seguros faz parte e cuja líder é a Sanitas Holding S.L., foi solicitada à DGSFP autorização para a distribuição de dividendos, nos mesmos moldes do que foi feito no exercício de 2024.

De salientar que a decisão da Sociedade de distribuir dividendos é baseada numa análise criteriosa e cuidada da situação da Entidade. Não compromete a solvência futura da Sociedade nem a proteção dos interesses dos tomadores de seguros e dos segurados, e é feita no âmbito das recomendações dos supervisores sobre esta matéria.

A conciliação entre os Fundos próprios contabilísticos e Solvência II em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é a seguinte:

Fundos próprios básicos a 31 de dezembro de 2025	Valor contabilístico	Ajustamentos EBS	Valor Solvência II
Capital social de ações ordinárias (incluindo as ações próprias)	17.331	-	17.331
Reservas	328.135	(89)	328.046
Ganhos obtidos (inclui perdas e ganhos do exercício)	179.249	-	179.249
Dividendos e quantias pendentes de distribuição	(148.077)	-	(148.078)
Reserva de reconciliação decorrente de ajustamentos Solvência II	-	161.540	161.540
Total Fundos Próprios Solvência II	376.638	161.451	538.090

Dados em milhares de euros

Fundos próprios básicos a 31 de dezembro de 2024	Valor contabilístico	Ajustamentos EBS	Valor Solvência II
Capital social de ações ordinárias (incluindo as ações próprias)	17.331	-	17.331
Reservas	310.378	(88)	310.290
Ganhos obtidos (inclui perdas e ganhos do exercício)	177.303	-	177.303
Dividendos e quantias pendentes de distribuição	(159.546)	-	(159.546)
Reserva de reconciliação decorrente de ajustamentos Solvência II	-	122.195	122.195
Total Fundos Próprios Solvência II	345.466	122.107	467.573

Dados em milhares de euros

A tabela seguinte discrimina os diversos ajustamentos, líquidos de efeitos fiscais, entre contas no PCEA e Solvência II para Fundos Próprios, tanto para 2025 como para 2024:

	2025	2024
Fundos Próprios segundo Contas Anuais	376.638	345.466
Ativos Intangíveis e Goodwill	(55.889)	(65.323)
Comissões, despesas aquisição ativos e outras despesas	(26.129)	(22.389)
Imóveis uso próprio	28.547	27.066
Equipamento	(12.387)	(12.772)
Investimentos imobiliários	19.734	15.684
Ativos Financeiros	(646)	1.776
Provisões técnicas	208.219	178.064
Dividendos, distribuições e custos previsíveis	-	-
Total Fundos Próprios segundo Solvência II	538.090	467.573

Dados em milhares de euros

E.1.2 Estrutura do Capital

Todos os Fundos Próprios computados são Fundos Próprios básicos, sem passivos subordinados e sem Fundos Próprios suplementares.

Quanto à classificação dos Fundos Próprios em níveis, aplica-se o disposto nos artigos 71.º e seguintes da LOSSEAR e as disposições de Solvência II.

Mais concretamente, foi validado que cada um dos elementos dos Fundos Próprios cumpre as características de:

- Subordinação.
- Ausência de características que possam provocar ou acelerar o processo de insolvência
- Disponibilidade imediata para absorver perdas.
- Duração.
- Ausência de incentivos ao reembolso.
- Devolução ou reembolso dos mesmos aos acionistas/titulares.
- Discricionariedade sobre pagamentos.
- Ausência de ónus.

Após este processo de validação para cada um dos elementos dos Fundos Próprios, confirmou-se que todos cumprem os critérios para serem classificados como TIER 1:

Estrutura de capital	2025	2024
Património TIER 1	538.090	467.573
Fundos próprios	538.090	467.573

Dados em milhares de euros

E.1.3 Política de gestão de capital

A Política de Gestão de Capital define os princípios pelos quais a Entidade garante que o seu capital é gerido da forma mais eficiente possível.

O objetivo da Política de Gestão de Capital da Entidade é manter capital suficiente para proteger os interesses de todos os clientes, investidores, entidades reguladoras e parceiros de negócio, ao mesmo tempo que gera um nível de rentabilidade adequado que permita à Entidade atingir o seu objetivo de forma sustentável.

De acordo com a Política de Gestão de Capital, a Sanitas gere os seus recursos financeiros de forma eficiente e adequada para apoiar as suas operações, com um excedente de capital que ultrapassa o seu apetite pelo risco e com Fundos Próprios disponíveis suficientes para cobrir qualquer tipo de evento imprevisto e cumprir os requisitos de capital estabelecidos pela regulamentação Solvência II.

A gestão de capital da Sanitas baseia-se no desenvolvimento de um plano financeiro anual de médio prazo (3 anos), que tem em conta os seguintes aspetos:

- Qualquer emissão de capital planeada.
- O vencimento dos elementos dos Fundos Próprios, incluindo tanto o vencimento contratual como qualquer oportunidade, numa fase inicial, de devolver ou reembolsar os elementos dos Fundos Próprios da Companhia.
- A forma como a emissão, amortização, reembolso ou qualquer outra variação dos elementos dos Fundos Próprios impacta a estrutura de capital.
- A forma como é aplicada qualquer política de distribuição de subsidiárias tem impacto nos Fundos Próprios.
- O impacto final de qualquer período de transição.

Se, com base nas projeções elaboradas, se identificar que a Sociedade poderá não ter Fundos Próprios disponíveis suficientes para cobrir o seu apetite pelo risco mínimo, a Sanitas estabelece mecanismos dentro da sua Política de Gestão de Capital para garantir que a posição de capital se mantém dentro do seu apetite pelo risco.

A função de gestão de capital mantém a posição de solvência sob revisão contínua e confirma, pelo menos trimestralmente, que a posição atual de capital está dentro do apetite pelo risco e provavelmente permanecerá acima deste no trimestre seguinte e nos trimestres subsequentes.

E.1.4 Impostos diferidos

Os montantes calculados e reconhecidos no âmbito de Solvência II para os impostos diferidos, assim como os critérios de avaliação utilizados, encontram-se detalhados nas secções D.1.4 e D.3.2.

A Entidade não reconhece os ativos fiscais diferidos superiores aos passivos fiscais diferidos calculados de acordo com Solvência II seguindo um critério prudente. Em qualquer caso, os ativos fiscais diferidos são utilizáveis com base nos resultados positivos do grupo de consolidação fiscal e/ou com base nos lucros futuros projetados no plano de negócios de três anos do grupo de consolidação fiscal e da Companhia.

Os ativos fiscais diferidos são inferiores aos passivos fiscais diferidos em dezembro de 2025 e dezembro de 2024.

E.2 Capital de solvência obrigatório e capital mínimo obrigatório

O SCR é o capital de solvência obrigatório que garante que qualquer Seguradora, dados os riscos a que está exposta, pode manter-se solvente num horizonte temporal de um ano e com um nível de confiança de 99,5%. O SCR reflete, assim, a perda provocada pela variação do valor líquido dos ativos e passivos durante o período seguindo o intervalo de confiança definido (99,5%).

O requisito de capital mínimo (MCR, segundo a sigla em inglês) é o nível de Fundos Próprios abaixo do qual uma companhia de seguros deve cessar as suas operações, uma vez que representa um nível de risco inaceitável. Com o SCR, o MCR permite definir a intervenção do supervisor para atingir um nível uniforme de proteção para os tomadores, segurados e beneficiários. A calibração do capital mínimo obrigatório deve atribuir um nível de confiança de 85% no horizonte a um ano.

A tabela seguinte mostra a repartição dos módulos que compõem o SCR em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

Composição do SCR	2025	2024
Risco de Subscrição Saúde	211.134	181.286
Risco de Subscrição Não Vida	44	0
Risco de Subscrição Vida - Morte	508	610
Risco de Mercado	41.590	38.877
Risco de Contraparte	10.961	12.493
SCR Básico antes Diversificação	264.236	233.265
Diversificação	(35.606)	(34.513)
SCR Básico após Diversificação	228.630	198.752
Risco Operacional	67.414	59.626
Absorção Perdas de Impostos Diferidos (LADT)	(38,933)	(27.725)
Total SCR	257.110	230.653
Total MCR	113.343	101.129
Fundos Próprios	538.090	467.573

Dados em milhares de euros

Quanto ao cálculo do SCR podemos destacar:

- A Sanitas mede o risco de mercado, o risco de contraparte, o risco de subscrição de reservas e o risco operacional utilizando a fórmula-padrão de Solvência II. Para calcular o risco de subscrição de prémios no segmento de Despesas Médicas, a Sanitas utiliza um parâmetro específico (USP), que resulta numa poupança de SCR de 202,9 milhões de euros.
- O valor de LADT mencionado na tabela acima é calculado tendo em conta o saldo resultante entre os passivos e os ativos fiscais diferidos registados no Balanço.

Composição do SCR

Decomposição do SCR por tipo de risco	2025
Risco de taxa de juro	9.736
Risco de Ações	372
Risco Imobiliário	31.760
Risco de Diferencial	10.168
Risco de Divisas	5
Risco de Concentração	13.274
Efeito Diversificação	(23.726)
Risco de Mercado	41.590
Prémios e Reservas	174.205
Anulações	93.077
Catastrófico	40.092
Diversificação	(96.241)
Risco de Subscrição de Saúde	211.134
Prémios e Reservas	44
Anulações	1
Catastrófico	0
Diversificação	(1)
Risco de Subscrição Não vida	44
Morte	508
Risco de Subscrição de Vida	508
Risco de Contraparte	10.961
SCR Básico antes da Diversificação	264.236
Diversificação	(35.606)
SCR Básico após Diversificação	228.630
Risco Operacional	67414
Absorção Perdas de Impostos diferidos (LADT)	(38.933)
Total SCR	257.110

Dados em milhares de euros

E.3 Utilização do submódulo de risco patrimonial baseado na duração no cálculo do capital de solvência obrigatório

Esta secção não se aplica à Sanitas.

E.4 Diferenças entre a fórmula-padrão e qualquer modelo interno utilizado

A Sanitas não utiliza qualquer modelo interno no cálculo do capital de solvabilidade obrigatório.

E.5 Incumprimento do requisito de capital mínimo obrigatório e do capital de solvência obrigatório

Conforme refletido neste relatório, a Sanitas cumpre os requisitos relativos ao capital mínimo obrigatório e ao capital de solvência obrigatório

E.6 Quaisquer outras informações

Relativamente à aplicação do parâmetro específico para risco de prémios, aprovado pela DGSFP por deliberação de 22 de dezembro de 2015, não foram efetuadas alterações à informação constante do pedido de aprovação.

Não está previsto o incumprimento do MCR nem do SCR. A Companhia está a realizar um teste de esforço do seu planeamento trienal, onde, após a aplicação de vários choques com um nível de confiança de 95%, não é estimado qualquer incumprimento, nem de imediato nem nos próximos três anos.

Não existem informações adicionais significativas sobre a gestão de capital da Companhia.

Anexos

1. Aprovação do Conselho de Administração

O relatório SFCR foi aprovado pelo Conselho de Administração em 6 de abril de 2026. O certificado de aprovação encontra-se em anexo.

2. Relatório de auditoria externa

O relatório SFCR foi revisto pelos auditores externos.

3. Tabelas quantitativas (QRTs)

O relatório SFCR contém em anexo as QRTs.

S.02.01 – Balanço

Exercício de 2025

Ativo (S.02.01.01)

<i>Milhares de euros</i>	Valor de Solvência II
Ativo	
Goodwill	-
Custos de aquisição diferidos	-
Ativos intangíveis	-
Ativos por impostos diferidos	164 491
Excedente das prestações de pensões	-
Ativos tangíveis para uso próprio	57 829
Investimentos (exceto ativos detidos para efeitos de contratos indexados e fundos de investimento)	715.188
Imóveis (que não os destinados a uso próprio)	69.212
Participações em empresas associadas	-
Ações	602
Ações – cotadas	-
Ações - não cotadas	602
Obrigações	403.297
Obrigações públicas	150.769
Obrigações privadas	252.528
Obrigações estruturadas	-
Valores com garantia real	-
Fundos de investimento	201.332
Derivados	-
Depósitos diferentes de equivalentes de caixa	40.745
Outros investimentos	-
Ativos detidos para contratos "index-linked" e "unit-linked"	-
Empréstimos com e sem garantia hipotecária	-
Empréstimos sobre apólices	-
Empréstimos com e sem garantia hipotecária a pessoas singulares	-
Outros empréstimos com e sem garantia hipotecária	-
Montantes recuperáveis de resseguro de:	(12.360)
Seguros diferentes do seguro de vida, e de saúde similares aos seguros diferentes do seguro de vida.	(12.360)
Seguros diferentes de seguro de vida, excluindo os de saúde	-
Seguros de saúde semelhantes aos seguros diferentes de seguros de vida	(12.360)
Seguro de vida e seguro de saúde semelhantes ao seguro de vida, excluindo o seguro de saúde e os "index-linked" e "unit-linked"	-
Seguros de saúde semelhante aos seguros de vida	-
Seguro de vida, excluindo seguro de saúde e os "index-linked" e "unit-linked"	-
Seguros de vida "index-linked" e "unit-linked"	-
Depósitos em cedentes	-
Contas a cobrar de seguros e intermediários	28.989
Contas a cobrar de resseguro	966
Contas a cobrar (comerciais, não de seguros)	2.402
Ações próprias (detenção direta)	-
Valores devidos em relação a elementos de fundos próprios ou ao fundo mútuo inicial exigido mas ainda não realizado	-
Caixa e outros ativos líquidos equivalentes	66.754
Outros ativos, não consignados em outras rubricas	134
Total Ativo	1.024.392

Passivo (S.02.01.01)

<i>Milhares de euros</i>	<i>Valor de Solvência II</i>
Passivo	
Provisões técnicas - não vida	166.060
Provisões técnicas - seguros diferentes do seguro de vida (excluindo os de doença)	43
Provisões técnicas calculadas no seu conjunto	-
Melhor estimativa	20
Margem de risco	23
Provisões técnicas - seguros de saúde (semelhante aos seguros diferentes do seguro de vida)	166.017
Provisões técnicas calculadas no seu conjunto	(0)
Melhor estimativa	146.971
Margem de risco	19.047
Provisões técnicas - seguros de vida (exclui "index-linked" e "unit-linked")	2.032
Provisões técnicas - seguros de saúde (semelhante aos seguros de vida)	-
Provisões técnicas calculadas no seu conjunto	-
Melhor estimativa	-
Margem de risco	-
Provisões técnicas - seguro de vida (excluindo seguro de saúde e os "index-linked" e "unit-linked")	2.032
Provisões técnicas calculadas no seu conjunto	-
Melhor estimativa	1.356
Margem de risco	676
Provisões técnicas - "index-linked" e "unit-linked"	-
Provisões técnicas calculadas no seu conjunto	-
Melhor estimativa	-
Margem de risco	-
Outras provisões técnicas	-
Passivos contingentes	-
Outras provisões não técnicas	8.689
Obrigações por prestações de pensões	-
Depósitos de resseguradores	-
Passivos por impostos diferidos	203.423
Derivados	-
Dívidas a instituições de crédito	-
Passivos financeiros diferentes das dívidas a instituições de crédito	-
Contas a pagar a seguradoras e intermediários	22 312
Contas a pagar de resseguro	2.825
Outras dívidas e rubricas a pagar	80.145
Passivos subordinados	-
Passivos subordinados que não fazem parte dos fundos próprios básicos	-
Passivos subordinados que fazem parte dos fundos próprios básicos	-
Outros passivos, não consignados em outras rubricas	815
Total Passivo	486.302
Excedente dos ativos em relação aos passivos	538.090

S.05.01 – Prémios, sinistralidade e gastos, por linha de negócio

Exercício de 2025

Obrigações de não vida (S.05.01.01.01)

Milhares de euros

	Obrigações relativas ao seguro e ao resseguro proporcional, com exceção do seguro de vida											
	Seguro de despesas médicas	Seguro de proteção de rendimentos	Seguro de acidentes de trabalho	Seguro de responsabilidade civil automóvel	Outros seguros de veículos automóveis	Seguro marítimo, de aviação e de transporte	Seguro contra incêndio e outros danos materiais	Seguro de responsabilidade e civil geral	Seguro de crédito e caução	Seguro de defesa jurídica	Seguro de assistência	Perdas pecuniárias diversas
Prémios adquiridos												
Montante bruto — Seguro direto	2.216.946	4.494	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Montante bruto — Resseguro proporcional aceite	86.697	249	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Montante bruto — Resseguro não proporcional aceite												
Quota das resseguradoras	57.191	2.167	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Montante Líquido	2.246.453	2.576	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Prémios imputados												
Montante bruto — Seguro direto	2.159.358	4.410	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Montante bruto — Resseguro proporcional aceite	78.726	249	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Montante bruto — Resseguro não proporcional aceite												
Quota das resseguradoras	56.252	2.199	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Montante Líquido	2.181.832	2.460	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sinistralidade												
Montante bruto — Seguro direto	1.590.646	518	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Montante bruto — Resseguro proporcional aceite	65.398	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Montante bruto — Resseguro não proporcional aceite												
Quota das resseguradoras	40.609	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Montante Líquido	1.615.435	517	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Variação de outras provisões técnicas												
Montante bruto — Seguro direto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Montante bruto — Resseguro proporcional aceite	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Montante bruto — Resseguro não proporcional aceite												
Quota das resseguradoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Montante Líquido	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Gastos técnicos	415.385	1.099	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros gastos												
Total gastos												

Milhares de euros

Milhares de euros	Obrigações de resseguro não proporcional, excluindo o seguro de vida				
	Doença	Responsabilidade civil por danos	Marítimo, de aviação e transporte	Danos materiais	Total
Prémios adquiridos					
Montante bruto — Seguro direto				163	2.221.604
Montante bruto — Resseguro proporcional aceite					86.946
Montante bruto — Resseguro não proporcional aceite	-	-	-	-	-
Quota-parte dos resseguradores	-	-	-	16-	59.374
Montante Líquido	-	-	-	147-	2.249.176
Prémios imputados					
Montante bruto — Seguro direto				45	2.163.814
Montante bruto — Resseguro proporcional aceite					78.975
Montante bruto — Resseguro não proporcional aceite	-	-	-	-	-
Quota-parte dos resseguradores	-	-	-	16-	58.467
Montante Líquido	-	-	-	29-	2.184.321
Sinistralidade					
Montante bruto — Seguro direto				21	1.591.185
Montante bruto — Resseguro proporcional aceite					65.399
Montante bruto — Resseguro não proporcional aceite	-	-	-	-	-
Quota das resseguradoras	-	-	-	10-	40.620
Montante Líquido	-	-	-	11-	1.615.963
Variação de outras provisões técnicas					
Montante bruto — Seguro direto					-
Montante bruto — Resseguro proporcional aceite					-
Montante bruto — Resseguro não proporcional aceite	-	-	-	-	-
Quota-parte dos resseguradores	-	-	-	-	-
Montante Líquido	-	-	-	-	-
Gastos técnicos	-	-	-	17-	416.501
Outros gastos					-
Total gastos					416.501

Obrigações de vida (S.05.01.01.02)

Exercício de 2025

<i>Milhares de euros</i>		Obrigações relativas ao seguro de vida					Obrigações de resseguro de vida		
	Seguro de saúde	Seguro com participação nos lucros	Seguro indexado a índices e a fundos de investimento	Outro seguro de vida	Rendimentos decorrentes de contratos de seguro que não sejam de vida e relativos a obrigações de seguro de saúde	Rendimentos decorrentes de contratos de seguro que não sejam de vida e relativos a obrigações de seguro diferentes das obrigações de seguro de saúde	Resseguro de saúde	Resseguro de vida	Total
Prémios adquiridos									
Valor Bruto	-	-	-	3.254	-	-	-	-	3.254
Quota das resseguradoras	-	-	-	664	-	-	-	-	664
Montante Líquido	-	-	-	2.591	-	-	-	-	2.591
Prémios imputados									
Valor Bruto	-	-	-	3.247	-	-	-	-	3.247
Quota das resseguradoras	-	-	-	664	-	-	-	-	664
Montante Líquido	-	-	-	2.584	-	-	-	-	2.584
Sinistralidade									
Valor Bruto	-	-	-	86	-	-	-	-	86
Quota das resseguradoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Montante Líquido	-	-	-	86	-	-	-	-	86
Variação de outras provisões técnicas									
Valor Bruto	-	-	-	149	-	-	-	-	149
Quota dos resseguradores	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Montante Líquido	-	-	-	149	-	-	-	-	149
Gastos técnicos	-	-	-	1.060	-	-	-	-	1.060
Outros gastos									-
Total gastos									1.060

S.12.01 – Provisões técnicas para seguros de vida e de saúde

Exercício de 2025

S.12.01

Milhares de
euros

Seguro indexado a índices e
fundos de investimento ("unit-
linked e index-linked")

Outro seguro de vida

	Seguro com participação nos lucros	Contratos sem opções nem garantias	Contratos com opções ou garantias	Contratos sem opções nem garantias	Contratos com opções ou garantias	Rendimentos decorrentes de contratos de seguro não vida relativas a obrigações de seguro distintas das de doença	Resseguro aceite	Total (seguros de vida não-saúde, incluindo os ligados a fundos de investimento)
Provisões técnicas calculadas no seu conjunto	-			-		-	-	-
Valores totais recuperáveis de resseguros/entidades com fins especiais e resseguros limitados após ajuste para perdas esperadas devido a incumprimentos da contraparte associado às provisões técnicas calculadas no seu conjunto	-	-		-		-	-	-
Provisões técnicas calculadas como a soma da melhor estimativa e a margem de risco								
Melhor estimativa								
Melhor estimativa bruta	-		-	-	1.356	-	-	1.356
Valores totais recuperáveis de resseguros/entidades com fins especiais e resseguros limitados após ajuste para perdas esperadas devido a incumprimento da contraparte	-		-	-	-	-	-	-
Montantes recuperáveis de contratos de resseguro (excluindo SPV e resseguro limitado antes de ajuste por perdas esperadas	-		-	-	-	-	-	-
Montantes recuperáveis de SPV antes do ajuste por perdas esperadas	-		-	-	-	-	-	-
Valores recuperáveis de contratos de resseguro limitado antes do ajuste por perdas esperadas	-		-	-	-	-	-	-
Total dos montantes recuperáveis do resseguro, SPV e resseguro limitado, após o ajuste por perdas	-		-	-	-	-	-	-
Melhor estimativa menos valores recuperáveis de resseguro, SPV e resseguro limitado - total	-		-	-	1.356	-	-	1.356
Margem de risco	-	-		676		-	-	676
Montante da medida transitória sobre as provisões técnicas								
Provisões técnicas calculadas no seu conjunto	-	-		-		-	-	-
Melhor estimativa	-		-	-	-	-	-	-
Margem de risco	-	-		-		-	-	-
Total Provisões Técnicas	-	-		2.032		-	-	2.032

S.17.01 – Provisões técnicas para não vida

Exercício de
2025

S.17.01

Milhares de euros

Seguro direto e resseguro proporcional aceite

	Seguro de despesas médicas	Seguro de proteção de rendimentos	Seguro de acidentes de trabalho	Seguro de responsabilidade civil automóvel	Outros seguros de veículos automóveis	Seguro marítimo, de aviação e transporte
Provisões técnicas calculadas no seu conjunto	-	-	-	-	-	-
Seguro direto	-	-	-	-	-	-
Operações de resseguro proporcional aceite	-	-	-	-	-	-
Valores totais recuperáveis de resseguros/entidades com fins especiais e resseguros limitados após ajuste para perdas esperadas devido a incumprimentos da contraparte associados a provisões técnicas calculadas no seu conjunto	-	-	-	-	-	-
Provisões técnicas calculadas como a soma da melhor estimativa e a margem de risco						
Melhor estimativa						
Provisões para prémios						
Montante bruto – total	(185.801)	(1.414)	-	-	-	-
Montante bruto - seguro direto	(179.270)	(1.339)	-	-	-	-
Montante bruto - operações de resseguro proporcional aceite	(6.532)	(76)	-	-	-	-
Total dos montantes recuperáveis de resseguro/entidades com funções específicas e resseguro limitado antes do ajustamento por perdas esperadas devido a incumprimento da contraparte	(14.459)	(1.099)	-	-	-	-
Contas recuperáveis de resseguro (exceto entidades com fins especiais e resseguro limitado) antes do ajustamento para perdas esperadas	(14.459)	(1.099)	-	-	-	-
Valores recuperáveis de entidades com fins especiais antes do ajustamento por perdas esperadas	-	-	-	-	-	-
Montantes recuperáveis de resseguro limitado antes do ajuste por perdas esperadas	-	-	-	-	-	-
Total dos montantes recuperáveis de resseguro/entidades com funções específicas e resseguro limitado após o ajustamento por perdas esperadas devido a incumprimento da contraparte	(14.657)	(1.099)	-	-	-	-
Melhor estimativa líquida de provisões para prémios	(171.145)	(315)	-	-	-	-
Provisões para sinistros						
Montante bruto – total	333.907	280	-	-	-	-
Montante bruto - seguro direto	322.169	265	-	-	-	-
Montante bruto - operações de resseguro proporcional aceite	11.738	15	-	-	-	-
Total dos montantes recuperáveis de resseguro/entidades com funções específicas e resseguro limitado antes do ajustamento por perdas esperadas devido a incumprimento da contraparte	3.408	5	-	-	-	-
Contas recuperáveis de resseguro (exceto entidades com fins especiais e resseguro limitado) antes do ajustamento para perdas esperadas	3.408	5	-	-	-	-
Valores recuperáveis de entidades com fins especiais antes do ajustamento por perdas esperadas	-	-	-	-	-	-
Montantes recuperáveis de resseguro limitado antes do ajuste por perdas esperadas	-	-	-	-	-	-
Total dos montantes recuperáveis de resseguro/entidades com funções específicas e resseguro limitado após o ajustamento por perdas esperadas devido a incumprimento da contraparte	3.391	5	-	-	-	-
Melhor estimativa líquida de provisões para sinistros	330.516	274	-	-	-	-
Total da melhor estimativa – bruto	148.105	(1.135)	-	-	-	-
Total da melhor estimativa – líquido	159.371	(41)	-	-	-	-
Margem de risco	18.531	516	-	-	-	-
Montante da medida transitória sobre as provisões técnicas						
Provisões técnicas calculadas no seu conjunto	-	-	-	-	-	-
Melhor estimativa	-	-	-	-	-	-
Margem de risco	-	-	-	-	-	-
Provisões técnicas						
Provisões técnicas - montante total	166.636	(619)	-	-	-	-
Valores totais recuperáveis de resseguros/entidades com fins especiais e resseguros limitados depois do ajuste para perdas esperadas devido a incumprimentos da contraparte	(11.266)	(1.094)	-	-	-	-
Provisões técnicas menos valores recuperáveis de resseguro/entidades com fins especiais e resseguro limitado - Valor total	177.902	475	-	-	-	-

Milhares de euros

Seguro direto e resseguro proporcional aceite

	Seguro contra incêndio e outros danos materiais	Seguro de responsabilidade civil geral	Seguro de crédito e caução	Seguro de proteção jurídica	Seguro de assistência	Perdas pecuniárias diversas	Total Obrigações diferentes do seguro de vida
Provisões técnicas calculadas no seu conjunto	-	-	-	-	-	-	-
Seguro direto	-	-	-	-	-	-	-
Operações de resseguro proporcional aceite	-	-	-	-	-	-	-
Valores totais recuperáveis de resseguros/entidades com fins especiais e resseguros limitados após ajuste para perdas esperadas devido a incumprimentos da contraparte associados a provisões técnicas calculadas no seu conjunto	-	-	-	-	-	-	-
Provisões técnicas calculadas como a soma da melhor estimativa e a margem de risco							
Melhor estimativa							
Provisões para prémios							
Montante bruto – total	19	-	-	-	-	-	(187.196)
Montante bruto - seguro direto	19	-	-	-	-	-	(180.589)
Montante bruto - operações de resseguro proporcional aceite	-	-	-	-	-	-	(6.607)
Valores totais recuperáveis de resseguros/entidades com fins especiais e resseguros limitados antes do ajuste para perdas esperadas devido a incumprimentos da contraparte	(1)	-	-	-	-	-	(15.559)
Contas recuperáveis de resseguro (exceto entidades com fins especiais e resseguro limitado) antes do ajustamento para perdas esperadas	(1)	-	-	-	-	-	(15.559)
Valores recuperáveis de entidades com fins especiais antes do ajustamento por perdas esperadas	-	-	-	-	-	-	-
Montantes recuperáveis de resseguro limitado antes do ajuste por perdas esperadas	-	-	-	-	-	-	-
Total dos montantes recuperáveis de resseguro/entidades com funções específicas e resseguro limitado após o ajustamento por perdas esperadas decorrentes do incumprimento da contraparte	(1)	-	-	-	-	-	(15.757)
Melhor estimativa líquida de provisões para prémios	20	-	-	-	-	-	(171.440)
Provisões para sinistros							
Montante bruto – total	-	-	-	-	-	-	334187
Montante bruto - seguro direto	-	-	-	-	-	-	322434
Montante bruto - operações de resseguro proporcional aceite	-	-	-	-	-	-	11753
Valores totais recuperáveis de resseguros/entidades com fins especiais e resseguros limitados antes do ajuste para perdas esperadas devido a incumprimentos da contraparte	-	-	-	-	-	-	3414
Contas recuperáveis de resseguro (exceto entidades com fins especiais e resseguro limitado) antes do ajustamento para perdas esperadas	-	-	-	-	-	-	3414
Valores recuperáveis de entidades com fins especiais antes do ajustamento por perdas esperadas	-	-	-	-	-	-	-
Montantes recuperáveis de resseguro limitado antes do ajuste por perdas esperadas	-	-	-	-	-	-	-
Total dos montantes recuperáveis de resseguro/entidades com funções específicas e resseguro limitado após o ajustamento por perdas esperadas decorrentes do incumprimento da contraparte	-	-	-	-	-	-	3396
Melhor estimativa líquida de provisões para sinistros	-	-	-	-	-	-	330791
Total da melhor estimativa – bruto	20	-	-	-	-	-	146990
Total da melhor estimativa – líquido	20	-	-	-	-	-	159351
Margem de risco	23	-	-	-	-	-	19070
Montante da medida transitória sobre as provisões técnicas							
Provisões técnicas calculadas no seu conjunto	-	-	-	-	-	-	-
Melhor estimativa	-	-	-	-	-	-	-
Margem de risco	-	-	-	-	-	-	-
Provisões técnicas							
Provisões técnicas - montante total	43	-	-	-	-	-	166060
Valores totais recuperáveis de resseguros/entidades com fins especiais e resseguros limitados depois do ajuste para perdas esperadas devido a incumprimentos da contraparte	(1)	-	-	-	-	-	(12.360)
Provisões técnicas menos valores recuperáveis de resseguro/entidades com fins especiais e resseguro limitado - Valor total	44	-	-	-	-	-	178421

S.19.01 – Sinistros em seguros não vida

Exercício de 2025

Sinistros pagos brutos - não acumulados

Milhares de euros	Ano de evolução											No ano em curso	Total de anos (acumulado)
	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10		
Anteriores													
N-9	727.411	58.813	408	137	188	14	-	-1	-	-		-	786.971
N-8	760.907	58.549	451	369	37	11	-	-	1			1	820.323
N-7	792.757	59.935	714	59	164	6	2	-				0	853.637
N-6	837.920	63.471	524	51	72	11	1					1	902.052
N-5	792.957	75.030	964	211	63	18						18	869.244
N-4	1.031.400	78.086	954	205	38							38	1.110.682
N-3	1.087.906	85.525	1.452	225								225	1.175.108
N-2	1.198.022	91.542	1.370									1.370	1.290.933
N-1	1.357.670	103.312										103.312	1.460.982
N	1.498.550											1.498.550	1.498.550

Melhor estimativa bruta descontada das provisões para sinistros

Milhares de euros	Ano de evolução											Fim de ano
	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
Anteriores												
N-9	139.875	1190	387	27	7	-	-	-	-	-		-
N-8	147145	1232	197	131	-	-	-	-	-			-
N-7	159192	1194	520	8	1	-	-	-				-
N-6	172309	1531	133	14	24	-	-					-
N-5	189606	1272	156	22	1	2						2
N-4	195230	1478	344	19	1							1
N-3	204573	2691	286	51								51
N-2	248597	2671	350									350
N-1	281439	3440										3437
N	330.673											330346

S.23.01 – Capitais próprios

Exercício de 2025

S.23.01.01

Milhares de euros	Total	Nível 1 Não restrito	Nível 1 Restrito	Nível 2	Nível 3
Fundos próprios básicos antes da dedução relativa a participações noutro sector financeiro com base no artigo 68.º do Regulamento Delegado (UE) n.º 2015/35					
Capital social de ações ordinárias (incluindo as ações próprias)	17.331	17.331	-	-	-
Prémio de emissão das ações ordinárias	-	-	-	-	-
Fundo mútuo inicial	-	-	-	-	-
Contas mútuas subordinadas	-	-	-	-	-
Fundos excedentários	-	-	-	-	-
Ações preferenciais	-	-	-	-	-
Prémios de emissão de ações e participações preferenciais	-	-	-	-	-
Reserva de reconciliação	520.759	520759	-	-	-
Passivos subordinados	-	-	-	-	-
Montante igual ao valor dos ativos por impostos diferidos líquidos	-	-	-	-	-
Outros elementos dos fundos próprios aprovados pela autoridade de supervisão como fundos próprios de base não especificados anteriormente	-	-	-	-	-
Fundos próprios das demonstrações financeiras que não devam ser representados pela reserva de reconciliação e que não cumpram os requisitos para serem classificados como fundos próprios ao abrigo de Solvência II	-	-	-	-	-
Fundos próprios das demonstrações financeiras que não devam ser representados pela reserva de reconciliação e não cumpram os requisitos para serem classificados como fundos próprios ao abrigo de Solvência II	-	-	-	-	-
Deduções					
Deduções por participações em entidades financeiras e de crédito	-	-	-	-	-
Total dos fundos próprios básicos após deduções	538.090	538090	-	-	-
Fundos próprios complementares					
Capital social ordinário não exigido e não realizado, exigível à vista	-	-	-	-	-
Fundo inicial de mutualidade, contribuições dos membros ou elemento equivalente dos fundos próprios de base para companhias mútuas e empresas semelhantes, não exigidos e não desembolsados, e exigíveis à vista; ações preferenciais não exigidas e não desembolsadas, exigíveis à vista	-	-	-	-	-
Compromisso juridicamente vinculativo de subscrever e pagar passivos subordinados à vista, cartas de crédito e garantias previstas no artigo 96.º, n.º 2, da Diretiva 2009/138/CE	-	-	-	-	-
Cartas de crédito e garantias que não as previstas no artigo 96.º, n.º 2, da Diretiva 2009/138/CE	-	-	-	-	-
Contribuições suplementares exigidas aos membros, previstas no artigo 96.º, n.º 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	-	-	-	-	-
Contribuições suplementares exigidas aos membros, para além das previstas no artigo 96.º, n.º 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	-	-	-	-	-
Outros fundos próprios complementares	-	-	-	-	-
Total de fundos próprios complementares	-	-	-	-	-

<i>Milhares de euros</i>	Total	Nível 1 Não restrito	Nível 1 Restrito	Nível 2	Nível 3
Fundos próprios disponíveis e admissíveis					
Total de fundos próprios disponíveis para cobrir o SCR	538.090	538.090	-	-	-
Total de fundos próprios disponíveis para cobrir o CMO	538.090	538.090	-	-	-
Total de fundos próprios admissíveis para cobrir o SCR	538.090	538.090	-	-	-
Total de fundos próprios admissíveis para cobrir o CMO	538.090	538.090	-	-	-
SCR	257.110				
CMO	113.343				
Rácio entre fundos próprios admissíveis e SCR	209%				
Rácio entre fundos próprios admissíveis e CMO	475%				

Reserva de reconciliação		
Excedente dos ativos em relação aos passivos	538.090	
Ações próprias (detenção direta e indireta)	-	
Dividendos, distribuições e custos previsíveis	-	
Outros elementos dos fundos próprios básicos	17.331	
Ajustamento por elementos dos fundos próprios restringidos no caso de carteiras sujeitas a ajuste por casamento e de fundos de disponibilidade limitada	-	
Reserva de reconciliação	520.759	
Lucros esperados		
Lucros esperados incluídos em prémios futuros — Atividade de vida	-	
Lucros esperados incluídos em prémios futuros — Atividade de não vida	223.158	
Total de lucros esperados incluídos em prémios futuros	223.158	

S.25.01 – Capital de solvência obrigatório para empresas que utilizem a fórmula-padrão

Exercício de 2025
S.25.01.01

<i>Milhares de euros</i>	Capital de solvência obrigatório bruto	Parâmetros específicos da empresa	Simplificações
Risco de mercado	41.590		-
Risco de não pagamento da contraparte	10.961		-
Risco de subscrição de vida	508	-	-
Risco de subscrição de doença	211.134		-
Risco de subscrição de não vida	44		-
Diversificação	(35.606)		-
Risco de ativos intangíveis	-		-
Capital de solvência obrigatório básico	228.630		-

Cálculo do capital de solvência obrigatório

<i>Milhares de euros</i>	
Ajuste pela agregação do SCR nocional para FDL/AMC	-
Total Risco operacional	67.414
Capacidade de absorção de perdas das PT	-
Capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos	(38.933)
Requisito de capital para as atividades desenvolvidas em conformidade com o artigo 4.º da Diretiva 2003/41/CE	-
Capital de Solvência Obrigatório excluindo o aumento de capital	257.110
Aumento de capital	-
Capital de Solvência Obrigatório	257.110
Outras informações sobre o SCR:	-
Exigência de capital para o risco do submódulo de rendimento variável por durações	-
Montante total SCR nocional para a parte restante	-
Montante total SCR nocional para os FDL	-
Montante total SCR nocional para as AMC	-
Diversificação pela agregação de FDL e AMC nos termos do artigo 304.º	-
Método utilizado para calcular o ajuste pela agregação do SCR nocional para FDL e AMC	4 - Sem ajuste
Lucros discricionais futuros líquidos	-

S.28.01 – Capital mínimo obrigatório — Atividade de seguro ou resseguro apenas de vida ou apenas de não vida

Exercício de 2025
S.28.01.01

<i>Milhares de euros</i>	Atividades diferentes do seguro de vida		Atividades do seguro de vida	
Componente da fórmula linear para obrigações de seguro e resseguro que não sejam seguros de vida	113.306		-	

<i>Milhares de euros</i>	Atividades diferentes do seguro de vida		Atividades do seguro de vida	
	Melhor estimativa líquida mais provisões calculadas no seu conjunto	Prémios líquidos emitidos	Melhor estimativa líquida mais provisões calculadas no seu conjunto	Prémios líquidos emitidos
Seguro de despesas médicas e respetivo resseguro proporcional	159.371	2.246.453	-	-
Seguro de proteção das rendimentos e respetivo resseguro proporcional	-	2.576	-	-
Seguro de acidentes de trabalho e respetivo resseguro proporcional	-	-	-	-
Seguro de responsabilidade civil automóvel e respetivo resseguro proporcional	-	-	-	-
Outros seguros de veículos automóveis e respetivo resseguro proporcional	-	-	-	-
Seguro marítimo, de aviação e de transporte e respetivo resseguro proporcional	-	-	-	-
Seguro contra incêndio e outros danos materiais e respetivo resseguro proporcional	21	147	-	-
Seguro de responsabilidade civil geral e respetivo resseguro proporcional	-	-	-	-
Seguro de crédito e caução e respetivo resseguro proporcional	-	-	-	-
Seguro de defesa jurídica e respetivo resseguro proporcional	-	-	-	-
Seguro de assistência e respetivo resseguro proporcional	-	-	-	-
Perdas pecuniárias diversas e respetivo resseguro proporcional	-	-	-	-
Resseguro de doença não proporcional	-	-	-	-
Resseguro não proporcional de responsabilidade civil por danos	-	-	-	-
Resseguro não proporcional marítimo, de aviação e de transporte	-	-	-	-
Resseguro não proporcional de danos patrimoniais	-	-	-	-

<i>Milhares de euros</i>	Atividades diferentes do seguro de vida	Atividades do seguro de vida
Componente da fórmula linear para as obrigações de seguro e resseguro de vida	-	37

<i>Milhares de euros</i>	Atividades diferentes do seguro de vida		Atividades do seguro de vida	
	Melhor estimativa líquida mais provisões calculadas no seu conjunto	Capital em risco	Melhor estimativa líquida mais provisões calculadas no seu conjunto	Capital em risco
Obrigações com participação em lucros - prestações garantidas	-	-	-	-
Obrigações com participação em lucros - prestações discricionais futuras	-	-	-	-
Obrigações de "index-linked" e "unit-linked"	-	-	-	-
Outras obrigações de (res)seguro vida	-	-	1.356	-
Capital em risco em relação ao total das obrigações de (res)seguro de vida	-	-	-	12.089

Cálculo global do Capital Mínimo Obrigatório (CMO)

Capital Mínimo Obrigatório linear	113.343
Capital de Solvência Obrigatório	257.110
Limite superior do Capital Mínimo Obrigatório	64.277
Limite inferior do Capital Mínimo Obrigatório	115.699
Capital Mínimo Obrigatório combinado	113.343
Limite mínimo absoluto do Capital Mínimo Obrigatório	2.700
Capital Mínimo Obrigatório	113.343



Parte de Bupa

Miguel Escalona de Molina, Secretário não membro do Conselho de Administração da SANITAS, SOCIEDADE ANÓNIMA DE SEGUROS, com o CIF A-28037042 e sede social na c/ Ribera del Loira 52, 28042, Madrid (a "**Sociedade**")

CERTIFICA

- I. Que, na data de **6 de abril de 2026**, se realizou uma reunião do Conselho de Administração da **SANITAS, SOCIEDADE ANÓNIMA DE SEGUROS** (a "**Sociedade**"), mediante o procedimento previsto no artigo 248.º da Lei das Sociedades de Capital, tendo-se constituído validamente com a participação de todos os seus administradores: Matías Rodríguez Inciarte, Manuel Pizarra Moreno, Cristina de Parias, Carlos Jaureguizar, Javier Ibáñez Matía, Pilar Villaescusa González e Mónica Paramés García-Astigarraga.
- II. Que na Ordem de Trabalhos da referida reunião foram incluídos, entre outros, os seguintes pontos: "**1. Aprovação do Relatório Quantitativo Anual ("QRT") e da Declaração sobre Canais de Distribuição 2025; 2. Informação ao Conselho e aprovação de relatórios regulatórios (SFCR, Relatório Regular de Supervisão e Relatório da Função Atuarial).**"
- III. Que o Relatório sobre a Situação Financeira e de Solvência ("SFCR") a 31 de dezembro de 2025, as tabelas de Informação Quantitativa Anual para 2025 ("QRT"), o Relatório Regular de Supervisão ("RSR") e a Declaração dirigida à Direção-Geral de Seguros e Fundos de Pensões ("DGSFP") sobre os Canais de Distribuição de 2025 foram aprovados por unanimidade pelo Conselho de Administração, tendo este tomado igualmente conhecimento do conteúdo do Relatório Especial de Revisão sobre o SFCR, emitido pela PwC.

Os referidos relatórios encontram-se em anexo à presente certificação como **Anexo 1** (QRT), **Anexo 2** (Relatório SFCR), **Anexo 3** (Relatório Especial de Revisão sobre o SFCR emitido pela PwC), **Anexo 4** (Relatório RSR) e **Anexo 5** (Declaração dirigida à DGSFP sobre Canais de Distribuição de 2025).
- IV. Que tudo o que foi referido anteriormente ficou registado na ata da reunião do Conselho de Administração de **6 de abril de 2026**, que foi aprovada por unanimidade dos administradores, redigida e assinada por mim com o visto do Presidente, e que se encontra registada no Livro de Atas da Sociedade.

E para que assim fique registado, emito o presente certificado, em Madrid, a 6 de abril de 2026.

**Visto pelo Presidente do Conselho
de Administração
Administração**

Matías Rodríguez Inciarte

**Secretário não membro
do Conselho de**

Miguel Escalona de Molina